



# **PLANO ESTRATÉGICO REGIONAL**

## **2021 - 2024**

### **CoGemfri**

**Colegiado de Gestão em Educação dos Municípios  
da Foz do Rio Itajaí**

**Santa Catarina**

**2021**



## **PLANO ESTRATÉGICO REGIONAL 2021-2024**

### **CoGemfri Colegiado de Gestão em Educação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí**

Documento elaborado como resultado do uso da Tecnologia Educacional de Planejamento Estratégico do Itaú Social, como parte do Edital Melhoria da Educação, com acompanhamento da Quanta Consultoria e Projetos Ltda.

**2021**

**Balneário Camboriú – Balneário Piçarras – Bombinhas – Camboriú – Ilhota  
Itajaí – Itapema – Luiz Alves – Navegantes – Penha – Porto Belo**



## Ficha Técnica

### Representante Legal da Iniciativa Regional

**Elisete Cardoso Furtado**

Secretária Municipal de Educação de Itajaí

Presidente do Colegiado de Secretários Municipais de Educação – CSME

Coordenadora do CoGemfri

### Articuladores Regionais

**Gilmara da Silva**

Assessora de Educação e Coordenadora Técnica do CoGemfri

**Tarsilla Noemi Bertoli Alexandrino**

Diretora de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Camboriú

### Comitê Gestor do PE Regional

**Elaine Cristina Custódio**

Supervisora dos Anos Iniciais

Secretaria Municipal de Educação de Ilhota

**Marilene Kons Winter**

Diretora de Ensino

Secretaria Municipal de Educação de Luiz Alves

**Mirella Padilha**

Diretora Desenvolvimento Educacional

Secretaria Municipal de Educação de Balneário Camboriú

**Rosane Maria Gruppe**

Secretária de Educação

Secretaria Municipal de Educação de Porto Belo



## **Municípios Participantes do PE Regional**

### **Balneário Camboriú**

Marilene Rosana Severino Cardoso

### **Balneário Piçarras**

Blaise Keniel da Cruz Duarte

### **Bombinhas**

Patrícia dos Santos

### **Camboriú**

Maria Alice Pereira

### **Ilhota**

Andréa Cordeiro Quintino

### **Itajaí**

Elisete Furtado Cardoso

### **Itapema**

Alessandra Simas Ghiotto

### **Luiz Alves**

Daniela Wust Schmitz Lourenço

### **Navegantes**

Patrícia Duarte Cidral

### **Penha**

Maria Juraci Alexandrino

### **Porto Belo**

Rosane Maria Gruppe



## Equipes Técnicas

Profissionais reconhecidos e autorizados a integrar os Grupos de Trabalho organizados regionalmente, para desenvolver planos de ação específicos para o aprimoramento e a qualificação das ações da gestão legal, administrativa, técnica, pedagógica e de recursos humanos.

Sendo assim, para desenvolver as atividades deliberadas nas instâncias máximas de deliberação do CoGemfri – Assembleia de Prefeitos e Colegiado de Secretários de Educação, integram as Equipes Técnicas do CoGemfri, ao menos dois (02) profissionais de cada rede municipal de ensino, por indicação dos(as) Secretários(as) Municipais de Educação, para integrar os Grupos de Trabalho:

GT Pedagógico

GT de Programas e Sistemas Informatizados do Ministério da Educação

GT de Nutricionistas

GT do PME – Plano Municipal de Educação

GT do Transporte Escolar

GT de Equipes Multiprofissionais

GT do PlanCon – Plano de Contingência para o retorno das atividades presenciais em tempos de pandemia



## Carta do Representante Legal da Iniciativa Regional

O território do CoGemfri, apresenta seu Plano Regional de Educação que contém o registro dos desafios e fragilidades identificadas no âmbito das redes municipais de ensino que integram o território, além das ações planejadas para superá-los, a curto, médio e longo prazos.

Esse é o segundo<sup>1</sup> Plano Regional de Educação que o CoGemfri organiza e representa a continuidade do compromisso do nosso Arranjo de Desenvolvimento da Educação, em qualificar a oferta da educação básica por meio do atingimento de quatro macro objetivos voltados à melhoria das aprendizagens, formação profissional, aprimoramento de ações intersetoriais e interinstitucionais, além do aprimoramento do uso de tecnologias educacionais para qualificar ações administrativas, técnicas, de recursos humanos e pedagógicas, junto a 100% das Secretarias Municipais de Educação.

Importante destacar que o Plano Regional, buscou garantir a autonomia dos integrantes da iniciativa de colaboração e levou em consideração, metas, estratégias e ações dos Planos Subnacionais de Educação do território, a partir do monitoramento destes que são acompanhados mensalmente por meio do GT que atua para cumprir a atividade legal de acompanhamento dos Planos Municipais de Educação.

Vale destacar que muitas ações em curso na atividade do CoGemfri, foram mantidas ou, por não havermos concluído todas as etapas planejadas e validadas pelos integrantes da iniciativa ou, por termos constatado a necessidade de reorientar ou qualificar as ações a fim de atingirmos os objetivos definidos.

Enfim, o Plano que apresentamos tem o registro da constatação dos nossos desafios e, as propostas que pré-definimos para superá-los a fim de alcançar o real objetivo da oferta de educação pública.

<sup>1</sup> O primeiro ciclo no Plano Regional do CoGemfri, foi desenvolvido entre os anos de 2016 e 2020



## Carta do(a) Articulador(a) Regional

Já comprovamos, por meio de ações anteriores, que a metodologia da organização de grupos de trabalho, com a representação técnica dos profissionais que atuam nas Secretarias Municipais de Educação, permite ao território, ampliar os campos de atuação e, de forma simultânea, atuar junto a várias ações que significam superar os desafios regionais para qualificar a oferta da educação básica.

A partir desse cenário, o Plano Regional de Educação do CoGemfri, está estruturado para que todos os profissionais que atuam nos mais diversos setores da Educação Municipal, se comprometam e atuem para alcançar os objetivos que traçamos.

As reuniões ordinárias do Colegiado de Educação deliberam, autorizam ou reorientam as sugestões de ação regional a partir das demandas identificadas nos grupos de trabalho que se reúnem e atuam a partir de cronogramas e planos de ação, voltados à área de atuação que representam.

Outro destaque relevante a ser descrito é que a autonomia dos municípios é premissa inviolável e, a partir da proposta regional de atuação para superar ou aprimorar determinada demanda, um município integrante da iniciativa, pode ou não participar, seja porque não há tal desafio no âmbito da sua rede de ensino, seja porque ação similar ou metodologia diferenciada, já esteja em desenvolvimento junto aos profissionais das áreas técnicas do município.

Atividades intersetoriais e interinstitucionais também são constantes na ação do CoGemfri e se mantêm no plano de ação desse Plano Estratégico Regional. Assim como em todas as atividades que o CoGemfri desenvolveu até o momento, estão descritas atividades que preveem ação compartilhada com a rede estadual de ensino, a fim de buscarmos a efetiva implementação da BNCC e dar maior possibilidade de que os estudantes transcorram seu itinerário formativo na educação básica, com todas as possibilidades de sucesso.



## **Carta da(o) Coordenador do Comitê Gestor do PE Regional**

O processo de elaboração do diagnóstico foi na etapa II do Edital do Programa Melhoria da Educação do Itaú Social e, previamente foi estruturado para que reunisse informações técnicas, pedagógicas e de gestão dos diagnósticos situacionais dos municípios integrantes da iniciativa de colaboração que fizeram a entrega dos documentos tramitados na plataforma do Programa Melhoria da Educação.

A análise situacional oportunizou “olhar para cada rede de ensino” e visualizar o impacto e resultado dos trabalhos individuais (redes de ensino) no território da iniciativa de colaboração. Dados identificados já haviam sido diagnosticados em levantamentos territoriais anteriores e, infelizmente, alguns reafirmam a inoperância de políticas instituídas que não alcançam os objetivos propostos.

Uma decisão coletiva dos integrantes do CoGemfri foi que o Plano de Ação – caracterizado como a etapa III do Edital do Programa Melhoria da Educação do Itaú Social, foi que ações em andamento ou, previamente deliberadas como necessidade do território, oriundas de diagnósticos anteriores, seriam incluídas neste plano, uma vez que o grupo define como fragilidade e precisa ser superada por meio de atividades regionais.

A pactuação do plano de ação aconteceu de forma alinhada com o Plano Estratégico Regional do CoGemfri para o período compreendido entre os anos de 2021 e 2024. Estratégia já comprovada de retorno das abordagens regionais, foi novamente utilizada – o grupo de WhatsApp, para que o grupo pudesse validar as ações descritas, propor ações, redações, correções de texto e de estratégia a fim de que pudéssemos, ao máximo, aproximar a proposta de plano de ação aos desafios que cada município individualmente e, todo o território precisa enfrentar e superar. A pactuação ocorreu junto quatro grupos: técnicos das Secretarias de Educação, Secretárias de Educação, Assessores da Associação de Municípios (para validar ações intersetoriais) e Prefeitos e Prefeita da região.





## Carta da Fundação Itaú Social

O Itaú Social tem como missão desenvolver, implementar e compartilhar tecnologias sociais para contribuir com a melhoria da educação pública brasileira e está estruturada em dois pilares de atuação: formação de profissionais da educação e fortalecimento da sociedade civil.

Iniciado em 1999, o Programa Melhoria da Educação nasceu com o propósito de desenvolver ações de formação e qualificação técnica de gestores e gestoras municipais de educação e suas equipes para contribuir com o planejamento, formulação, implementação e acompanhamento da política educacional. Em 2017, um dos resultados de seu trabalho foi a criação da Rede de Colaboração Intermunicipal em Educação e, a partir de 2018, o Melhoria da Educação iniciou uma nova fase, buscando uma atuação mais sistêmica a partir do órgão central e tendo como foco o fortalecimento das Secretarias Municipais de Educação em sua capacidade para garantir acesso, permanência e aprendizado com equidade para todos e todas. Em 2021, o Edital do Programa Melhoria da Educação busca convidar e selecionar municípios e iniciativas de colaboração intermunicipal (territórios) para participar dos processos formativos e, a de implementação de tecnologias educacionais do Programa ao longo dos 4 anos com o propósito de contribuir com o fortalecimento das Secretarias Municipais de Educação na garantia de acesso, permanência e aprendizado com equidade.

Para apoiar as secretarias e fazer com que esses fatores estejam presentes nos municípios, o Programa se inicia com um processo formativo de Planejamento Estratégico, para que seja possível identificar as áreas em que são necessárias mais intervenções para a garantia da aprendizagem dos alunos. O planejamento estratégico é um processo contínuo que busca apoiar a priorização e realização de atividades de forma organizada, objetivando resultados sólidos e sustentáveis. Para essa realização, normalmente um conjunto de métodos e instrumentos são utilizados, a depender da necessidade do que é necessário planejar. Assim, há diferentes metodologias para a realização de um planejamento



estratégico. As etapas para realização do planejamento estratégico proposto pelo Programa são: elaboração de um diagnóstico e análise situacional dos desafios locais a partir de indicadores; priorização de objetivos; definição de metas e resultados; e, principalmente, a construção de um plano de ação, culminando nas questões do passado e o desejo de futuro.

Entendendo a importância de buscar garantir resultados mais consolidados e assertivos na gestão da educação, o Programa Melhoria da Educação elenca o planejamento estratégico como eixo estruturante para o mapeamento de demandas, entendimento do município e do território por meio de indicadores e evidências que auxiliam a tomada de decisão da Secretaria e território para uma gestão mais efetiva e de qualidade, visando o aprendizado de todos e todas.



## Apresentação do Processo Formativo

O Plano Estratégico de Educação do CoGemfri – Colegiado de Gestão em Educação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí, foi elaborado entre abril e junho de 2021, como resultado da formação mediada e acompanhamento técnico promovidos no trajeto estabelecido pelo Edital Melhoria da Educação do Itaú Social. O objetivo foi apoiar o planejamento territorial das Iniciativas Regionais e os Municípios integrantes dessas, por meio da disponibilização de tutoria e consultoria especializadas pela Quanta Consultoria e Projetos Ltda. A proposta consistiu na elaboração de um Plano Estratégico Regional consistente, construído com base em diagnósticos e análises situacionais concretos, na maioria dos municípios que integram a experiência, suportados e estimulados em amplos espaços de diálogo, mobilização, responsabilização e pactuação, com vistas à construção de um plano de ação contendo metas possíveis de serem alcançadas, entre 2021 e 2024.

A formação foi oferecida aos representantes das Secretarias Municipais de Educação, bem como aos articuladores regionais e coordenadores do PE das Iniciativas Regionais. Esses atores foram peças-chave nas etapas do trajeto da Tecnologia Educacional de Planejamento Estratégico do Itaú Social<sup>2</sup>. Foram disponibilizados conhecimentos teórico-práticos em materiais que permitiram o domínio de conceitos de planejamento – objetivos estratégicos, estratégias, metas e ações. Todo o trajeto ocorreu por meio da Plataforma Polo, do Itaú Social, e caracterizou-se por mediação virtual de caráter auto formativo, contando com atividades síncronas e assíncronas. Estas atividades totalizaram 40 horas de carga horária certificadas ao final do trajeto. O objetivo foi proporcionar uma reflexão dialogada e consistente durante o planejamento municipal e regional, de modo que as ações consolidem, ao final da experiência, um plano estratégico que

---

<sup>2</sup> Etapas I, II, III, IV, V e IV, respectivamente de constituição do Comitê Gestor do PE, de Diagnóstico e Análise Situacional, Formulação estratégicas, estratégias e metas, Plano de Ação, Pactuação e Monitoramento e Avaliação, previstas na Plataforma Melhoria da Educação do Itaú Social.



reflita as expectativas, prioridades e metas a serem alcançadas durante a gestão (2021-2024).

O programa de formação mediada disponibilizado se pautou no seguinte conteúdo:

1. O processo de construção e desenvolvimento de um planejamento estratégico;
2. Como realizar diagnósticos e análises situacionais;
3. A Construção de Declarações estratégicas;
4. Como construir planos de ação;
5. Pactuação do Plano Estratégico;
6. Sistema de monitoramento e avaliação do Planejamento Estratégico.

O propósito foi auxiliar e orientar os participantes do processo, aplicando os passos para a organização e a condução de oficinas de elaboração e monitoramento do PE Regional. Ao final das Etapas Formativas da Tecnologia Educacional de Planejamento Estratégico, os comitês gestores refletiram sobre os conceitos norteadores do Plano: valores, missão e visão das Iniciativas Regionais construíram objetivos estratégicos e elaboraram estratégias, metas e planos de ação a serem implantadas no âmbito regional.



## Sumário

<b>Introdução</b>	<b>11</b>
<b>1. Caracterização Regional</b>	<b>20</b>
<b>2. Diagnóstico e Análise Situacional</b>	<b>23</b>
<b>3. Apresentação das Declarações Estratégicas</b>	<b>53</b>
<b>4. Plano de Ação</b>	<b>63</b>
<b>5. Prioridades do PE Regional</b>	<b>101</b>
<b>6. Pactuação do Plano Estratégico Regional</b>	<b>103</b>
<b>Considerações finais</b>	<b>107</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>108</b>



## Introdução

Fundada em 10 de abril de 1973, a Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI<sup>3</sup>, formada pelos municípios de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luiz Alves, Navegantes, Penha e Porto Belo, atua em regime de cooperação com entidades congêneres, estatais, federais, privadas ou de economia mista. Com o objetivo de promover o estabelecimento da cooperação intermunicipal e intergovernamental e de ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, econômica e social dos municípios que a compõe, a AMFRI tem sido um braço de apoio às prefeituras da região.

Prestando assessoria técnica de alto nível nas diversas áreas da administração pública municipal, tais como: engenharia e arquitetura, projetos especiais, assessoria jurídica, contabilidade, movimento econômico, assistência social e turismo, a AMFRI tem promovido a melhoria da qualidade dos serviços públicos, a um custo significativamente menor através do modelo associativista.

O modelo associativista, adotado na Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí promove a integração dos interesses e das ações dos municípios, principalmente através da discussão técnica e desenvolvimento de ações no âmbito dos colegiados de secretários municipais, amparados pelo respaldo da articulação política viabilizada na esfera da Assembleia Geral de Prefeitos.

A Amfri também atua de forma significativa na promoção da capacitação de técnicos e gestores, com vistas à sua qualificação, o que em última instância gera maior eficiência na prestação de serviços públicos municipais. Além da sua competência técnica, sua isenção político-partidária lhe confere credibilidade junto à sociedade, sendo uma referência na região. Neste sentido se torna um ator estratégico na questão do desenvolvimento regional, principalmente quando se trata de questões do setor público.

A organização de colaboração da Associação acontece por meio da organização de Colegiados Regionais que reúne Secretários das mais diversas pastas do

<sup>3</sup> Mais informações: <https://www.amfri.org.br/>



executivo municipal. Deliberações dos Dirigentes Municipais, autorizam a instituição de Grupos de Trabalho que podem atuar permanentemente ou temporariamente para estruturação documental ou, para a execução de ações que promovam a melhorias dos serviços municipais.

Atualmente a Amfri conta com 20 (vinte) Colegiados e 03 (três) consórcios, assim estruturados:

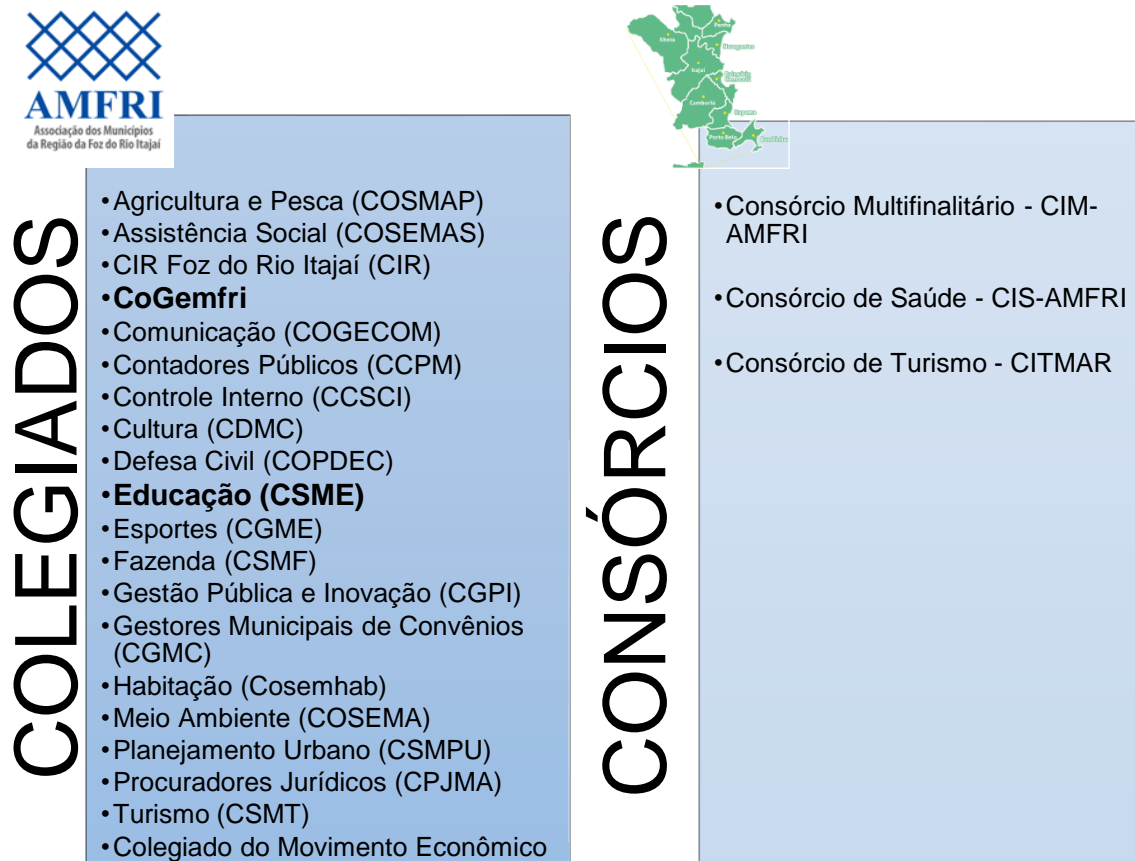


Figura 1 – Relação dos Colegiados e Consórcios da Amfri. Fonte: Amfri

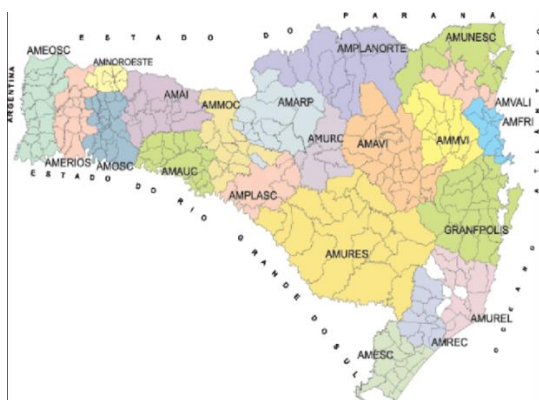


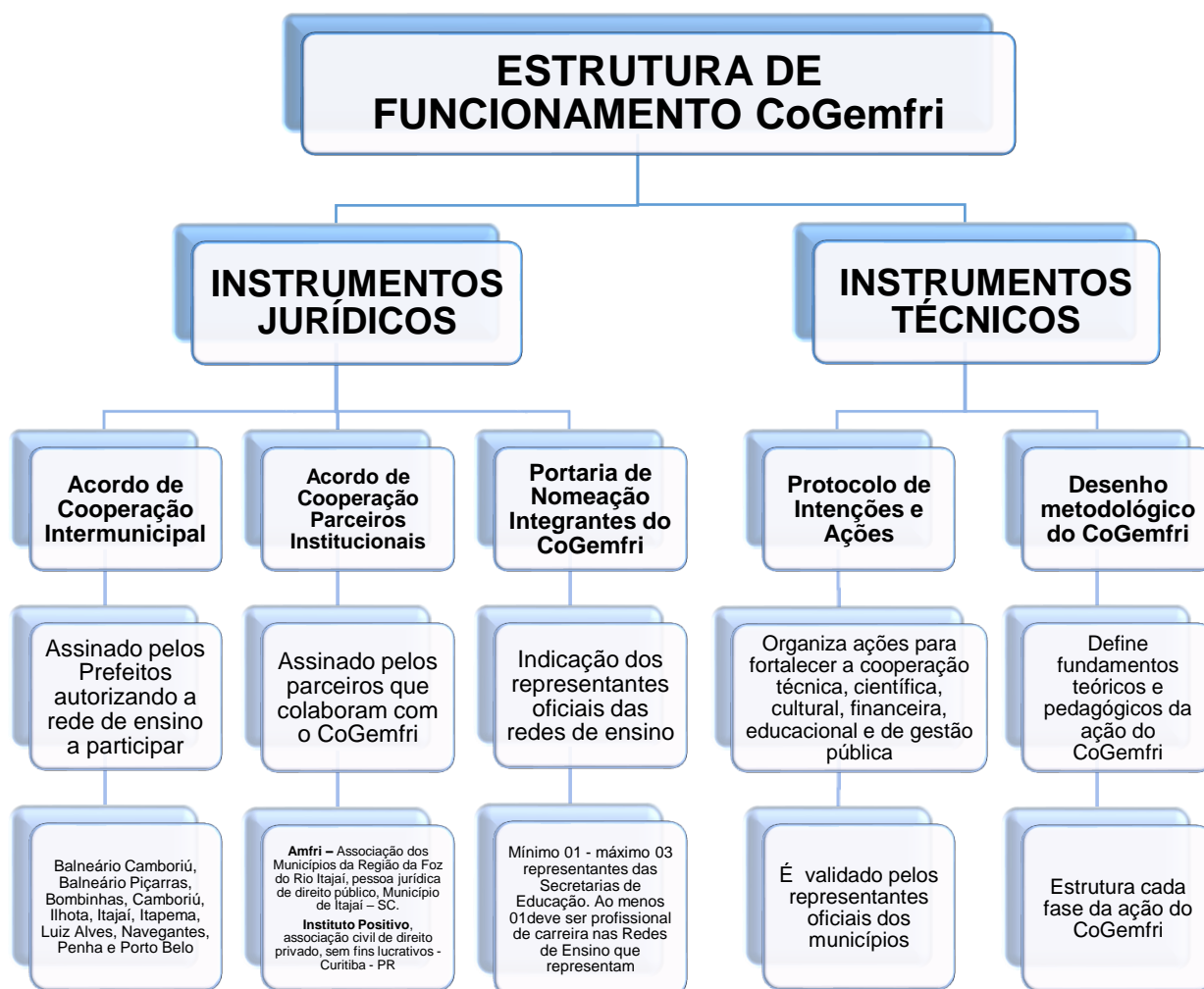
Figura 2 – Associações de Municípios de Santa Catarina que integram a Fecam

A Amfri integra a Federação Catarinense de Municípios, Associações de Municípios e Consórcios – FECAM, em parceria com as 21 Associações de Municípios do estado com uma trajetória de mais de 30 anos à frente do Movimento Municipalista em Santa Catarina<sup>4</sup>.

<sup>4</sup> Mais informações: <https://www.fecam.org.br/>

A estrutura de colaboração territorial da Associação de Municípios, conta com o Colegiado de Secretários Municipais de Educação – CSME desde o ano de 1994, portanto, em atuação há 27 anos reunindo os Gestores Municipais e atuando de acordo com seu regimento interno<sup>5</sup> (anexo 1).

O CoGemfri – Colegiado de Gestão em Educação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, reúne onze municípios da região centro norte do Estado de Santa Catarina. Iniciou oficialmente suas atividades em abril de 2016. Sua estrutura e atuação se organiza a partir do protocolo de intenções e ações (anexo 2). A seguir, registramos a estrutura de funcionamento do CoGemfri:



**Figura 3** – Estrutura de Funcionamento do CoGemfri

<sup>5</sup> O regimento Interno é revisado periodicamente e no anexo, disponibiliza-se a última versão.





Figura 4 – Integrantes do CoGemfri

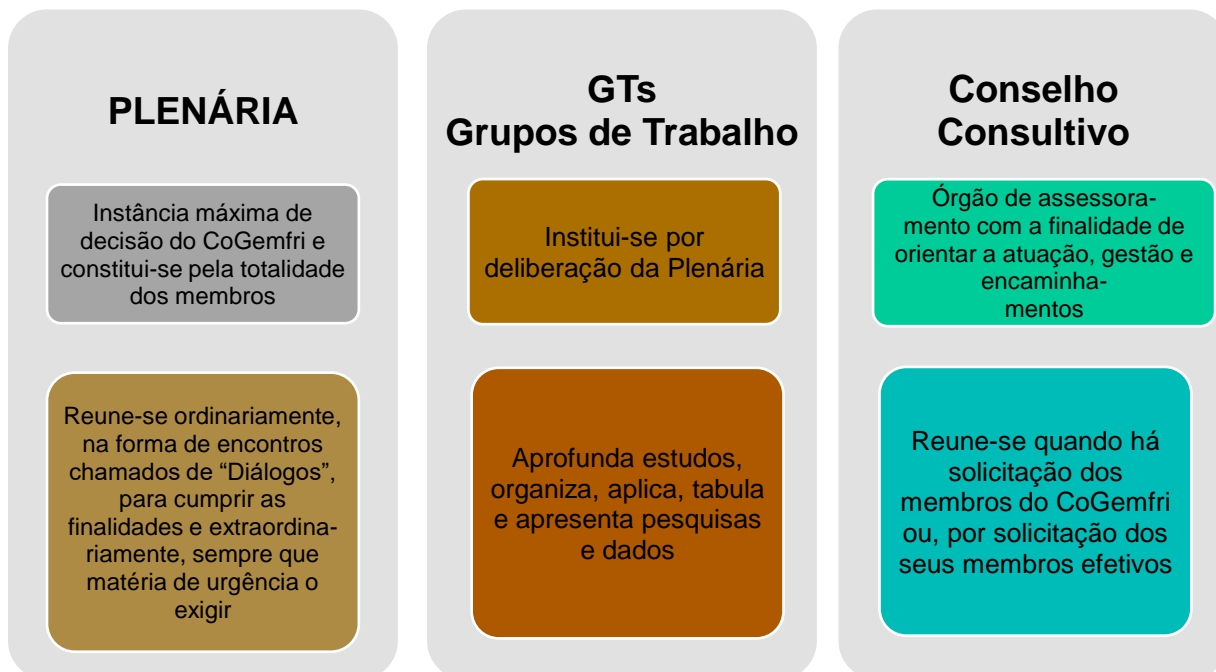
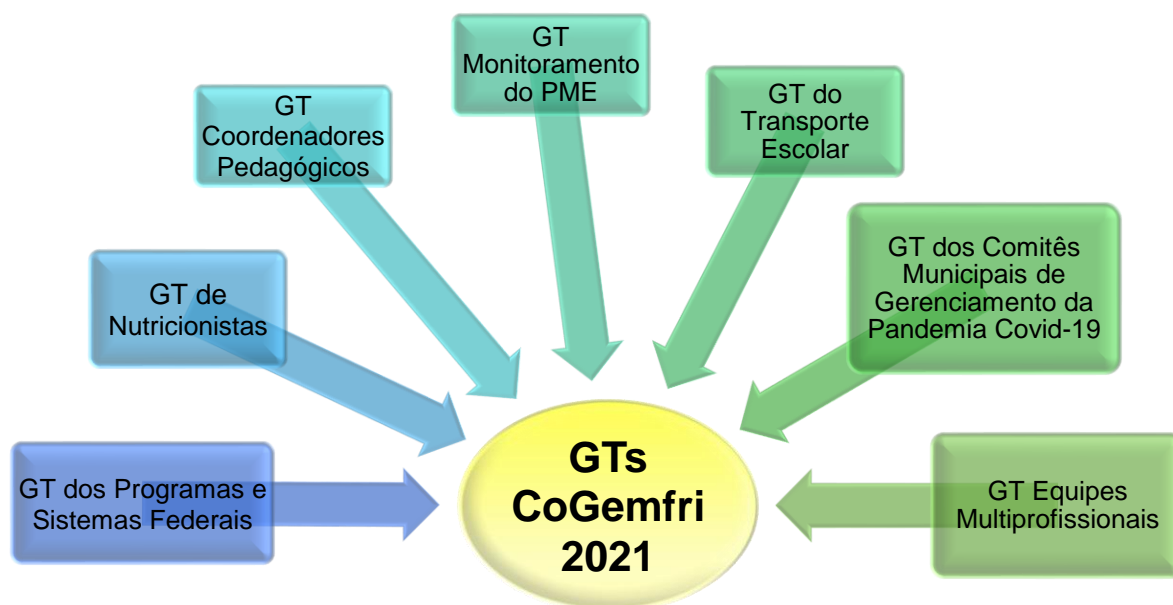


Figura 5 – Estrutura de Funcionamento do CoGemfri



**Figura 6** – Grupos de Trabalho do CoGemfri em 2021


Desde 2019 o CoGemfri integra a Rede de Colaboração Intermunicipal em Educação<sup>6</sup> que é uma iniciativa suprapartidária, sem fins lucrativos, e que representa a união de forças institucionais, tanto públicas quanto privadas, que atuam em regime de colaboração, como instrumento de gestão pública para a melhoria da qualidade da educação no Brasil, como Consórcios Intermunicipais, Arranjos de Desenvolvimento da Educação – ADE, Associações de Municípios, entre outros.

A Rede de Colaboração Intermunicipal atua, dentre outras frentes, na ajuda mútua entre os integrantes e parceiros, buscando soluções para problemas comuns, compartilhando experiências e adotando ações preventivas nas relações com órgãos de controle, no fortalecimento dos consórcios, das câmaras técnicas da educação, dos arranjos de desenvolvimento da educação bem como de outros colegiados atuantes em educação com perspectiva regional, visando ampliar o poder de negociação e gerenciamento dos programas, projetos e ações e, na busca pela ampliação da Rede, com a inclusão de novos membros e estabelecer diálogos com outras formas de arranjos, de forma que aumente a abrangência da rede em todo o território nacional.

<sup>6</sup> Maiores informações: <http://www.redeintermunicipaledu.com.br/>



O QUE É A REDE? INTEGRANTES PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS NOTÍCIAS  
CONTEÚDOS FORMATIVOS PERCURSOS FORMATIVOS PLATAFORMA POLO | ITAÚ SOCIAL  
AÇÕES REGIONAIS COMO FAZER PARTE



A Rede de Colaboração Intermunicipal em Educação é uma iniciativa suprapartidária que representa a união de forças institucionais, tanto públicas quanto privadas, que atuam em regime de colaboração como instrumento de gestão pública para a melhoria da qualidade da Educação no Brasil, como consórcios Intermunicipais, arranjos de desenvolvimento da educação – ADE, associações de municípios, entre outros.

Iniciativa sem personalidade jurídica ou estrutura hierárquica, sem fins lucrativos e funcionários, sendo suas atividades subsidiadas integralmente por parceiros.

**Figura 7** – Página de acesso a Rede de Colaboração Intermunicipal em Educação



## 1. Caracterização Regional

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a região da Foz do Itajaí possui uma população de 717.407 habitantes em 2020, assim distribuída:

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO
Balneário Camboriú	145.796
Balneário Piçarras	23.772
Bombinhas	20.335
Camboriú	85.105
Itajaí	223.112
Ilhota	14.359
Itapema	67.338
Luiz Alves	13.107
Navegantes	83.626
Penha	33.284
Porto Belo	21.932

Tabela 1 – População do Território em 2020

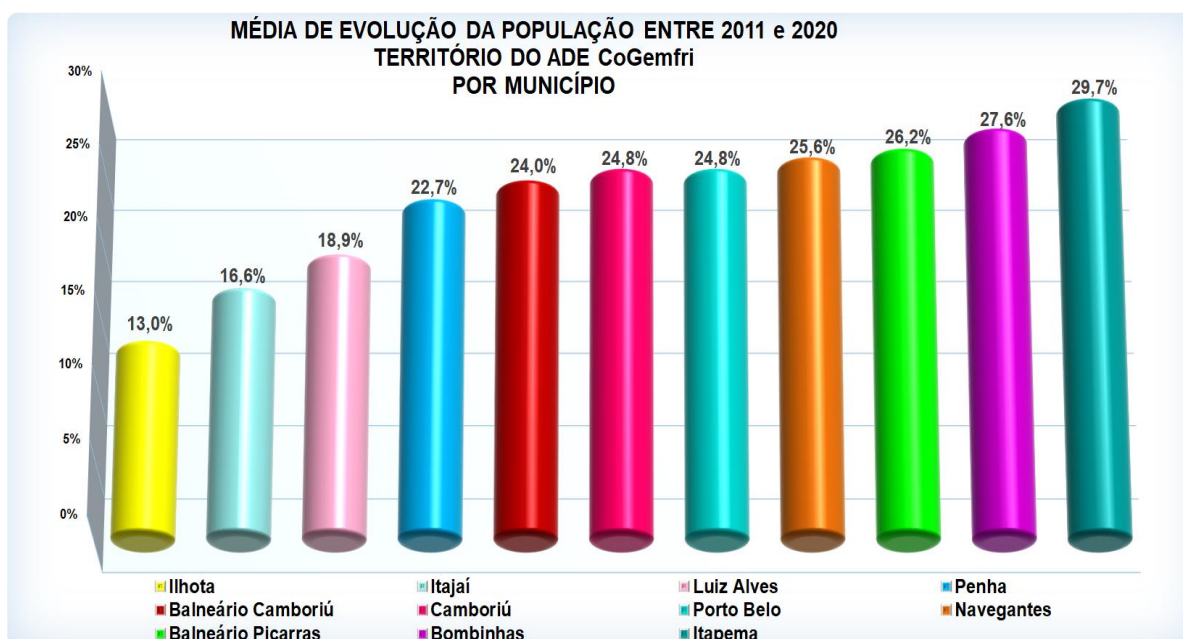


Gráfico 1 Média de Evolução da População do Território entre os anos de 2011 e 2020. Fonte IBGE

Dados do IBGE constataam que 100% dos municípios do território registram crescimento populacional durante a última década; o que determina que as redes de ensino tenham que se organizar constantemente para atender a população que cresce anualmente.

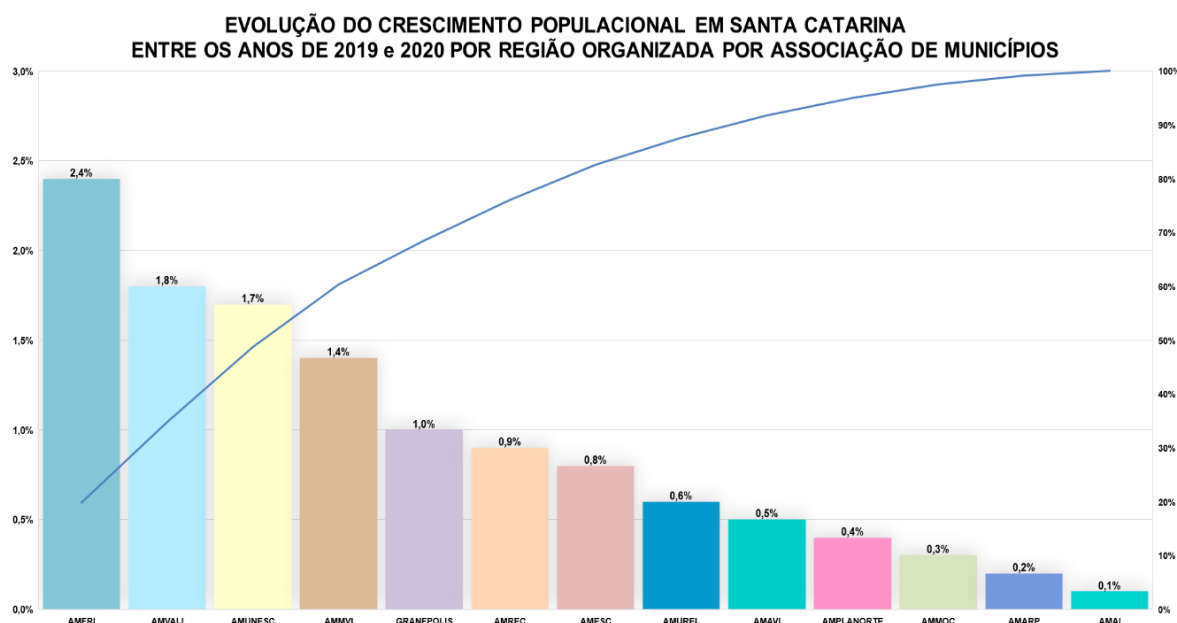


MUNICÍPIO	Crescimento absoluto da população entre 2011 e 2020
Balneário Camboriú	35.049
Balneário Piçarras	6.221
Bombinhas	5.614
Camboriú	21.139
Ilhota	1.867
Itajaí	36.985
Itapema	20.011
Luiz Alves	2.480
Navegantes	21.440
Penha	7.570
Porto Belo	5.436

**Tabela 2** – Total absoluto de crescimento por município no território entre 2011 e 2020. Fonte IBGE

A região é a que mais cresce em Santa Catarina como confirma o gráfico que segue. Constata-se que recebemos aqui os que vêm de outras regiões do Estado, do país e de países vizinhos, além de refugiados, notadamente, haitianos e venezuelanos.

Essa população que se instala na região, na sua grande maioria, procura os serviços públicos e vem em busca de emprego e maior estabilidade financeira para a sua família, além de melhores condições de vida a curto e médio prazos.



**Gráfico 2** – Evolução da população em Santa Catarina por Associação de Municípios entre 2019 e 2020. Fonte IBGE



A região da Foz do Rio Itajaí é reconhecida por seu importante papel para o escoamento das exportações e importações, cabendo destaque para os portos de Itajaí e Navegantes; é também reconhecida por suas belezas naturais e sua significativa representatividade dentro do contexto turístico catarinense. A movimentação econômica para a composição do PIB foi de aproximadamente R\$ 42 bilhões, o equivalente a 14,41% do PIB estadual<sup>7</sup> em 2018.

MUNICÍPIO	PIB por Município em 2018
Balneário Camboriú	R\$ 5.549.599,00
Balneário Piçarras	R\$ 839.048,00
Bombinhas	R\$ 598.278,00
Camboriú	R\$ 1.501.132,00
Itajaí	R\$ 25.413.431,00
Itapema	R\$ 1.872.016,00
Luiz Alves	R\$ 570.947,00
Navegantes	R\$ 3.820.583,00
Penha	R\$ 673.705,00
Porto Belo	R\$ 1.177.910,00

**Tabela 3** – PIB por município em 2018. Fonte: Fecam

A região apresenta significativas competências produtivas que alcançam destaque no cenário estadual e até nacional, entre elas: a atividade pesqueira e o armazenamento e fabricação de produtos do pescado, os serviços portuários e o turismo. Outra importante atividade econômica é a construção civil, que alavanca o setor imobiliário da região, com destaque para o município de Balneário Camboriú.

POSIÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO TERRITÓRIO NO RANKING DO PIB ESTADUAL / 2018	
Itajaí	2
Balneário Camboriú	10
Navegantes	15
Itapema	29
Camboriú	39
Porto Belo	43
Balneário Piçarras	52
Penha	71
Ilhota	74
Bombinhas	78
Luiz Alves	89

**Tabela 4** – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – PIB Municipal 2002 a 2018

<sup>7</sup> Fonte: <http://indicadores.fecam.org.br/banco-indicadores/variavel/codIndicador/2319/ano/2018>



## 2. Diagnóstico e Análise Situacional

### Análise Situacional e Recomendações

#### Parte 1 – Resultados Educacionais

<b>Olhando para os Resultados Educacionais</b>	
<b>ESCOLARIZAÇÃO</b>	
<p><b>ACESSO</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Qual o percentual de atendimento da demanda manifesta por vagas em creche (crianças de 0 a 3 anos)?</li> <li>2. Qual o percentual de crianças cadastradas no Bolsa Família matriculadas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental?</li> <li>3. Qual o percentual de crianças cadastradas no Bolsa Família matriculadas nos Anos Finais do Ensino Fundamental?</li> <li>4. Quanto já foi alcançado da Meta de atendimento em creches prevista no PME?</li> <li>5. Quanto já foi alcançado da Meta de atendimento escolar obrigatório?</li> <li>6. Quanto já foi alcançado da Meta de atendimento em Educação em Tempo Integral prevista no PME?</li> </ol>	<p><b>ACESSO</b></p>
<p><b>FREQUÊNCIA</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Qual o percentual de crianças cadastradas no Bolsa Família matriculadas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental com menos de 95% de frequência?</li> <li>2. Qual o percentual de crianças cadastradas no Bolsa Família matriculadas nos Anos Finais do Ensino Fundamental com menos de 95% de frequência?</li> <li>3. Qual o percentual de abandono nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental?</li> <li>4. Qual o percentual de abandono nos Anos Finais do Ensino Fundamental?</li> </ol>	<p><b>FREQUÊNCIA</b></p>



<p><b>TRAJETÓRIA</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Qual o percentual de aprovação nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental</li> <li>2. Qual o percentual de aprovação nos Anos Finais do Ensino Fundamental</li> <li>3. Qual o percentual de distorção idade-série nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental</li> <li>4. Qual o percentual de distorção idade-série nos Anos Finais do Ensino Fundamental</li> </ol>	<p><b>TRAJETÓRIA</b></p>
<b>APRENDIZADO</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Qual o percentual de estudantes com nível de aprendizado adequado em Português no 5º ano?</li> <li>2. Qual o percentual de estudantes com nível de aprendizado adequado em Matemática no 5º ano?</li> <li>3. Qual o percentual de estudantes com nível de aprendizado adequado em Português no 9º ano?</li> <li>4. Qual o percentual de estudantes com nível de aprendizado adequado em Matemática no 9º ano?</li> <li>5. As duas últimas metas de IDEB para o 5º ano foram cumpridas?</li> <li>6. As duas últimas metas de IDEB para o 9º ano foram cumpridas?</li> </ol>	
<b>EQUIDADE</b>	
<p><b>EQUIDADE NA ESCOLARIZAÇÃO</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Qual o percentual de crianças com deficiência matriculadas em salas comuns?</li> <li>2. Qual o percentual de crianças de 0 a 3 anos de famílias cadastradas no Bolsa Família que estão matriculadas nas creches?</li> <li>3. Qual o percentual de crianças de 4 e 5 anos de famílias cadastradas no Bolsa Família que estão matriculadas na pré-escola?</li> <li>4. Qual o percentual de crianças de 6 a 10 anos cadastradas no Bolsa Família matriculadas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental?</li> <li>5. Qual o percentual de crianças de 11 a 14 anos cadastradas no Bolsa Família matriculadas nos Anos Finais do Ensino Fundamental?</li> </ol>	<p><b>EQUIDADE NA ESCOLARIZAÇÃO</b></p>





6. Como é o percentual de crianças não brancas matriculadas no 5º ano, comparado com o percentual de não brancos na população do município?
7. Como é o percentual de crianças não brancas matriculadas no 9º ano, comparado com o percentual de não brancos na população do município?
8. Como é o percentual de crianças matriculadas no 5º ano em escolas do campo, indígenas e quilombolas, comparado com o percentual da população rural do município?
9. Como é o percentual de crianças matriculadas no 9º ano em escolas do campo, indígenas e quilombolas, comparado com o percentual da população rural do município?

**EQUIDADE NO APRENDIZADO**

1. Qual o grau de equidade de Nível Socioeconômico no aprendizado de Língua Portuguesa, nos Anos Iniciais?
2. Qual o grau de equidade de Nível Socioeconômico no aprendizado de Matemática, nos Anos Iniciais?
3. Qual o grau de equidade de raça no aprendizado de Língua Portuguesa, nos Anos Iniciais?
4. Qual o grau de equidade de raça no aprendizado de Matemática, nos Anos Iniciais?
5. Qual o grau de equidade de Nível Socioeconômico no aprendizado de Língua Portuguesa, nos Anos Finais?
6. Qual o grau de equidade de Nível Socioeconômico no aprendizado de Matemática, nos Anos Finais?
7. Qual o grau de equidade de raça no aprendizado de Língua Portuguesa, nos Anos Finais?
8. Qual o grau de equidade de raça no aprendizado de Matemática, nos Anos Finais?

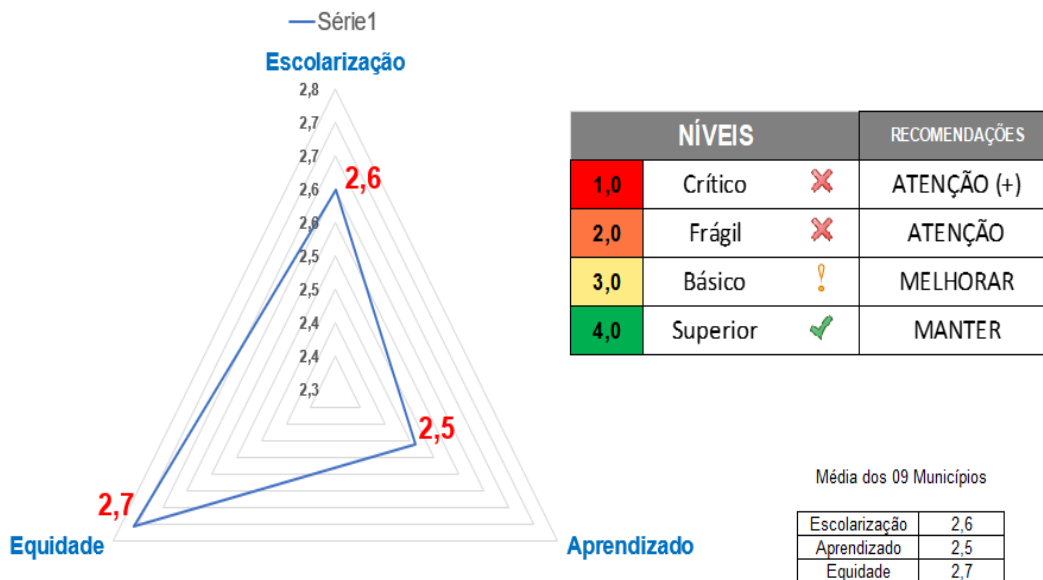
**EQUIDADE NO APRENDIZADO**



## Olhando para o gráfico síntese

### QUADRO SINTÉTICO DOS RESULTADOS EDUCACIONAIS SUBTOTAL REFERENTE A 09 MUNICÍPIOS QUE ENTREGARAM SEUS DIAGNÓSTICOS

#### RESULTADOS EDUCACIONAIS



## Fazendo uma análise geral dos resultados educacionais

1. Indiscutivelmente, os dados da síntese dos Resultados Educacionais revelam a fragilidade que o território apresenta nos quesitos diagnosticados.
2. Identifica-se um equilíbrio mais aproximado do nível crítico, nos quesitos avaliados de escolarização, equidade e aprendizado.
3. Ao analisar os dados de cada um dos municípios que integra a iniciativa do CoGemfri, observam-se desequilíbrios entre os resultados dos quesitos diagnosticados, que distanciam as redes municipais de ensino entre os níveis Superior e Crítico.
4. Incluindo na análise dos resultados apresentados, há que se incluir dados de diagnósticos realizados em anos anteriores que reforcem os dados em questão, a saber:
  - a. Infraestrutura insuficiente para o atendimento da demanda, notadamente, na Educação Infantil e, para a instituição de políticas de ampliação da jornada escolar.
  - b. Espaços físicos inadequados (alugados) para a oferta da Educação Básica.
  - c. Dificuldade de alcançar/superar as metas do IDEB; de modo mais enfático, nos anos finais do Ensino Fundamental
  - d. Migração populacional para os municípios da região do litoral norte de Santa Catarina, destacando a região do CoGemfri, como a que mais cresce no Estado, nos últimos 5 anos e, com população migratória com grande variação de condições socioeconômicas dentre as famílias que aqui chegam e que dependem dos serviços públicos.



- e. 26% dos Profissionais que atuam diretamente com o processo pedagógico, nos municípios que integram a iniciativa, são temporários; o que pode implicar na descontinuidade de processos pedagógicos ou da implementação do próprio PPP – Projeto Político Pedagógico
5. Outro fator que já foi identificado em momentos anteriores é a fragilidade de currículos que não refletem propostas que “olham” para as redes de ensino a fim de superar os desafios que se apresentam.

### **MAIORES DESAFIOS A SEREM ENFRENTADOS PELA GESTÃO TERRITORIAL COGEMFRI**

#### **O TERRITÓRIO CONSIDERA QUE PRECISA DE AUXÍLIO TÉCNICO EXTERNO**

1. Elaborar, implementar e consolidar políticas públicas que resultem na melhoria dos resultados de aprendizagem, tais como:
  - a. Estruturar e desenvolver processos formativos para o ciclo de alfabetização
  - b. Estruturar e desenvolver processos de acompanhamento e monitoramento das aprendizagens
  - c. Promover ações pedagógicas e de gestão que qualifiquem as transições entre etapas e níveis de escolarização, notadamente da Creche para a Pré-Escola e dos Anos Iniciais para os Anos Finais do Ensino Fundamental.
2. Estruturar as premissas do Currículo para que as Redes de Ensino façam as devidas revisões nos seus documentos, a fim de atender a BNCC e fortalecer ações que melhorem os indicadores de aprendizagem dos municípios

#### **O TERRITÓRIO CONSIDERA QUE PODE DESENVOLVER ENTRE OS PARES**

1. Desenvolver ação intersetorial para formulação de premissas regionais para a primeira infância
2. Definir premissas para o acesso à escola, buscando a equidade, a partir dos mais vulneráveis
  - a. Formalizar e discutir regionalmente e no âmbito de cada um dos municípios, os documentos estruturados, caracterizando o acesso à escola, de forma mais equitativa
3. Manter as ações para alcançar os objetivos da PPP da Educação – a Parceria Público Privada para a construção de espaços escolares, visando o aumento de oferta da educação básica municipal no território
4. Reativar os GTs – grupos de trabalho regionais da Educação Infantil e da EJA, a fim de elaborar, revisar e implementar políticas de acesso, atendimento, permanência e sucesso, mais equitativos no âmbito do território.



## Análise Situacional e Recomendações

### Parte 2 – Gestão da Rede de Ensino

#### Dimensão 1: Gestão do Atendimento

#### Componente 1.1: Gestão da Escolarização

#### Observação dos pontos fracos e pontos fortes:

#### Pontos fracos

Considerando as declarações feitas no componente, destaque os aspectos com pontuação 1 ou 2

Acesso	Frequência e busca ativa	Trajetória	Desigualdades de escolarização
1. A Secretaria realiza todos os esforços necessários (por exemplo, convênios com Organizações Sociais) para suprir a demanda por creches (0 a 3 anos)?	1. A Secretaria mantém um programa estruturado de busca ativa (dedicado a resgatar crianças e adolescentes que estão fora da escola)?	1. A Secretaria monitora as taxas de distorção idade-série das escolas da rede municipal?	1. A secretaria gerencia a demanda por creches priorizando as crianças pobres e deficientes?
	2. A Secretaria monitora com regularidade a frequência escolar?		3. A Secretaria tem projetos especiais para garantir o acesso e frequência das crianças e adolescentes mais vulneráveis (pobres, pretos, indígenas, quilombolas e deficientes etc.) na rede de ensino?
	3. A Secretaria orienta as escolas para identificar e atuar nos casos de infrequência escolar?		4. A Secretaria realiza ações intersetoriais (saúde, assistência social etc.) concretas para melhorar as condições básicas de segurança física e emocional das crianças e adolescentes mais vulneráveis?



### Pontos fortes

Considerando as declarações feitas no componente, destaque os aspectos com pontuação 3 ou 4

Acesso	Frequência e busca ativa	Trajetória	Desigualdades de escolarização
2. A Secretaria tem regras claras e conhecidas por todos para distribuir as vagas nas creches?		2. A Secretaria de Educação realiza ações/projetos para reduzir as taxas de reprovação, abandono e evasão?	2. A Secretaria mantém articulação com o Conselho da Criança e do Adolescente visando ações conjuntas para garantir a permanência das crianças nas escolas e creches?
3. A secretaria gerencia a demanda por creches priorizando as crianças em condições de vulnerabilidade socioeconômica e deficientes?		3. A Secretaria de Educação realiza ações/projetos para reverter as taxas de distorção idade-série?	
4. A Secretaria tem um plano de ação detalhado, em andamento, para universalizar o atendimento na pré-escola (4 e 5 anos)?			
5. A Secretaria monitora a necessidade por vagas no ensino obrigatório?			

### Avaliação da Equipe

Considerando os resultados obtidos neste componente e as conversas na equipe, escreva, em texto corrido, um resumo de como a equipe enxerga a situação - os principais problemas ou desafios a serem enfrentados; as possíveis causas da situação relatada; as oportunidades de superação dos problemas ou o aprimoramento possível.

### Pontos de reflexão

Mais uma vez, os dados refletem com fidedignidade a situação do território do CoGemfri

1. Atender a toda a demanda da faixa etária de 0 a 3 anos, é desafio em 100%



do território e, há que se destacar que a proposta de oferta precisa ser reordenada o que implica em alterar a cultura instalada na região que caracteriza clientelismo no atendimento de creches, uma vez que os atendimentos se dão em turnos de até 12 horas diárias, com propostas pedagógicas distantes de processos que aprimorem as habilidades, por meio dos campos de experiências indicados na BNCC.

2. Vale destacar que a cultura instalada de clientelismo há que nos referimos se identifica junto a grupos familiares, políticos, econômicos, jurídicos, de controle social e até junto a profissionais da educação que, muitas vezes optam pela atuação na Educação Infantil, muito mais por conta da falta de cobrança do atendimento aos princípios curriculares e pedagógicos, do que pela identificação e qualificação para desenvolver processos de aprendizagem junto a primeira infância.
3. Possivelmente, uma política para primeira infância, construída de forma intersetorial e, amplamente divulgada junto a comunidade em cada uma das cidades do território, contribuiria para que, a médio e longo prazos, a situação da oferta de Educação Infantil, se altere aproximando-se dos reais objetivos da atuação da educação pública, junto a primeira infância.
4. O território já discute a necessidade da Busca Ativa desde o ano de 2015, inclusive, trazendo a equipe técnica do Unicef para instalar a metodologia elaborada por eles. No entanto, a inviabilidade do processo se manifestou rapidamente, uma vez que a distribuição do processo junto a vários atores do serviço público, impossibilitou que os dados fossem coletados e utilizados para efetivar a busca ativa de forma a identificar, abordar e trazer para a escola, cidadãos que, mesmo na faixa etária obrigatória de escolarização, estão a margem do direito constitucional.
5. É um desejo do território que se institua um processo viável, seguro e dinâmico, a ponto de chegar a todos os que estão fora da escola. Certamente, teríamos número maiores de estudantes nas escolas, uma vez que a informalidade, a criminalidade e os abusos a menores se manifestam na região por conta do seu potencial turístico e econômico.
6. Infelizmente, casos de problemas emocionais e mentais provocados pelos mais diversos motivos, atingem estudantes e profissionais em



praticamente, todas as redes de ensino. Em 2020, uma pesquisa regional sobre a saúde emocional e mental dos profissionais que atuam nas redes municipais de ensino, revelou que mais de 85% deles, deseja atendimento profissional no campo da saúde emocional e mental – o que impõe um desafio gigantesco no território. Cuidar da saúde mental e emocional dos nossos profissionais, certamente, refletirá no resultado do trabalho pedagógico.

7. Culturas instaladas e continuadas de retenção de estudantes, desde os anos iniciais do ensino fundamental, ocasionam os resultados educacionais desfavoráveis que se estendem por todo o território.
8. Os fatores registrados acima, ainda são reforçados pelos dados de distorção idade série que, em 2020 registraram média de 12% no Ensino Fundamental do território, em torno de 13.000 estudantes matriculados nas redes municipais de ensino.

### **Recomendações**

Considerando o diagnóstico, os compromissos do Plano Municipal de Educação e do plano de Governo; a capacidade de ação, as competências instaladas, as aprendizagens possíveis; os recursos disponíveis ou que podem ser angariados; eventuais resistências e possíveis alianças que se possa construir - aponte as prioridades para serem consideradas na elaboração do Plano Estratégico da Iniciativa Regional.

#### **O TERRITÓRIO CONSIDERA QUE PRECISA DE AUXÍLIO TÉCNICO EXTERNO**

1. Desenvolver uma tecnologia de Busca Ativa que se aproxime da realidade e da capacidade de ação junto as Secretarias Municipais de Educação

#### **O TERRITÓRIO CONSIDERA QUE PODE DESENVOLVER ENTRE OS PARES**

1. Fortalecer parcerias para atendimento à saúde emocional e mental de profissionais e estudantes da educação básica



## Dimensão 1: Gestão do Atendimento

### Componente 1.2: Gestão do Aprendizado

#### Pontos Fracos

Considerando as declarações feitas no componente, destaque os aspectos com pontuação 1 ou 2

<b>Apoio Pedagógico</b>	<b>Seleção de Profissionais</b>	<b>Formação Profissional</b>	<b>Monitoramento e Avaliação</b>	<b>Desigualdades de Aprendizado</b>
1. A Secretaria dispõe de um currículo municipal, alinhado com a BNCC e articulado com o currículo estadual?	3. A Secretaria investe nos estágios probatórios, que cumprem o duplo papel de formação aos docentes iniciantes e etapa final do processo seletivo, excluindo da carreira profissionais que não apresentam as condições adequadas?	3. A Secretaria promove a formação continuada aos professores e gestores com foco na superação das deficiências identificadas pelos indicadores educacionais e resultados de avaliações externas?	1. A Secretaria realiza diagnóstico do desempenho a partir de avaliações externas por segmento e modalidade do Ensino Fundamental?	1. A Secretaria possui diagnóstico do aprendizado dos alunos segundo grupos de nível socioeconômico, cor/raça, sexo e, onde for caso, de indígenas, quilombolas, populações da zona rural e pessoas com deficiência?
2. A Secretaria constrói, atualiza e implementa o currículo municipal nas creches e escolas com a participação dos professores e gestores?	4. A Secretaria seleciona os Diretores das escolas e creches utilizando critérios técnicos rigorosos e transparentes, definidos com participação de sua equipe pedagógica e de gestão?	4. A Secretaria orienta os Coordenadores das creches e escolas para exercerem suas atividades como parte da formação em serviço dos professores?	3. A Secretaria monitora a implementação das medidas corretivas das escolas para a melhoria dos indicadores de aprendizado?	2. A Secretaria realiza ações específicas de reforço e recuperação dos alunos para redução das desigualdades de aprendizado em relação ao nível socioeconômico, cor/raça, sexo e, onde for caso, de populações indígenas, quilombolas, da zona rural e pessoas com deficiência, nas escolas?





<p>7. A Secretária incentiva e assessora as escolas para realizar avaliação de aprendizagem e uso de avaliações externas?</p>	<p>5. A Secretária seleciona os Coordenadores Pedagógicos das escolas e creches utilizando critérios técnicos transparentes, definidos com participação da equipe pedagógica e de gestão?</p>	<p>5. A Secretária investe na formação e atualização da equipe técnica do órgão central?</p>	<p>4. A Secretária realiza ações de formação continuada para que os gestores, coordenadores pedagógicos e professores atuem para a melhoria do aprendizado dos estudantes, com base nos resultados das avaliações externas e/ou IDEB?</p>	<p>3. A Secretária incentiva as ações de apoio à promoção da equidade da aprendizagem das creches e escolas?</p>
			<p>5. A Secretária monitora e avalia quantos professores conhecem e se orientam pela proposta curricular do município?</p>	<p>4. A Secretária realiza ações de apoio à promoção da equidade da aprendizagem e monitora os seus resultados em cada escola?</p>
			<p>6. A Secretária monitora e avalia se os Projetos Pedagógicos das escolas e creches têm o foco no aprendizado e na equidade?</p>	<p>5. A Secretária orienta e incentiva os professores a terem altas expectativas em relação ao aprendizado de todas as crianças (sem distinção), melhorando sua prática de sala de aula e fortalecendo sua autoconfiança?</p>



### Pontos Fortes

Considerando as declarações feitas no componente, destaque os aspectos com pontuação 3 ou 4

Apoio Pedagógico	Seleção de Profissionais	Formação Profissional	Monitoramento e Avaliação	Desigualdades de Aprendizado
3. A Secretaria realiza a assessoria pedagógica à todas as creches e escolas, alinhada à BNCC e à proposta curricular do município?	1. A Secretaria seleciona a equipe do órgão central com base em critérios técnicos?	1. A Secretaria promove a formação continuada aos professores e gestores alinhada à proposta curricular do município?	2. A Secretaria identifica as necessidades particulares de cada escola a partir de análise dos indicadores de aprendizado e sugere medidas corretivas?	
4. A Secretaria assessora e apoia os Gestores e Coordenadores das creches e escolas de forma regular, com ênfase para as creches e escolas com maior grau de vulnerabilidade?	2. A Secretaria realiza os concursos públicos e processos seletivos simplificados utilizando critérios técnicos rigorosos e transparentes, definidos com a participação da equipe pedagógica?	2. A Secretaria promove a formação continuada aos professores e gestores com foco nas necessidades específicas das creches e escolas, detectadas no processo de assessoria pedagógica?		
5. A Secretaria orienta os Coordenadores Pedagógicos para planejar o uso do tempo extraclasse dos professores (1/3 da carga horária) visando melhorar a prática em sala de aula?				
6. A Secretaria orienta os Coordenadores Pedagógicos a desenvolverem os Projetos Pedagógicos das				



creches e escolas  
alinhados ao  
currículo  
municipal?

### Avaliação da Equipe

Considerando os resultados obtidos neste componente e as conversas na equipe, escreva, em texto corrido, um resumo de como a equipe enxerga a situação - os principais problemas ou desafios a serem enfrentados; as possíveis causas da situação relatada; as oportunidades de superação dos problemas ou o aprimoramento possível.

### Pontos de Reflexão

Aprendizagem se identifica como o maior desafio do território do CoGemfri

1. O território registrou piora nos resultados do IDEB, junto aos anos finais em 2019, na ordem de 50% das redes municipais de ensino. E esse é um fator que se repete ao longo da série histórica das avaliações nacionais junto a educação básica.
2. Infelizmente em 2019, o mesmo cenário se registrou junto aos anos iniciais do Ensino Fundamental – fato que não se registrava em séries históricas anteriores.
3. Alguns pontos parecem ser necessários para a reflexão do cenário que se apresenta:
  - a. Inexistência de programas de formação de profissionais, alinhados as necessidades da rede de ensino, fundadas em diagnósticos e resultados apresentados pelas escolas municipais
  - b. Processos desconexos na transição entre os níveis e etapas da educação básica (Creche para a Pré-Escola e Anos Iniciais para os Anos Finais)
  - c. Proposta de formação em serviço para os momentos de hora atividade dos Professores
  - d. Processo formativo mais efetivo para as Coordenações Pedagógicas das Unidades Escolares
  - e. Sistema de acompanhamento e monitoramento dos resultados de aprendizagem por turma, área de conhecimento e unidade escolar a fim de definir ações mais efetivas



Considerando o diagnóstico, os compromissos do Plano Municipal de Educação e do plano de Governo; a capacidade de ação, as competências instaladas, as aprendizagens possíveis; os recursos disponíveis ou que podem ser angariados; eventuais resistências e possíveis alianças que se possa construir – aponte as prioridades para serem consideradas na elaboração do Plano Estratégico da Iniciativa Regional.

### **O TERRITÓRIO CONSIDERA QUE PRECISA DE AUXÍLIO TÉCNICO EXTERNO**

1. Qualificar os conceitos, os instrumentos, os processos de avaliação da aprendizagem a fim de reduzir índices de retenção escolar e de distorção idade / série

### **O TERRITÓRIO CONSIDERA QUE PODE DESENVOLVER ENTRE OS PARES**

1. Elaborar minuta com critérios e o processo para a seleção de Coordenadores Pedagógicos e Direções de Escola

## **Dimensão 1: Gestão do Atendimento**

### **Componente 1.3: Gestão da Equidade**

#### **Pontos Fracos**

Considerando as declarações feitas no componente, destaque os aspectos com pontuação 1 ou 2

<b>Desigualdades de escolarização</b>	<b>Desigualdade de aprendizado</b>
3. A Secretaria tem projetos especiais para garantir o acesso e frequência das crianças e adolescentes mais vulneráveis na rede de ensino?	1. A Secretaria possui diagnóstico do aprendizado dos alunos segundo grupos de nível socioeconômico, cor/raça, sexo e, onde for caso, de indígenas, quilombolas, populações da zona rural e pessoas com deficiência?
5. A Secretaria mantém um programa estruturado de busca ativa dedicado a resgatar crianças e adolescentes mais vulneráveis que estão fora da escola?	2. A Secretaria realiza ações específicas de reforço e recuperação dos alunos para redução das desigualdades de aprendizado em relação ao nível socioeconômico, cor/raça, sexo e, onde for caso, de populações indígenas, quilombolas, da zona rural e pessoas com deficiência, nas escolas?
	4. A Secretaria monitora os resultados de aprendizagem das crianças e adolescentes mais vulneráveis em cada escola?
	5. A Secretaria orienta e incentiva os professores a terem altas expectativas em relação ao aprendizado



de todas as crianças (sem distinção), melhorando sua prática de sala de aula e fortalecendo sua autoconfiança?

### Pontos Fortes

Considerando as declarações feitas no componente, destaque os aspectos com pontuação 3 ou 4

#### Desigualdades de escolarização

#### Desigualdade de aprendizado

1. A secretaria gerencia a demanda por creches priorizando as crianças com vulnerabilidade socioeconômica e deficientes?

3. A Secretaria incentiva as ações de apoio à promoção da equidade da aprendizagem das creches e escolas?

2. A Secretaria mantém articulação com o Conselho da Criança e do Adolescente visando ações conjuntas para garantir a permanência das crianças e adolescentes mais vulneráveis nas escolas e creches?

4. A Secretaria realiza ações intersetoriais (saúde, assistência social etc.) concretas para melhorar as condições básicas de segurança física e emocional das crianças e adolescentes mais vulneráveis?

6. A Secretaria orienta as escolas para identificar e atuar nos casos de infrequência escolar de crianças e adolescentes mais vulneráveis?

### Avaliação da Equipe

Considerando os resultados obtidos neste componente e as conversas na equipe, escreva, em texto corrido, um resumo de como a equipe enxerga a situação – os principais problemas ou desafios a serem enfrentados; as possíveis causas da situação relatada; as oportunidades de superação dos problemas ou o aprimoramento possível.

As reflexões sobre a gestão da equidade são a junção dos itens discorridos no item anterior

Considerando o diagnóstico, os compromissos do Plano Municipal de Educação e do plano de Governo; a capacidade de ação, as competências instaladas, as aprendizagens possíveis; os recursos disponíveis ou que podem ser angariados; eventuais resistências e possíveis alianças que se possa construir - aponte as prioridades para serem consideradas na elaboração do Plano Estratégico da Iniciativa Regional.

Consideramos que as prioridades do território sobre a gestão da equidade, foram discorridas nos itens anteriores



## Dimensão 2: Gestão da Governança

### Componente 2.1: Gestão do Planejamento

#### Pontos Fracos

Considerando as declarações feitas no componente, destaque os aspectos com pontuação 1 ou 2

Plano Municipal de Educação	Plano Estratégico de Gestão	PPA, LDO e LOA
3. A Secretaria monitora e avalia regularmente e ajusta, quando necessário (alterando a lei), as metas do PME?	1. A Secretaria realizou um planejamento estratégico, para a atual gestão, envolvendo toda sua equipe?	1. A Secretaria de Educação participa da definição do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual?
	2. A Secretaria realizou o planejamento estratégico utilizando dados, diagnósticos e evidências para definir suas metas?	2. A Secretaria assegura coerência entre as leis instrumentos orçamentários e seu Planejamento Estratégico?
	3. A Secretaria realizou um alinhamento entre o Plano Estratégico e o Plano Municipal de Educação?	
	4. A Secretaria monitora, avalia e ajusta o Plano Estratégico regularmente?	
	5. A Secretaria reorientou sua estrutura, fluxos e modelo de gestão em função do seu Plano Estratégico, dando mais poder e autonomia para os responsáveis pelos objetivos e metas do Plano?	

#### Pontos Fortes

Considerando as declarações feitas no componente, destaque os aspectos com pontuação 3 ou 4

Plano Municipal de Educação	Plano Estratégico de Gestão	PPA, LDO e LOA
1. A Secretaria possui Plano Municipal de Educação aprovado em lei e elaborado com qualidade (com diagnóstico, metas viáveis e caráter participativo)?		
2. A Secretaria possui metas no PME dedicados ao enfrentamento das desigualdades educacionais?		



### **Avaliação da Equipe**

Considerando os resultados obtidos neste componente e as conversas na equipe, escreva, em texto corrido, um resumo de como a equipe enxerga a situação - os principais problemas ou desafios a serem enfrentados; as possíveis causas da situação relatada; as oportunidades de superação dos problemas ou o aprimoramento possível.

### **Pontos de Reflexão**

1. A fragilidade do território em utilizar o Plano Municipal de Educação, como a base dos seus planejamentos e, conseqüentemente, como o resultado dos seus investimentos, reflete a fragilidade do que as redes de ensino, entregam para a comunidade.
2. Entender o processo de planejamento, execução e monitoramento das peças orçamentárias, é uma fragilidade identificada na gestão das Secretarias de Educação que acaba aprendendo a utilizar tais atributos constitucionais para a gestão pública da forma como a analogia do “trocar o pneu do carro com o carro andando” -, ou seja, há uma dificuldade muito severa em entender todo o processo orçamentário, financeiro e contábil em tempo hábil para fazer a gestão das redes de ensino, considerando-se que a Educação tem o maior orçamento e maior quantidade de profissionais de todas as Prefeituras do território.

Considerando o diagnóstico, os compromissos do Plano Municipal de Educação e do plano de Governo; a capacidade de ação, as competências instaladas, as aprendizagens possíveis; os recursos disponíveis ou que podem ser angariados; eventuais resistências e possíveis alianças que se possa construir - aponte as prioridades para serem consideradas na elaboração do Plano Estratégico da Iniciativa Regional.

### **O TERRITÓRIO CONSIDERA QUE PODE DESENVOLVER ENTRE OS PARES**

1. Fortalecimento do GT – Grupo de Trabalho Regional para o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação

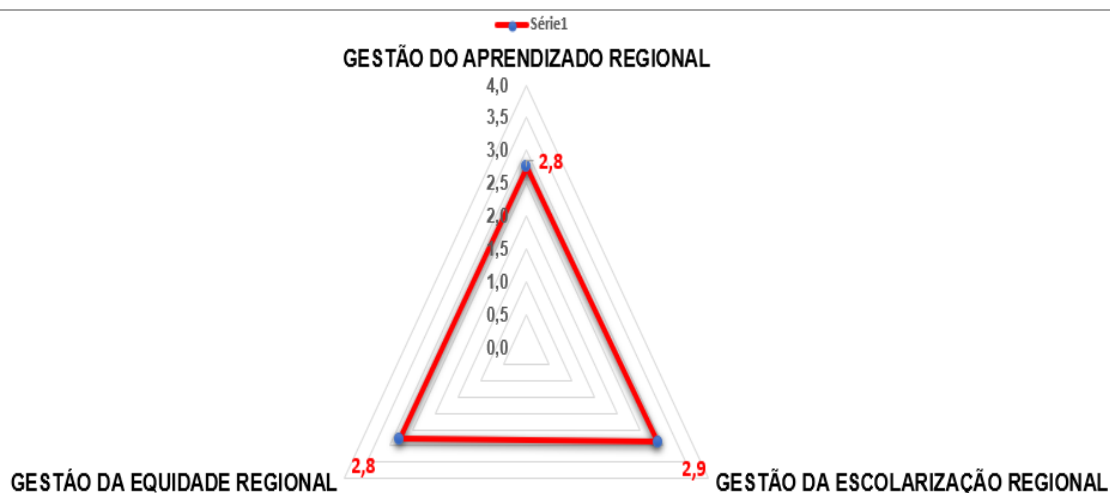
Preenchimento do instrumento (criado de forma intersetorial entre educação, contabilidade e planejamento) de inclusão das Metas e Estratégias do PME no PPA – Plano Plurianual.



## **Avaliação da Equipe sobre a Dimensão I:**

### **GESTÃO DO ATENDIMENTO**

Considerando os resultados obtidos nos componentes de Gestão do Aprendizado, Gestão da Escolarização e Gestão da Equidade. Considerando o diagnóstico, os compromissos de pactuação da Iniciativa Intermunicipal, a capacidade de ação, eventuais resistências e possíveis alianças que se possa construir. Faça considerações concisas a partir do gráfico apresentado no Quadro Sintético da Gestão do Atendimento.



1. Os resultados do quadro sintético de Gestão do Atendimento, refletem as fragilidades do território e, pode-se afirmar que fatores internos e externos à Secretaria de Educação em cada um dos municípios, promove continuamente.
2. Percebe-se um equilíbrio nos resultados de cada um dos três quesitos da Dimensão da Gestão do Atendimento, o que permite reconhecer que há que se propor ações em bloco, para que todo o processo se aprimore e as ações de atendimento se qualifiquem no sentido de melhores condições para o estudante e toda a comunidade escolar.





## Dimensão 2: Gestão da Governança

### Componente 2.2: Gestão dos Recursos e da Colaboração

#### Pontos Fracos

Considerando as declarações feitas no componente, destaque os aspectos com pontuação 1 ou 2

Gestão dos recursos financeiros	Gestão de pessoas	Gestão de processos e da colaboração
1. A Secretaria tem acesso à todas as informações e plena autonomia gerir a totalidade dos recursos vinculados à educação?	3. A Secretaria oferece apoio à saúde física e emocional dos profissionais da educação?	2. A Secretaria organiza, distribui e cobra tarefas de seus profissionais de acordo com as com os objetivos e metas de seu plano estratégico?
2. A Secretaria é a única ordenadora de despesas dos recursos da educação?	4. A Secretaria valoriza as melhores práticas pedagógicas para o avanço na carreira dos professores?	3. A Secretaria cria as condições básicas para agilizar as decisões e tramitação de processos (ex.: estabelece prazos, organizando e padroniza os fluxos dos processos, estabelece e cobra responsabilidades)?
3. A Secretaria faz o controle do valor aluno por etapa, segmento e modalidade e estabelece metas para otimizar seus gastos?	5. A Secretaria realiza medidas para reduzir o absenteísmo docente?	4. A Secretaria realiza com frequência auditoria da qualidade e lisura dos processos (ex.: revisão de contratos, auditoria na Folha de Pagamento e adoção de boas práticas licitatórias)?
4. A Secretaria controla o percentual de comprometimento de sua receita total com a folha de pagamento, estabelecendo uma reserva para investimentos e outras despesas com manutenção?		
5. A Secretaria mantém equilíbrio entre a quantidade de profissionais contratados e a quantidade profissionais necessários?		



### Pontos Fortes

Considerando as declarações feitas no componente, destaque os aspectos com pontuação 3 ou 4

Gestão dos recursos financeiros	Gestão de pessoas	Gestão de processos e da colaboração
	1. A Secretaria tem um PCR com salário inicial e outras vantagens que o tornam atrativo?	1. A Secretaria está estruturada para atender as demandas internas, da comunidade e, especialmente, da rede de ensino com agilidade e qualidade?
	2. A Secretaria cumpre a Lei do Piso integralmente (salário e jornada)?	5. A Secretaria busca colaborar com o Governo Federal, Estadual e outros Municípios para obter ganhos técnicos e financeiros para a rede municipal?

### Avaliação da Equipe

Considerando os resultados obtidos neste componente e as conversas na equipe, escreva, em texto corrido, um resumo de como a equipe enxerga a situação - os principais problemas ou desafios a serem enfrentados; as possíveis causas da situação relatada; as oportunidades de superação dos problemas ou o aprimoramento possível.

Pode parecer estranho, no entanto, os maiores desafios do território estão nos itens que foram identificados como básicos com pontuação no nível 3 – os planos de carreira e remuneração do magistério, precisam urgentemente de revisão técnica, legal e de projeção de impactos nas folhas de pagamento. Há planos de carreira para profissionais do magistério e profissionais na educação que são vegetativos e, não se identificam:

- a. Processos claros e implementados de avaliação de desempenho profissional
- b. Processos melhor definidos para avaliação de profissionais em estágio probatório
- c. Descrições dos cargos do magistério ou da educação, precisam ser revistos a fim de adequar aos novos preceitos educacionais que necessitam de profissionais mais proativos e interessados nos processos de aprendizagem.
- d. Procedimentos claros para a inclusão do serviço social e dos psicólogos escolares nos sistemas de ensino



e. O mesmo cenário do item anterior, se identifica para bibliotecários

Considerando o diagnóstico, os compromissos do Plano Municipal de Educação e do plano de Governo; a capacidade de ação, as competências instaladas, as aprendizagens possíveis; os recursos disponíveis ou que podem ser angariados; eventuais resistências e possíveis alianças que se possa construir - aponte as prioridades para serem consideradas na elaboração do Plano Estratégico da Iniciativa Regional.

### O TERRITÓRIO CONSIDERA QUE PRECISA DE AUXÍLIO TÉCNICO EXTERNO

1. Revisão dos Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério
2. Proposta de Minuta de Plano de Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação

## Dimensão 2: Gestão da Governança

### Componente 2.3: Gestão da infraestrutura e dos recursos educacionais

#### Pontos Fracos

Considerando as declarações feitas no componente, destaque os aspectos com pontuação 1 ou 2

Padrões básicos	Autonomia financeira de creches e escolas	Infraestrutura e recursos educacionais para a equidade
	1. A Secretaria garante autonomia financeira para suprir as necessidades básicas de manutenção e desenvolvimento dos projetos político pedagógicos das escolas e creches?	
	2. A Secretaria repassa um valor adicional para escolas e creches com maior grau de dificuldades e vulnerabilidades?	
	3. A autonomia financeira obriga as escolas a planejarem os gastos alinhados ao projeto pedagógico?	
	4. A Secretaria fiscaliza e responsabiliza os gestores das escolas e creches por eventual uso indevido dos recursos?	



## Pontos Fortes

Considerando as declarações feitas no componente, destaque os aspectos com pontuação 3 ou 4

Padrões básicos	Autonomia financeira de creches e escolas	Infraestrutura e recursos educacionais para a equidade
		1. A Secretaria oferece alimentação escolar com qualidade e quantidade suficientes para todas as crianças e adolescentes?
1. A Secretaria garante um Padrão Básico de Recursos Educacionais às escolas e creches, para que sejam seguros, inclusivos e coerentes com os objetivos do currículo municipal?		2. A Secretaria oferece transporte escolar para crianças e adolescentes deficientes?
2. A Secretaria garante um Padrão Básico de Infraestrutura (para cada etapa, segmento e modalidade), com espaços físicos e os equipamentos das escolas e creches definidos, para que sejam seguros, inclusivos e coerentes com os objetivos do projeto curricular?		3. A Secretaria oferece transporte escolar para crianças e adolescentes da zona rural?
3. A Secretaria utiliza os Padrões Básicos de Infraestrutura e Recursos Educacionais para orientar a construção de novas unidades, reformar as unidades da rede e comprar mobiliários e equipamentos?		4. A Secretaria oferece material básico educativo/escolar e de higiene para as crianças e adolescentes socioeconomicamente mais vulneráveis?
4. A Secretaria realiza, com frequência, um levantamento situacional da infraestrutura e da manutenção das escolas e creches para saber se o Padrão Básico está sendo assegurado?		5. A Secretaria garante acessibilidade em todas as escolas e creches?
5. A Secretaria garante um Padrão Básico de manutenção (reparos, conservação e higiene) das escolas e creches, para que sejam seguros, inclusivos e coerentes com os objetivos do projeto curricular?		6. A Secretaria garante os recursos educacionais indispensáveis para as crianças e adolescentes com deficiência?



### **Avaliação da Equipe**

**Considerando os resultados obtidos neste componente e as conversas na equipe, escreva, em texto corrido, um resumo de como a equipe enxerga a situação - os principais problemas ou desafios a serem enfrentados; as possíveis causas da situação relatada; as oportunidades de superação dos problemas ou o aprimoramento possível.**

Constata-se uma fragilidade muito severa no que se refere ao conceito, elaboração, implementação e monitoramento de Projetos Político Pedagógico, tanto para Educação Infantil, quanto para o Ensino Fundamental, em todo o território do CoGemfri.

Como principais aspectos identificados em análises desses documentos escolares, constatam-se que:

- a. Os Planos não se coadunam com as propostas curriculares da rede de ensino, fragilizando e, muitas vezes, inviabilizando a transferência de recursos técnicos, humanos ou financeiros para os espaços escolares, uma vez que, não se percebe, muitas vezes, coerência teórica, pedagógica e metodológica dos PPPs com os objetivos das redes de ensino
- b. Os Projetos Político Pedagógicos têm estruturas inapropriadas para subsidiar ações de gestão e pedagógicas junto aos níveis/etapas de ensino que as escolas ofertam e, até mesmo, para os contextos socioeconômicos da comunidade escolar
- c. Não se identifica que os projetos sejam construídos para buscar soluções e superar desafios da trajetória escolar, como, evasão, distorção idade/série, multirreprovação, dentre outros aspectos que prejudicam os itinerários formativos dos estudantes.
- d. Muitas vezes, os PPPs são o conjunto de projetos didáticos que as disciplinas desenvolverão durante o ano letivo e, que deveriam estar registrados nos planejamentos dos professores.

Diante desses apontamentos, a possibilidade de monitorar as ações da gestão escolar, se restringem e se distanciam de propostas que permitam superar os desafios de acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes.

**Considerando o diagnóstico, os compromissos do Plano Municipal de Educação e do plano de Governo; a capacidade de ação, as competências instaladas, as aprendizagens possíveis; os recursos disponíveis ou que podem ser angariados; eventuais resistências e possíveis alianças que se possa construir - aponte as prioridades para serem consideradas na elaboração do Plano Estratégico da Iniciativa Regional.**

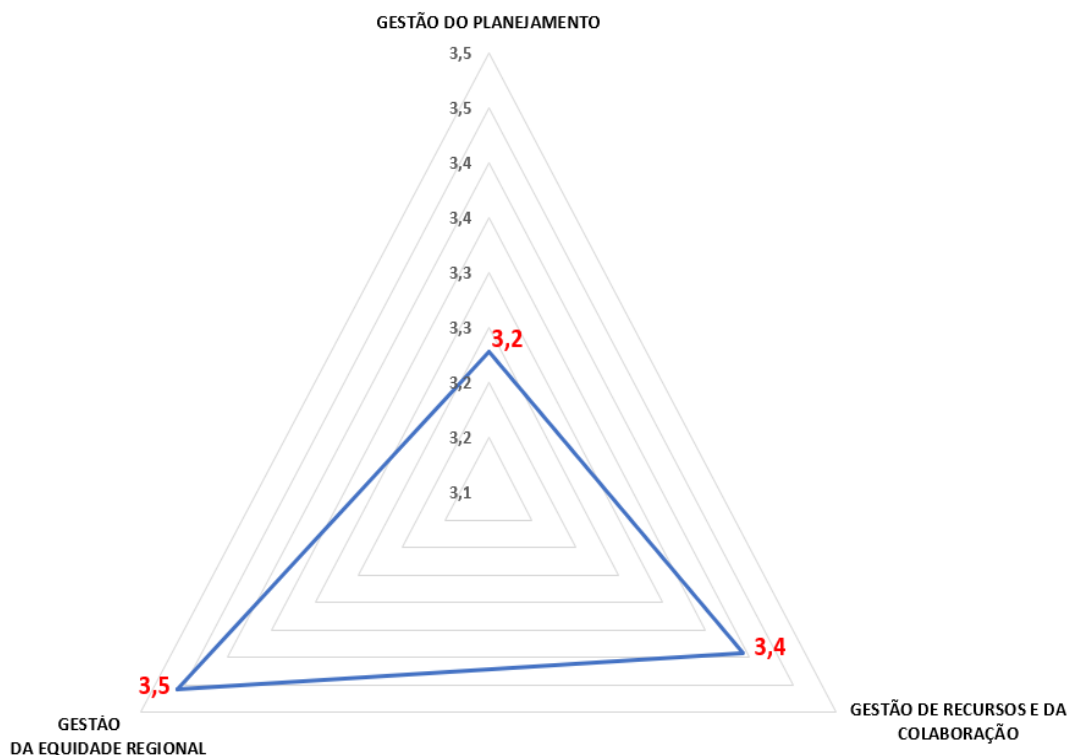


## O TERRITÓRIO CONSIDERA QUE PRECISA DE AUXÍLIO TÉCNICO EXTERNO

1. Orientações para reestruturação dos Projetos Político-Pedagógicos atendendo as características da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

### **Avaliação da Equipe sobre a Dimensão II: GESTÃO DA GOVERNANÇA**

Considerando os resultados obtidos nos componentes de Gestão do Planejamento, Gestão dos recursos financeiros e Gestão da infraestrutura e dos Recursos educacionais. Considerando o diagnóstico, os compromissos de pactuação da Iniciativa Intermunicipal, a capacidade de ação, eventuais resistências e possíveis alianças que se possa construir. Faça considerações concisas a partir do gráfico apresentado no Quadro Sintético da Gestão da Governança



Apesar de visualizarmos o Quadro Sintético da Gestão da Governança com valores que se aproximam do nível superior, há que se destacar que há desafios importantes na Gestão da Governança, uma vez que temos



legislações novas, com destaque para o novo Fundeb, a nova política nacional para a Educação Especial e a implementação da BNCC, associadas a nova gestão pública municipal. A pandemia e as intercorrências diárias para manter as atividades presenciais nas escolas, desenham um cenário de desafios para a governança da educação pública.

### **Dimensão 3: Gestão da Governabilidade**

#### **Componente 3.1: Gestão da participação e controle social**

#### **Pontos Fracos**

Considerando as declarações feitas no componente, destaque os aspectos com pontuação 1 ou 2

<b>Gestão democrática nas creches e escolas</b>	<b>Participação e controle social</b>
1. A Secretaria assegura as condições básicas para o funcionamento de Conselhos Escolares atuantes, com apoio técnico e financeiro?	4. A Secretaria mantém permanente canal de diálogo e articulação com os Sindicatos e com a Câmara Municipal de Educação sobre os temas de interesse da educação?
2. A Secretaria estimula a organização estudantil nas escolas?	
4. A Secretaria tem ações concretas de incentivos à parceria entre as escolas e creches e suas comunidades para ações conjuntas, uso de equipamentos etc.?	

#### **Pontos Fortes**

Considerando as declarações feitas no componente, destaque os aspectos com pontuação 3 ou 4

<b>Gestão democrática nas creches e escolas</b>	<b>Participação e controle social</b>
3. A Secretaria tem ações concretas de orientação e estímulo ao diálogo e colaboração entre os pais e/ou responsáveis pelas crianças e adolescentes com as creches e escolas?	1. A Secretaria, além de manter permanente comunicação e articulação, desenvolve estratégias de fortalecimento do Conselhos de Acompanhamento e Controle Social (Fundeb, Transporte e Alimentação Escolar)?
5. A Secretaria desenvolve ações concretas para incentivar a participação de pais e/ou responsáveis nas reuniões e outras atividades das escolas e creches?	3. A Secretaria possui canais de comunicação, com fácil acesso, para a população fazer denúncias, solicitações, sugestões, reclamações e elogios (como Ouvidoria ou Central de Atendimento ao Cidadão)?



### Avaliação da Equipe

Considerando os resultados obtidos neste componente e as conversas na equipe, escreva, em texto corrido, um resumo de como a equipe enxerga a situação - os principais problemas ou desafios a serem enfrentados; as possíveis causas da situação relatada; as oportunidades de superação dos problemas ou o aprimoramento possível.

Os Conselhos Escolares são desafiadores para o território, uma vez que muitas escolas confundem o papel do Conselho Escolar com as Associações de Pais e Professores.

Essa dificuldade prejudica o desempenho do papel dos Conselhos Escolares e, por consequência, do aprimoramento da gestão democrática.

Considerando o diagnóstico, os compromissos do Plano Municipal de Educação e do plano de Governo; a capacidade de ação, as competências instaladas, as aprendizagens possíveis; os recursos disponíveis ou que podem ser angariados; eventuais resistências e possíveis alianças que se possa construir - aponte as prioridades para serem consideradas na elaboração do Plano Estratégico da Iniciativa Regional.

### O TERRITÓRIO CONSIDERA QUE PODE DESENVOLVER ENTRE OS PARES

1. Ações regionais de fortalecimento dos Conselhos Escolares

### Dimensão 3: Gestão da Governabilidade

#### Componente 3.2: Gestão de ações intersetoriais e colaborativas

#### Pontos Fracos

Considerando as declarações feitas no componente, destaque os aspectos com pontuação 1 ou 2

Ações intersetoriais	Ações colaborativas entre sistemas de ensino
1. A Secretaria é protagonista na articulação com outros órgãos da administração pública para garantir o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes?	1. A Secretaria busca desenvolver ações colaborativas com outros Municípios para compartilhar capacidade técnica e financeira?
2. A Secretaria possui uma Política Municipal para a Primeira Infância construída com ampla articulação interinstitucional?	2. A Secretaria busca desenvolver ações colaborativas com o Governo Estadual para obter ganhos técnicos e financeiros para a rede municipal?





### Pontos Fortes

Considerando as declarações feitas no componente, destaque os aspectos com pontuação 3 ou 4

Ações Intersetoriais	Ações colaborativas entre sistemas de ensino
3. A Secretaria participa ativamente de uma Rede de Proteção da Criança e do Adolescente, estabelecendo boas articulações com o CMDCA, Conselhos Tutelares, Promotoria de Justiça e Defensoria Pública?	3. A Secretaria busca desenvolver ações colaborativas com o Governo Federal para obter ganhos técnicos e financeiros para a rede municipal?

### Avaliação da Equipe

Considerando os resultados obtidos neste componente e as conversas na equipe, escreva, em texto corrido, um resumo de como a equipe enxerga a situação - os principais problemas ou desafios a serem enfrentados; as possíveis causas da situação relatada; as oportunidades de superação dos problemas ou o aprimoramento possível.

Uma fragilidade identificada em todo o diagnóstico, tantos dos municípios que integram a iniciativa, quanto o regional, dão conta da necessidade de instituir uma ação intersetorial e interinstitucional a fim de propor uma política municipal para a primeira infância.

Certamente, tal ação dará conta de responder alguns questionamentos, apontar alguns caminhos e responder as necessidades da Educação Infantil, de forma mais coerente e assertiva.

Para alcançar esse propósito, parece ser essencial que a Secretaria Municipal de Educação assuma o protagonismo no âmbito do município e mobilize os atores que direta ou indiretamente, atuam junto a população da faixa etária que integra a primeira infância.

Considerando o diagnóstico, os compromissos do Plano Municipal de Educação e do plano de Governo; a capacidade de ação, as competências instaladas, as aprendizagens possíveis; os recursos disponíveis ou que podem ser angariados; eventuais resistências e possíveis alianças que se possa construir - aponte as prioridades para serem consideradas na elaboração do Plano Estratégico da Iniciativa Regional.

### O TERRITÓRIO CONSIDERA QUE PODE DESENVOLVER ENTRE OS PARES

1. Definir premissas, critérios e estratégias de mobilização para elaboração da política da primeira infância junto a cada um dos municípios do território do CoGemfri



### Dimensão 3: Gestão da Governabilidade

#### Componente 3.3: Gestão de regulamentos e normas

#### Pontos Fracos

Considerando as declarações feitas no componente, destaque os aspectos com pontuação 1 ou 2

Fortalecimento do Conselho Municipal de Educação	Adoção de regulamentos e normas
2. A Secretaria desenvolve estratégias de fortalecimento do Conselho Municipal de Educação?	

#### Pontos Fortes

Considerando as declarações feitas no componente, destaque os aspectos com pontuação 3 ou 4

Fortalecimento do Conselho Municipal de Educação	Adoção de regulamentos e normas
1. A Secretaria mantém permanente comunicação e articulação com o Conselho Municipal de Educação?	1. A Secretaria mantém as escolas e creches da rede regularmente credenciadas segundo as normas do Conselho Municipal de Educação ou, caso não tenha instituído o sistema próprio, segue as normas do Conselho Estadual de Educação?
	2. A Secretaria cumpre todos os protocolos e recomendações do Conselho Municipal de Educação para funcionar como um Sistema de Educação ou, caso não tenha feito essa opção, cumpre todos os protocolos de funcionamento recomendados pelo Conselho Estadual de Educação?
	3. A Secretaria mantém todas as escolas e creches em condições de funcionamento conforme os recomendados pelo Conselho Municipal de Educação (ou estadual, caso a Rede não se constitua como um Sistema)?

#### Avaliação da Equipe

Considerando os resultados obtidos neste componente e as conversas na equipe, escreva, em texto corrido, um resumo de como a equipe enxerga a situação - os principais problemas ou desafios a serem enfrentados; as possíveis causas da situação relatada; as oportunidades de superação dos problemas ou o aprimoramento possível.

O território já promoveu um processo de formação dos Conselheiros Municipais de Educação, a partir das necessidades identificadas pelos técnicos das Secretarias de Educação para que a atividade dos Conselheiros



atenda as especificidades de cada um dos sistemas municipais de ensino.

Com alteração dos membros dos Conselhos Municipais, é possível retomar os encontros. No entanto, nossos presidentes de Conselhos de Educação, integram grupo de discussão da Uncme Estadual, a fim de atualizar constantemente, as orientações para a ação junto aos sistemas municipais de ensino.

**Considerando o diagnóstico, os compromissos do Plano Municipal de Educação e do plano de Governo; a capacidade de ação, as competências instaladas, as aprendizagens possíveis; os recursos disponíveis ou que podem ser angariados; eventuais resistências e possíveis alianças que se possa construir - aponte as prioridades para serem consideradas na elaboração do Plano Estratégico da Iniciativa Regional.**

### **O TERRITÓRIO CONSIDERA QUE PODE DESENVOLVER ENTRE OS PARES**

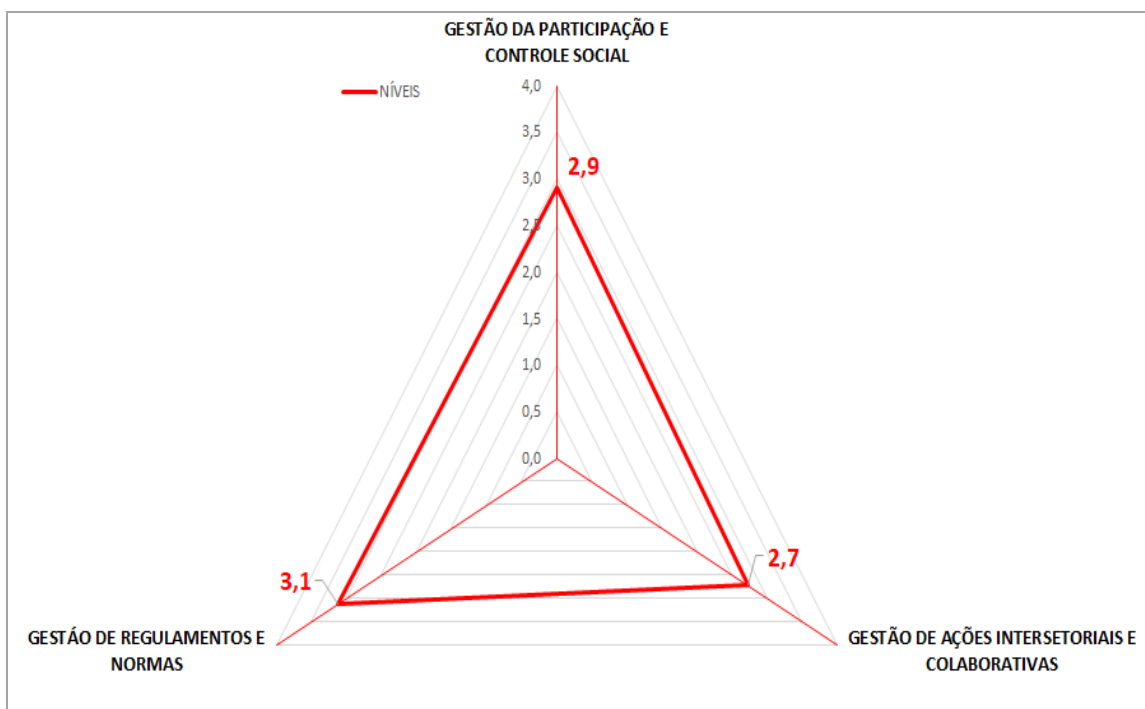
Reunir o território e definir em conjunto, sobre a necessidade de retomar o processo de formação dos Conselheiros Municipais de Educação ou, outras demandas que o grupo identifique

#### **Avaliação da Equipe sobre a Dimensão III:**

#### **GESTÃO DA GOVERNABILIDADE**

Considerando os resultados obtidos nos componentes de Gestão da Participação e Controle Social, Gestão das Ações Intersetoriais e Colaborativas; e Gestão de Regulamentos e Normas.

Considerando o diagnóstico, os compromissos de pactuação da Iniciativa Intermunicipal, a capacidade de ação, eventuais resistências e possíveis alianças que se possa construir. Faça considerações concisas a partir do gráfico apresentado no Quadro Sintético da Gestão da Governabilidade.



O quadro sintético da dimensão da Gestão da Governabilidade também revela fragilidades que se identificam em outros setores do Governo Municipal. Ou seja, a dificuldade da participação social é cada vez mais evidente, uma vez que os cidadãos não demonstram muito envolvimento com as temáticas que se referem ao controle social.

Paradoxalmente, o componente que registra o melhor resultado (Gestão de Regulamentos e Normas), precisa ser revisto pelos sistemas de ensino a fim de atualizar, regrar com mais critério e definir melhor os papéis dos representantes da sociedade, nas ações do serviço público.

Regimentos Internos dos Conselhos Municipais, são documentos que necessitam ser revistos ou, pela desatualização por conta de normas vigentes ou, porque identificam-se deficiências nos documentos que fragilizam a atuação eficiente dos órgãos de controle social.



### 3. Apresentação das Declarações Estratégicas

DECLARAÇÕES ESTRATÉGICAS DA INICIATIVA REGIONAL	
Iniciativa Regional: <b>CoGemfri</b>	
Presidente e/ou responsável legal pela Iniciativa: <b>Elisete Furtado Cardoso</b>	
TELEFONE:	E-MAIL: <a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a>
ARTICULADOR(A) REGIONAL: <b>Gilmara da Silva</b>	
TELEFONE:	E-MAIL: <a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a>

MISSÃO
Contribuir continuamente, para a instituição de políticas públicas e ações cooperadas visando à eliminação das desigualdades regionais e intermunicipais em relação à educação básica e a valorização dos profissionais do magistério e da educação.
VISÃO
Ser reconhecida como iniciativa regional que fortalece a cultura de cooperação intermunicipal visando à qualidade do acesso, permanência e sucesso na educação pública ofertada no território, por meio de análise situacional e elaboração/implementação de políticas, planejamentos e ações compartilhadas.
VALORES
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Respeito à autonomia dos integrantes da iniciativa</li> <li>2. Diálogos e escutas atentas como base das discussões</li> <li>3. Dados oficiais para embasar políticas e projetos regionais em diagnósticos</li> <li>4. Respeito irrestrito às legislações e normas vigentes</li> <li>5. Equidade como rumo das deliberações regionais</li> <li>6. Ética e Compromisso com o cidadão; suas vivências, seu contexto e suas opções</li> </ol>



## PRINCÍPIOS

1. Posicionar-se e agir em defesa dos direitos da criança e do adolescente
2. Valorizar a atividade docente
3. Incentivar e reconhecer a Gestão Democrática e Participativa
4. Cumprir prazos e deliberações coletivas
5. Respeitar os tempos e os contextos de cada integrante da iniciativa
6. Atuar para que todos aprendam e sejam protagonistas da sua história

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OBJETIVOS	RESPONSÁVEL	CONTATO (E-MAIL / TELEFONE)
1. Melhorar os resultados de aprendizagem em todas as redes municipais de ensino que integram o CoGemfri	Comitê Gestor PER - CoGemfri	<a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a> (47) 99142-1102
2. Fortalecer a rede de proteção à criança e ao adolescente por meio de políticas intersetoriais e interinstitucionais	Comitê Gestor PER - CoGemfri	<a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a> (47) 99142-1102
3. Desenvolver e implementar plano de formação de profissionais que atuam na educação a partir dos resultados de aprendizagem e de gestão em cada nível/etapa ofertada na educação básica municipal	Comitê Gestor PER - CoGemfri	<a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a> (47) 99142-1102
4. Desenvolver e implementar tecnologias que visem modernizar e qualificar processos de gestão administrativa, financeira e de pessoal junto a educação municipal	Comitê Gestor PER - CoGemfri	<a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a> (47) 99142-1102



## MUNICÍPIOS QUE PACTUARAM

<b>Município</b>	<b>Dirigente Educacional</b>
<b>Balneário Camboriú</b>	Marilene Rosana Severino Cardoso
<b>Balneário Piçarras</b>	Blaise Keniel da Cruz Duarte
<b>Bombinha</b>	Patrícia dos Santos
<b>Camboriú</b>	Maria Alice Pereira
<b>Ilhota</b>	Andréa Cordeiro
<b>Itajaí</b>	Elisete Furtado Cardoso
<b>Itapema</b>	Alessandra Simas Ghiotto
<b>Luiz Alves</b>	Daniela Wust Schmitz Lourenço
<b>Navegantes</b>	Patricia Duarte Cidral
<b>Penha</b>	Maria Juraci Alexandrino
<b>Porto Belo</b>	Rosane Maria Gruppe



### QUADRO DE ESTRATÉGIAS E METAS DA INICIATIVA REGIONAL

<b>Iniciativa Regional: CoGemfri</b>	
<b>Presidente e/ou responsável legal pela Iniciativa: Elisete Furtado Cardoso</b>	
TELEFONE: (47) 99142-1102	E-MAIL: <a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a>
<b>ARTICULADOR(A) REGIONAL: Gilmara da Silva</b>	
TELEFONE: (47) 99142-1102	E-MAIL: <a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a>

### QUADRO DE OBJETIVOS E METAS

#### Melhorar os resultados de aprendizagem em todas as redes municipais de ensino que integram o CoGemfri

ESTRATÉGIAS	METAS	RESPONSÁVEL	CONTATO (e-mail / telefone)
1. Cumprir a meta 5 do PNE e dos PMEs do território, sobre a Alfabetização	Alfabetizar 100% das crianças até o segundo ano do ensino fundamental	GT Pedagógico	<a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a> (47) 99142-1102
	Reorientar os processos de aquisição de materiais pedagógicos para a alfabetização, por meio de pareceres técnico pedagógicos regionais	GT Pedagógico	<a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a> (47) 99142-1102
2. Implementar a BNCC nas redes de ensino	Instituir observatório regional de resultados da aprendizagem até 2022	Colegiado de Secretárias de Educação	<a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a> (47) 99142-1102
	Adequar 100% dos currículos à BNCC e implementá-los em todo o percurso formativo da educação básica ofertada nas redes municipais de ensino, até 2022	GT Pedagógico	<a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a> (47) 99142-1102
3. Garantir o atendimento da demanda por educação básica no território	Implementar a PPP da Educação (Parceria Público Privada) para ampliar a infraestrutura nas escolas, até 2023, por meio de parceria com a Caixa Econômica Federal	Assembleia de Prefeitos Colegiado de Secretárias de Educação	<a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a> (47) 99142-1102
	Atingir ao menos, 25% do total de estudantes com jornada escolar ampliada em todos níveis e etapas da escolarização	Colegiado de Secretárias de Educação	<a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a> (47) 99142-1102





	nas redes municipais de ensino do território até 2024		
4. Melhorar o fluxo escolar e o itinerário formativo dos estudantes	Reduzir em 50% os atuais quadros de distorção idade série até 2024	GT Pedagógico	<a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a> (47) 99142-1102
	Identificar e atuar pedagogicamente sobre os desafios das transições entre as etapas e níveis de escolarização da educação básica	GT Pedagógico	<a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a> (47) 99142-1102
	Qualificar os processos e os resultados da Avaliação da Aprendizagem	GT Pedagógico	<a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a> (47) 99142-1102

<b>QUADRO DE OBJETIVOS E METAS</b>			
<b>Fortalecer a rede de proteção à criança e ao adolescente por meio de políticas intersetoriais e interinstitucionais</b>			
<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>METAS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>CONTATO (e-mail / telefone)</b>
1. Criar a política regional da Primeira Infância	Firmar parceria com os demais integrantes da Rede de Proteção à Infância e Adolescência da região, até o final de 2021	Colegiado de Secretárias de Educação	<a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a> (47) 99142-1102
	Elaborar pactuar e implementar a Política Regional da Primeira Infância, até meados de 2022	Assembleia de Prefeitos Colegiado de Secretárias de Educação	<a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a> (47) 99142-1102
2. Desenvolver aplicativo regional de Busca Ativa	Organizar os princípios gerais e a metodologia básica para a Busca Ativa, até o final de 2021	GT Pedagógico e GT PME	<a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a> (47) 99142-1102
	Firmar parceria com universidades ou startups para desenvolver o aplicativo em 2022	Colegiado de Secretárias de Educação	<a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a> (47) 99142-1102
3. Implementar processo intersetorial	Desenvolver o projeto base da avaliação antropométrica até 2021	GT de Nutricionistas	<a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a> (47) 99142-1102



de avaliação antropométrica	Firmar parceria com universidades ou startups para desenvolver o aplicativo e implantar nas redes de ensino até 2022	Colegiado de Secretárias de Educação	<a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a> (47) 99142-1102
4. Desenvolver ações para manter a saúde mental e emocional de profissionais e estudantes	Implementar as ações do Guia de Orientações para o Desenvolvimento de Estratégias de Saúde Mental e Atenção Psicossocial, desenvolvido em 2020, em 100% dos Municípios do território	GT Pedagógico GT Equipes Multiprofissionais	<a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a> (47) 99142-1102
	Realizar intervenções de gestão educacional, a partir dos resultados da pesquisa de clima institucional junto a 100% dos municípios do território, para aprimorar os relacionamentos nos ambientes de trabalho	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico	<a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a> (47) 99142-1102

#### QUADRO DE OBJETIVOS E METAS

<b>Desenvolver e implementar Plano de Formação de Profissionais que atuam na educação, a partir dos resultados de aprendizagem e de gestão em cada nível/etapa ofertada na educação básica municipal</b>			
<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>METAS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>CONTATO</b> (e-mail / telefone)
1. Qualificar processos de formação em serviço	Elaborar Diretrizes Regionais da Formação em Serviço	GT Pedagógico	<a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a> (47) 99142-1102
	Desenvolver formação técnica junto as Coordenações Pedagógicas das Unidades Escolares, para implantar processos de formação em serviço, junto a 100% dos trabalhadores em educação	GT Pedagógico	<a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a> (47) 99142-1102
	Desenvolver processos formativos no âmbito regional sobre processos de desenvolvimento físico,		<a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a>



2. Desenvolver processos formativos junto aos Anos Finais do Ensino Fundamental a partir da compreensão dos processos interpessoais que envolvem a transição entre a Infância, a Adolescência e a Juventude	cognitivo, social, emocional e moral na Adolescência e os reflexos nos processos de aprendizagem e no rendimento escolar, junto a 100% das redes de ensino	GT Pedagógico	(47) 99142-1102
	Estruturar ementa e oportunizar processos de formação regional para profissionais, por áreas de conhecimento, com destaque para disciplinas com poucos profissionais nas redes de ensino, por meio do CIM-Amfri (Consórcio Multifinalitário)	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico	<a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a> (47) 99142-1102
3. Implantar o Centro de Qualificação da Gestão e Formação de Lideranças Educacionais da região da Amfri	Desenvolver processos formativos para fortalecer a gestão democrática das escolas municipais, junto aos órgãos de controle e representação social	GT Pedagógico	<a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a> (47) 99142-1102
	Elaborar Minuta Regional de lei de Gestão Democrática e orientar a implantação em 100% dos municípios, a partir da obrigatoriedade identificada na Meta 19 dos PMEs	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico	<a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a> (47) 99142-1102
4. Criar e instituir programas de estudos complementares à educação regular	Firmar parceria com entidades ou grupos de estudos sobre ensino, aprendizagem e formação em Matemática e Ciência, até 2023	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico	<a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a> (47) 99142-1102
	Ampliar o acesso as tecnologias educacionais para que 100% dos professores da educação básica, possam desenvolver metodologias que garantam equidade da aprendizagem	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico	<a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a> (47) 99142-1102



**QUADRO DE OBJETIVOS E METAS**

**Desenvolver e implementar processos e tecnologias que visem legalizar, modernizar e qualificar processos de gestão administrativa, financeira e de pessoal, junto a educação municipal**

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>METAS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>CONTATO (e-mail / telefone)</b>
1. Instituir Sistema Informatizado de Gestão do Transporte Escolar	Elaborar Minuta Regional de Lei Municipal do Transporte Escolar 2021	Colegiado de Secretárias de Educação GT Transporte Escolar	<a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a> (47) 99142-1102
	Orientar a sanção da lei e a implantação do Sistema de Gestão do Transporte Escolar junto a 100% dos Municípios até 2022	Colegiado de Secretárias de Educação GT Transporte Escolar	<a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a> (47) 99142-1102
2. Orientar a análise e a implementação da Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida	Criar Grupo de Trabalho Emergencial para fazer análise crítica e emitir parecer técnico e pedagógico sobre o Decreto Nacional nº 10.502 de 30/09/2020 em 2022	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico	<a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a> (47) 99142-1102
	Orientar a revisão das atuais Diretrizes Municipais da Educação Especial, junto a 100% das redes de ensino, a partir da BNCC e do Decreto Nacional nº 10.502 de 30 de setembro de 2020 em 2022	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico	<a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a> (47) 99142-1102
3. Reestruturar a oferta da Educação de Jovens e Adultos, a partir das orientações da BNCC	Promover Seminário Regional para debater o contexto da EJA nos currículos orientados pela BNCC e a proposta de novas Diretrizes Operacionais da EJA, em análise do CNE até meados de 2022	GT Pedagógico	<a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a> (47) 99142-1102
	Instituir princípios e diretrizes gerais para a reorganização do currículo e da oferta de EJA, junto a 100% das redes de ensino do território do CoGemfri	GT Pedagógico	<a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a> (47) 99142-1102
	Manter as atividades do GT dos PMEs para garantir que os		



4. Garantir que as Metas e Estratégias dos Planos Municipais de Educação, sejam monitoradas e cumpridas até 2024	prazos dos monitoramentos e das avaliações de 100% dos planos sejam respeitados	GT do PME	<a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a> (47) 99142-1102
	Estruturar planilha orçamentária do Projeto de Educação no PPA – Plano Plurianual, a partir do PME de 100% dos municípios de acordo com a orientação do Tribunal de Contas de Santa Catarina, até julho de 2021.	Colegiado de Secretárias de Educação  GT PME	<a href="mailto:educacao@amfri.org.br">educacao@amfri.org.br</a> (47) 99142-1102



## 4. Plano de Ação

<b>Objetivo Estratégico 1</b>	<b>Melhorar os resultados de aprendizagem em todas as redes municipais de ensino que integram o CoGemfri</b>
<b>Responsável</b>	Comitê Gestor do PE Regional do CoGemfri
<b>Estratégia 1.1</b>	Cumprir a meta 5 do PNE e dos PMEs do território, sobre a Alfabetização
<b>Meta 1.1.1</b>	Alfabetizar 100% das crianças até o segundo ano do ensino fundamental
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico
<b>Indicador da meta</b>	Acompanhar os níveis de proficiência em leitura, escrita e matemática junto a todos as unidades escolares de todas as redes de ensino que integram a iniciativa
<b>Custos</b>	As ações serão desenvolvidas por meio virtual e presencial, quando as condições de segurança sanitárias, permitirem
<b>Fonte</b>	Os custos financeiros para a realização dos Seminários Anuais serão distribuídos por rateio através de programa para tal fim junto a Câmara de Educação do CIM-Amfri, do qual o CoGemfri é a instituição máxima de deliberação após a adesão e autorização da Assembleia de Prefeitos
<b>Data da última revisão</b>	
O Monitoramento iniciará no mês de julho de 2021	

<b>Ações</b>	<b>1.1.1.1</b> Reunião semestral junto aos Coordenadores de Alfabetização das Secretarias de Educação para alinhar a estrutura da reunião ampliada com os Coordenadores Pedagógicos das Escolas
<b>Entregas</b>	Plano de Trabalho para atuar junto aos Coordenadores Pedagógicos das Escolas
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	Junho de cada ano Julho de cada ano
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>1.1.1.2</b> Reunião semestral junto aos Coordenadores de Alfabetização e os Coordenadores Pedagógicos das Escolas para avaliar os resultados de alfabetização, a partir dos instrumentos avaliativos definidos em cada um dos sistemas de ensino e em cada um dos Projetos Político Pedagógicos
<b>Entregas</b>	Documento com ações da gestão pedagógica junto a Alfabetização - Versão Preliminar Semestral
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	Junho de cada ano Julho de cada ano
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>1.1.1.3</b> Elaborar documento com ações da gestão pedagógica para implementar, acompanhar e qualificar o processo de alfabetização, junto aos professores
<b>Entregas</b>	Documento com ações da gestão pedagógica junto a Alfabetização - Versão Semestral
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico



<b>Início-fim</b>	Junho de cada ano Julho de cada ano
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>1.1.1.4</b> Reunião semestral junto aos Coordenadores de Alfabetização das Secretarias de Educação para alinhar a estrutura da reunião ampliada com os Coordenadores Pedagógicos das Escolas
<b>Entregas</b>	Plano de Trabalho para atuar junto aos Coordenadores Pedagógicos das Escolas
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	Novembro de cada ano Dezembro de cada ano
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>1.1.1.5</b> Reunião semestral junto aos Coordenadores de Alfabetização e os Coordenadores Pedagógicos das Escolas para avaliar os resultados de alfabetização, a partir dos instrumentos avaliativos definidos em cada um dos sistemas de ensino e em cada um dos Projetos Político Pedagógicos
<b>Entregas</b>	Documento com ações da gestão pedagógica junto a Alfabetização - Versão Preliminar Semestral
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	Novembro de cada ano Dezembro de cada ano
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>1.1.1.6</b> Elaborar documento com ações da gestão pedagógica para implementar, acompanhar e qualificar o processo de alfabetização, junto aos professores
<b>Entregas</b>	Documento com ações da gestão pedagógica junto a Alfabetização - Versão Semestral
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	Novembro de cada ano Dezembro de cada ano
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>1.1.1.7</b> Instituir Seminário Anual Regional de Alfabetização a ser planejado após os dois encontros semestrais do ano e desenvolvido no segundo mês do ano subsequente
<b>Entregas</b>	Seminário Anual Regional de Alfabetização
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	Fevereiro de cada ano
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021



<b>Meta 1.1.2</b>	Reorientar os processos de aquisição de materiais pedagógicos para a alfabetização, por meio de pareceres técnico pedagógicos regionais
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico
<b>Indicador da meta</b>	Publicar pareceres técnicos pedagógicos e indicações didáticas dos materiais pedagógicos para a alfabetização
<b>Custos</b>	Não haverá custos para o desenvolvimento da meta
<b>Fonte</b>	Meta não necessita de financiamento
<b>Data da última revisão</b>	
Monitoramento a partir de agosto de 2021	

<b>Ações</b>	<b>1.1.2.1</b> Criar metodologia básica para a elaboração dos pareceres técnicos pedagógicos e indicações didáticas
<b>Entregas</b>	Documento Orientador Regional
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	Agosto e setembro anualmente
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>1.1.2.2</b> Validar a metodologia básica para a elaboração dos pareceres junto aos municípios
<b>Entregas</b>	Ata de validação do Documento Orientador Regional
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	Agosto e setembro anualmente
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>1.1.2.3</b> Validar minuta de edital para inscrição de profissionais interessados em emitir pareceres técnicos pedagógicos e indicações didáticas dos materiais pedagógicos para a alfabetização
<b>Entregas</b>	Minuta de Edital
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	Setembro anualmente
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>1.1.2.4</b> Lançar edital para inscrição de profissionais interessados em emitir pareceres técnicos pedagógicos e indicações didáticas dos materiais pedagógicos para a alfabetização
<b>Entregas</b>	Abertura de processo de inscrição
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	Setembro anualmente
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>1.1.2.5</b> Junto a profissionais especialistas em alfabetização, a partir da metodologia básica e do edital anual, avaliar os pareceres técnicos pedagógicos e indicações didáticas dos materiais pedagógicos para a alfabetização, para publicação regional
<b>Entregas</b>	Avaliação dos pareceres técnicos pedagógicos e indicações didáticas dos materiais pedagógicos para a alfabetização
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	Outubro anualmente
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>1.1.2.6</b> Publicar os pareceres técnicos pedagógicos e indicações didáticas dos materiais pedagógicos para a alfabetização
<b>Entregas</b>	Publicação dos pareceres técnicos pedagógicos e indicações didáticas dos materiais pedagógicos para a alfabetização
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	Outubro anualmente
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021





<b>Estratégia 1.2</b>	Implementar a BNCC nas redes de ensino
<b>Meta 1.1.1</b>	Instituir observatório regional de resultados da aprendizagem até 2022
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação
<b>Indicador 1 da meta</b>	Reunir semestralmente, os integrantes do observatório regional de resultados da aprendizagem
<b>Indicador 2 da meta</b>	Publicações sobre os resultados da aprendizagem do território do CoGemfri
<b>Custos</b>	Não haverá custos para o desenvolvimento da meta
<b>Fonte</b>	Meta não necessita de financiamento
<b>Data da última revisão</b>	
Monitoramento a partir de setembro de 2022	

<b>Ações</b>	<b>1.2.1.1</b> Realizar um Encontro Regional convidando instituições e profissionais com interesse em acompanhar e colaborar com o acompanhamento dos resultados de aprendizagem da região
<b>Entregas</b>	Encontro Regional
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação
<b>Início-fim</b>	Setembro de 2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>1.2.1.2</b> A partir do Encontro Regional, criar grupo de trabalho para construir os objetivos, princípios e metodologia geral das ações do observatório regional de resultados da aprendizagem
<b>Entregas</b>	Criação do Grupo de Trabalho
<b>Responsável</b>	Grupo de Trabalho instituído
<b>Início-fim</b>	Outubro de 2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>1.2.1.3</b> Oficializar o início das atividades do observatório a partir da validação do item anterior, em um evento regional com a participação da comunidade escolar e científica da área de educação básica, profissional ou superior
<b>Entregas</b>	Instituição do Observatório Regional de Resultados da Aprendizagem
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação
<b>Início-fim</b>	Novembro de 2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>1.2.1.4</b> Oficializar os integrantes do Observatório Regional de Resultados da Aprendizagem, por meio de adesão voluntária para o primeiro ciclo de atuação, indicada no item 1.2.1.2
<b>Entregas</b>	Documento Oficial com os integrantes do Observatório Regional de Resultados da Aprendizagem
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação
<b>Início-fim</b>	Novembro de 2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>1.2.1.5</b> Elaborar e validar o regimento interno do Observatório Regional de Resultados da Aprendizagem
<b>Entregas</b>	Primeira reunião do Observatório Regional de Resultados da Aprendizagem
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	Data a ser definida
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>1.2.1.6</b> Acompanhar e publicizar o resultado das reuniões do Observatório Regional de Resultados da Aprendizagem e monitorar suas ações a partir dos objetivos indicados nos documentos anteriores
<b>Entregas</b>	Publicização dos resultados das reuniões do Observatório Regional de Resultados da Aprendizagem
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	De acordo com o cronograma definido
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021



<b>Estratégia 1.2</b>	Implementar a BNCC nas redes de ensino
<b>Meta 1.1.1</b>	Adequar 100% dos currículos à BNCC e implementá-los em todo o percurso formativo da educação básica ofertada nas redes municipais de ensino, até 2022
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico
<b>Indicador da meta</b>	Acompanhar a publicização e a implementação dos currículos alinhados à BNCC, em 100% dos municípios do território do CoGemfri
<b>Custos</b>	Não haverá custos para o desenvolvimento da meta
<b>Fonte</b>	Meta não necessita de financiamento
<b>Data da última revisão</b>	
10 de maio de 2021	

<b>Ações</b>	<b>1.2.2.1</b> Reunião Periódica sobre Implementação da BNCC
<b>Entregas</b>	<b>Gravação da reunião de 10/05/2021</b>  <a href="https://us02web.zoom.us/rec/share/z_TR4fZBcA4TintK0ko9o3BkaUawCkrhQELVGCzEVd-o19mJeHTNCIq_iz9Az4_F.K0CSZgj_5-8D4lgK">https://us02web.zoom.us/rec/share/z_TR4fZBcA4TintK0ko9o3BkaUawCkrhQELVGCzEVd-o19mJeHTNCIq_iz9Az4_F.K0CSZgj_5-8D4lgK</a>
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	Ação Contínua
<b>Status</b>	Em desenvolvimento

<b>Ações</b>	<b>1.2.2.2</b> Parceria interinstitucional com o Colegiado de Turismo para aprimorar o Guia Pedagógico do Projeto Educando o Olhar para o Turismo da Costa Verde & Mar a fim de inclusão da proposta no currículo do território
<b>Entregas</b>	Revisão do Guia Pedagógico do Projeto Educando o Olhar para o Turismo da Costa Verde & Mar para que o turismo se torne tema transversal no currículo do território
<b>Responsável</b>	Comitê Interinstitucional entre os Colegiados Regionais de Educação, Turismo e Comunicação
<b>Início-fim</b>	2018 até 2022
<b>Status</b>	Em desenvolvimento

<b>Ações</b>	<b>1.2.2.3</b> Ação Regional para apresentar a o Guia Pedagógico do Projeto Educando o Olhar para o Turismo da Costa Verde & Mar a fim de inclusão da proposta no currículo do território, junto aos Conselhos Municipais de Educação
<b>Entregas</b>	Ata com registro do alinhamento para emissão dos pareceres dos Conselhos Municipais de Educação, sobre a inclusão do Projeto Educando o Olhar para o Turismo da Costa Verde & Mar para que o turismo se torne tema transversal no currículo do território
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação Comitê Interinstitucional entre os Colegiados Regionais de Educação, Turismo e Comunicação GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	2018 até 2022
<b>Status</b>	Em desenvolvimento

<b>Ações</b>	<b>1.2.2.4</b> Ação Regional para apresentar a o Guia Pedagógico do Projeto Educando o Olhar para o Turismo da Costa Verde & Mar a fim de inclusão da proposta no currículo do território, junto à Rede Estadual de Ensino e escolas Privadas
<b>Entregas</b>	Ata com registro da reunião sobre a inclusão do Projeto Educando o Olhar para o Turismo da Costa Verde & Mar para que o turismo se torne tema transversal no currículo do território
<b>Responsável</b>	Comitê Interinstitucional entre os Colegiados Regionais de Educação, Turismo e Comunicação
<b>Início-fim</b>	2018 até 2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021



<b>Ações</b>	<b>1.2.2.5</b> Incentivar e acompanhar a participação das Redes Municipais de Ensino junto ao Observatório Nacional de Implementação da BNCC
<b>Entregas</b>	Acompanhar a participação e compartilhar as informações por meio do site e dos convites para os eventos promovidos: <a href="https://observatorio.movimentopelabase.org.br/">https://observatorio.movimentopelabase.org.br/</a>
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	Ação Contínua
<b>Status</b>	Em desenvolvimento

<b>Estratégia 1.3</b>	Garantir o atendimento da demanda por educação básica no território
<b>Meta 1.3.1</b>	Implementar a PPP da Educação (Parceria Público Privada) para ampliar a infraestrutura nas escolas, até 2023, por meio de parceria com a Caixa Econômica Federal
<b>Responsável</b>	Assembleia de Prefeitos Colegiado de Secretárias de Educação
<b>Indicador 1 da meta</b>	Instalação dos serviços da Parceria Público Privada
<b>Indicador 2 da meta</b>	Construção das obras da Parceria Público Privada
<b>Custos</b>	Custos de curto, médio e longo prazos, a partir do firmamento dos contratos de concessão de serviços e de construção de obras
<b>Fonte</b>	Os custos financeiros para a concessão de serviços e da construção de obras serão distribuídos por rateio através de programa para tal fim junto a Câmara de Educação do CIM-Amfri, do qual o CoGemfri é a instituição máxima de deliberação após a adesão e autorização da Assembleia de Prefeitos
<b>Data da última revisão</b>	
09 de junho de 2021	

<b>Ações</b>	<b>1.3.1.1</b> Reunião Periódica do Monitoramento dos Planos Municipais de Educação
<b>Entregas</b>	Deliberação sobre a necessidade de trabalho regional para a expansão das redes físicas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental
<b>Responsável</b>	GT do PME
<b>Início-fim</b>	Ação Contínua desde 2016
<b>Status</b>	Em desenvolvimento

<b>Ações</b>	<b>1.3.1.2</b> Reunião Extraordinária do Colegiado de Educação para discutir sobre a possibilidade de instituição de PPP – Parceria Público Privada para a Educação
<b>Entregas</b>	Solicitação de participação da educação na Assembleia de Prefeitos para abordar a proposta de PPP – Parceria Público Privada para a Educação
<b>Responsável</b>	Associação de Municípios da Foz do Rio Itajaí
<b>Início-fim</b>	06/08/2018
<b>Status</b>	Concluído

<b>Ações</b>	<b>1.3.1.3</b> Contratação de Profissional especialista em parcerias e concessões
<b>Entregas</b>	Contratação de Advogada Especialista em Parcerias e Concessões
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação
<b>Início-fim</b>	Desde agosto de 2018
<b>Status</b>	Em desenvolvimento

<b>Ações</b>	<b>1.3.1.4</b> Instituição de GT para discutir proposta de estrutura do Modelo Padrão das obras de Educação Infantil e Ensino Fundamental
<b>Entregas</b>	Check List para coletar dados mais relevantes para discutir proposta de Padrão das obras de Educação Infantil e Ensino Fundamental
<b>Responsável</b>	GT Extraordinário da PPP - Parceria Público Privada da Educação
<b>Início-fim</b>	Desde agosto de 2018
<b>Status</b>	Em desenvolvimento



<b>Ações</b>	<b>1.3.1.5</b> Análise dos dados do Checklist e elaboração do Modelo Padrão das obras de Educação Infantil e Ensino Fundamental
<b>Entregas</b>	Modelo Padrão das obras de Educação Infantil e Ensino Fundamental
<b>Responsável</b>	GT Extraordinário da PPP - Parceria Público Privada da Educação
<b>Início-fim</b>	Entre setembro de 2018 e fevereiro de 2019
<b>Status</b>	Concluído

<b>Ações</b>	<b>1.3.1.6</b> Visita Técnica a Belo Horizonte MG, PBH Ativos para conhecer projetos de Parceria Público Privada na Educação
<b>Entregas</b>	Proposta Inicial de Diagnóstico do Território
<b>Responsável</b>	Advogada Especialista em Parcerias e Concessões Consultora em Educação da Amfri Representantes do Colegiado de Procuradores da Amfri Representante da Itajaí Participações (autarquia municipal)
<b>Início-fim</b>	Entre setembro de 2018 e fevereiro de 2019
<b>Status</b>	Concluído

<b>Ações</b>	<b>1.3.1.7</b> Assembleia de Prefeitos para validar a proposta de PPP – Parceria Público Privada para a Educação
<b>Entregas</b>	Deliberação sobre a instituição de Consórcio Multifinalitário
<b>Responsável</b>	Associação de Municípios da Foz do Rio Itajaí
<b>Início-fim</b>	Janeiro de 2019
<b>Status</b>	Concluído

<b>Ações</b>	<b>1.3.1.8</b> Visita Técnica a Oficina Municipal em São Paulo para conhecer propostas de instituição da Câmara Técnica de Educação no Consórcio Multifinalitário
<b>Entregas</b>	Proposta de estrutura da Câmara Técnica de Educação no Consórcio Multifinalitário - CIM Amfri
<b>Responsável</b>	Consórcio Multifinalitário - CIM Amfri Colegiado de Secretárias de Educação
<b>Início-fim</b>	Março de 2019
<b>Status</b>	Concluído

<b>Ações</b>	<b>1.3.1.9</b> Apresentação da proposta de PPP – Parceria Público Privada para a Educação no painel de boa governança na Conferência <i>Transforming Transportation 2020</i> iniciativa do <i>World Bank Group</i> e do <i>World Resources Institute (WRI)</i> .
<b>Entregas</b>	Proposta de parceria junto ao BNDES para elaboração do Projeto Preliminar da PPP
<b>Responsável</b>	Consórcio Multifinalitário - CIM Amfri Prefeitos
<b>Início-fim</b>	16 e 17 de janeiro de 2020
<b>Status</b>	Concluído

<b>Ações</b>	<b>1.3.1.10</b> Apresentação da demanda preliminar da SPPI junto ao setor de Desestatização, Parcerias e Serviços Especiais da Caixa Econômica Federal
<b>Entregas</b>	Termo de Cooperação firmado para que a PPP da Educação do território do CoGemfri se torne projeto piloto e modelo para o país
<b>Responsável</b>	Consórcio Multifinalitário - CIM Amfri Assembleia de Prefeitos Colegiado de Secretárias de Educação
<b>Início-fim</b>	Novembro de 2020
<b>Status</b>	Concluído



<b>Ações</b>	<b>1.3.1.11</b> Definição de elaboração contínua e conjunta entre CIM Amfri, por meio do CoGemfri para monitoramento do Projeto de Elaboração do Projeto base da <b>PPP – Parceria Público Privada para a Educação</b>
<b>Entregas</b>	Minuta de Proposta de Monitoramento Quinzenal
<b>Responsável</b>	Consórcio Multifinalitário - CIM Amfri Setor de Desestatização, Parcerias e Serviços Especiais – CEF Colegiado de Secretárias de Educação Colegiado de Comunicação da Amfri Setor de Comunicação da Caixa Econômica Federal
<b>Início-fim</b>	A partir de 09 de junho de 2021
<b>Status</b>	Em desenvolvimento

<b>Estratégia 1.3</b>	Garantir o atendimento da demanda por educação básica no território
<b>Meta 1.3.2</b>	Atingir ao menos, 25% do total de estudantes com jornada escolar ampliada em todos níveis e etapas da escolarização nas redes municipais de ensino do território até 2024
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação
<b>Indicador 1 da meta</b>	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da Educação em Tempo Integral e que estão em jornada de tempo integral
<b>Custos</b>	Não haverá custos para o desenvolvimento da meta
<b>Fonte</b>	Meta não necessita de financiamento
<b>Data da última revisão</b>	
2020 (Anual)	

<b>Ações</b>	<b>1.3.2.1</b> Elaborar Termo de Cooperação para auxiliar as redes de ensino a fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários
<b>Entregas</b>	Termo de Cooperação
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação
<b>Início-fim</b>	2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>1.3.2.2</b> Descrever possibilidades metodológicas, pedagógicas e de infraestrutura em um Caderno Pedagógico que podem ser adotadas pelas redes municipais de ensino para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais.
<b>Entregas</b>	Caderno Pedagógico da Ampliação da Jornada Escolar
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico GT do PME
<b>Início-fim</b>	2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Estratégia 1.4</b>	Melhorar o fluxo escolar e o itinerário formativo dos estudantes
<b>Meta 1.4.1</b>	Reduzir em 50% os atuais quadros de distorção idade série até 2024
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico
<b>Indicador da meta</b>	(proporção de estudantes com dois ou mais anos de atraso escolar em cada ano do Ensino Fundamental / total de matrículas em cada ano do Ensino Fundamental de todas as redes de ensino do território) / 100
<b>Custos</b>	Não haverá custos para o desenvolvimento da meta
<b>Fonte</b>	Meta não necessita de financiamento
<b>Data da última revisão</b>	
2020 (Anual)	



<b>Ações</b>	<b>1.4.1.1</b> Elaboração de diagnóstico da situação de distorção idade-série das escolas do município;
<b>Entregas</b>	Diagnóstico da situação de distorção idade-série das escolas dos municípios
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	Anual a partir de 2021
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>1.4.1.2</b> Traçar estratégias e usar materiais que permitam construir propostas pedagógicas específicas para os estudantes em distorção idade-série;
<b>Entregas</b>	Propostas pedagógicas específicas para os estudantes em distorção idade-série
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	Anual a partir de 2021
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>1.4.1.3</b> Colaboração entre municípios para o enfrentamento da distorção idade-série de forma sistêmica e integrada.
<b>Entregas</b>	Encontros formativos junto aos Conselhos Municipais de Educação e Coordenadores Pedagógicos das Escolas
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>1.4.1.4</b> Mapear estudantes com distorção idade-série nas escolas públicas do município e reconhecer as causas da distorção para propor estratégias assertivas a fim de corrigir o fluxo escolar
<b>Entregas</b>	Painel regional de causas distorção idade-série
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	Anual a partir de 2021
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>1.4.1.5</b> Implementar estratégias de oferta de currículos específicos para estudantes em distorção idade-série nas escolas públicas do município
<b>Entregas</b>	Princípios gerais para instituição de Programas de Correção de Fluxo
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Estratégia 1.3</b>	Garantir o atendimento da demanda por educação básica no território
<b>Meta 1.4.2</b>	Identificar e atuar pedagogicamente sobre os desafios das transições entre as etapas e níveis de escolarização da educação básica
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico
<b>Indicador da meta</b>	Processos Formativos e Metodologias implantadas nas redes de ensino para atuar sobre fatores decorrentes da transição entre etapas e níveis de escolarização básica
<b>Custos</b>	Não haverá custos para o desenvolvimento da meta
<b>Fonte</b>	Meta não necessita de financiamento
<b>Data da última revisão</b>	Não Iniciada

<b>Ações</b>	<b>1.4.2.1</b> Identificar fatores da cultura escolar no ensino regular, que interferem na transição dos estudantes entre etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e entre níveis de escolarização básica
<b>Entregas</b>	Mapeamento de fatores que interferem na transição dos estudantes entre etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e entre níveis de escolarização básica
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico GT Equipes Multiprofissionais
<b>Início-fim</b>	Outubro de 2021
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021



<b>Ações</b>	<b>1.4.2.2</b> Identificar necessidade de reestruturação socio pedagógica, no cotidiano da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, a fim de minimizar os impactos negativos da transição entre etapas e níveis de escolarização básica
<b>Entregas</b>	Documento contendo metodologias para minimizar os impactos negativos da transição entre etapas e níveis de escolarização básica
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico GT Equipes Multiprofissionais
<b>Início-fim</b>	Novembro de 2021
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>1.4.2.3</b> Verificar a necessidade e as possibilidades de articulação curricular, adaptação do espaço à clientela escolar e adequação da estrutura administrativa e pedagógica da escola para definir o processo de transição entre etapas e níveis de escolarização básica, como fator integrante do processo de aprendizagem
<b>Entregas</b>	Processos formativos junto as equipes pedagógicas das escolas para revisar os PPP's - Projetos Político Pedagógicos a fim de abordar a temática e propostas de redução dos números de distorção idade-série
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico GT Equipes Multiprofissionais
<b>Início-fim</b>	Janeiro / fevereiro de 2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>1.4.2.4</b> Reunir equipes pedagógicas e de equipes multiprofissionais para elaborar ementas para Série de Estudos sobre os impactos da transição entre etapas e níveis de escolarização básica no desenvolvimento escolar, psicológico e social dos indivíduos
<b>Entregas</b>	Ementas para Série de Estudos sobre os impactos da transição entre etapas e níveis de escolarização básica no desenvolvimento escolar, psicológico e social dos indivíduos
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico GT Equipes Multiprofissionais
<b>Início-fim</b>	Março de 2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>1.4.2.4</b> Identificar fatores da transição entre etapas e níveis de escolarização básica que conflitam com o desenvolvimento do indivíduo entre a infância e a adolescência, a partir das mudanças biológicas, cognitivas e emocionais
<b>Entregas</b>	Série de estudos, organizada a partir das ementas e do cronograma definido na ação anterior, junto as comunidades escolares, por meio de Rodas de Conversa, com especialistas sobre o desenvolvimento do indivíduo entre a infância e a adolescência, a partir das mudanças biológicas, cognitivas e emocionais
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico GT Equipes Multiprofissionais
<b>Início-fim</b>	Entre maio e setembro de 2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Estratégia 1.3</b>	Garantir o atendimento da demanda por educação básica no território
<b>Meta 1.4.3</b>	Qualificar os processos e os resultados da Avaliação da Aprendizagem
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico
<b>Indicador 1 da meta</b>	(total de estudantes por ano/série) / total de estudantes aprovados por ano / série) X 100 = taxa regional de aprovação
<b>Indicador 2 da meta</b>	(total de estudantes por ano/série) / total de estudantes reprovados por ano / série) X 100 = taxa regional de reprovação
<b>Indicador 3 da meta</b>	(total de estudantes por ano/série) / total de estudantes que abandonaram a escola por ano / série) X 100 = taxa regional de abandono



<b>Custos</b>	As ações serão desenvolvidas por meio de contratação de serviços, se necessário for para a criação do aplicativo Regional de Busca Ativa
<b>Fonte</b>	Os custos financeiros para a criação do aplicativo Regional de Busca Ativa serão distribuídos por rateio através de programa para tal fim junto a Câmara de Educação do CIM-Amfri, do qual o CoGemfri é a instituição máxima de deliberação após a adesão e autorização da Assembleia de Prefeitos
<b>Data da última revisão</b>	
Não Iniciada	
<b>Ações</b>	<b>1.4.3.1</b> Desenvolver Plano de Trabalho específico para organizar Ciclo de Estudos sobre avaliação externa de aprendizagem, definindo objetivos, profissionais/instituições convidadas para apresentar sua proposta de avaliação externa de aprendizagem, cronograma e metodologia do desenvolvimento do Ciclo de Estudos
<b>Entregas</b>	Plano de Trabalho
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	Junho de 2021
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Ações</b>	<b>1.4.3.2</b> Desenvolver Ciclo de Estudos de acordo com o Plano de Trabalho, para analisar propostas de avaliação externa de aprendizagem em vigor no país, a fim de que o território possa avaliar a melhor proposta para instituir o processo de avaliação externa regional de aprendizagem
<b>Entregas</b>	Ciclo de Estudos para analisar propostas de avaliação externa de aprendizagem
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	Junho e julho de 2021
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Ações</b>	<b>1.4.3.3</b> Contratação de serviço técnico especializado para desenvolver processo de avaliação externa de aprendizagem
<b>Entregas</b>	Contrato de Prestação de Serviços
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação
<b>Início-fim</b>	Agosto de 2021
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021





<b>Objetivo Estratégico 2</b>	<b>Fortalecer a rede de proteção à criança e ao adolescente por meio de políticas intersetoriais e interinstitucionais</b>
<b>Responsável</b>	Comitê Gestor do PE Regional do CoGemfri
<b>Estratégia 2.1</b>	Criar a Política Regional da Primeira Infância
<b>Meta 2.1.1</b>	Firmar parceria com os demais integrantes da Rede de Proteção à Infância e Adolescência da região, até o final de 2021
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação
<b>Indicador da meta</b>	Participação de 100% das representações da Rede de Proteção à Infância no território do CoGemfri / Amfri
<b>Custos</b>	Não haverá custos para o desenvolvimento da meta
<b>Fonte</b>	Meta não necessita de financiamento
<b>Data da última revisão</b>	
	Não iniciada

<b>Ações</b>	<b>2.1.1.1</b> Elaborar e encaminhar convites para as representações da Rede de Proteção à Infância no território do CoGemfri / Amfri
<b>Entregas</b>	Confirmação de recebimento e ciência a respeito dos convites
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação
<b>Início-fim</b>	2021 / 2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>2.1.1.2</b> Seminário de Abertura do Processo de Criação da Política Regional da Primeira Infância dos trabalhos alinhamento das atividades, distribuição das funções e determinação de cronograma
<b>Entregas</b>	Seminário de Abertura do Processo de Criação da Política Regional da Primeira Infância
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação
<b>Início-fim</b>	2021 / 2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>2.1.1.3</b> Reunião para a definição do Comitê Gestor Interinstitucional para a Criação da Política Regional da Primeira Infância
<b>Entregas</b>	Comitê Gestor Interinstitucional para a Criação da Política Regional da Primeira Infância
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação Colegiado de Assistência Social Colegiado de Saúde
<b>Início-fim</b>	2021 / 2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>2.1.1.4</b> Atendimento ao cronograma de atividades definido para a Criação da Política Regional da Primeira Infância
<b>Entregas</b>	Atas das reuniões Lista de Presença Versões do Documento Preliminar
<b>Responsável</b>	Comitê Gestor Interinstitucional
<b>Início-fim</b>	2021 / 2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>2.1.1.5</b> Conferência Pública para validar a versão preliminar da Política Regional da Primeira Infância
<b>Entregas</b>	Conferência Pública
<b>Responsável</b>	Comitê Gestor Interinstitucional
<b>Início-fim</b>	2021 / 2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021



<b>Ações</b>	<b>2.1.1.6</b> Seminário de Apresentação da versão final da Política Regional da Primeira Infância
<b>Entregas</b>	Seminário de Apresentação
<b>Responsável</b>	Comitê Gestor Interinstitucional
<b>Início-fim</b>	2021 / 2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Estratégia 2.1</b>	Criar a Política Regional da Primeira Infância
<b>Meta 2.1.2</b>	Pactuar e implementar a Política Regional da Primeira Infância, até meados de 2022
<b>Responsável</b>	Assembleia de Prefeitos Colegiado de Secretárias de Educação
<b>Indicador da meta</b>	Inclusão dos princípios gerais da Política Regional da Primeira Infância em 100% das Secretarias de Educação do território do CoGemfri
<b>Custos</b>	Não haverá custos para o desenvolvimento da meta
<b>Fonte</b>	Meta não necessita de financiamento
<b>Data da última revisão</b>	Não iniciada

<b>Ações</b>	<b>2.1.1.1</b> Elaborar e encaminhar convites para as representações da Rede de Proteção à Infância no território do CoGemfri / Amfri
<b>Entregas</b>	Confirmação de recebimento e ciência a respeito dos convites
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação
<b>Início-fim</b>	2021 / 2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>2.1.2.1</b> Pactuação Regional para a implementação da Política Regional da Primeira Infância
<b>Entregas</b>	Documento com comprovação da pactuação da Entidade que integra a Rede de Proteção à Infância e a Adolescência
<b>Responsável</b>	Assembleia de Prefeitos Colegiado de Secretárias de Educação Colegiado de Assistência Social Colegiado de Saúde Comitê Gestor Interinstitucional
<b>Início-fim</b>	2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>2.1.2.2</b> Elaboração de Guia de Implementação da Política Regional da Primeira Infância no âmbito dos Sistemas de Ensino
<b>Entregas</b>	Guia de Implementação da Política Regional da Primeira Infância
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Estratégia 2.2</b>	Desenvolver Aplicativo Regional de Busca Ativa
<b>Meta 2.2.1</b>	Organizar os princípios gerais e a metodologia básica para a Busca Ativa, até o final de 2021
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico GT PME
<b>Indicador da meta</b>	Participação de 100% das Secretarias de Educação que integram o território do CoGemfri / Amfri
<b>Custos</b>	Não haverá custos para o desenvolvimento da meta
<b>Fonte</b>	Meta não necessita de financiamento
<b>Data da última revisão</b>	Não iniciada



<b>Ações</b>	<b>2.2.1.1</b> Reunião de trabalho para organizar os princípios gerais e a metodologia básica para a Busca Ativa
<b>Entregas</b>	Princípios gerais e Metodologia básica para a Busca Ativa
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico e GT PME
<b>Início-fim</b>	2021
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>2.2.1.2</b> Conferência Regional para validar o documento com os princípios gerais e a metodologia básica para a Busca Ativa
<b>Entregas</b>	Conferência Regional
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias Municipais de Educação
<b>Início-fim</b>	2021
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>2.2.1.3</b> Reunião de trabalho para elaborar a Minuta do Termo de Referência sobre a aplicação do Aplicativo Regional de Busca Ativa
<b>Entregas</b>	Minuta de Termo de Referência Atas das reuniões Lista de Presença
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias Municipais de Educação
<b>Início-fim</b>	2021
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Estratégia 2.2</b>	Desenvolver Aplicativo Regional de Busca Ativa
<b>Meta 2.2.2</b>	Firmar parceria com universidades ou startups para desenvolver o Aplicativo Regional de Busca Ativa em 2022
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação
<b>Indicador da meta</b>	Contrato ou Acordo de Cooperação Técnica para desenvolver o Aplicativo Regional de Busca Ativa
<b>Custos</b>	As ações serão desenvolvidas por meio de contratação de serviços, se necessário for para a criação do aplicativo Regional de Busca Ativa
<b>Fonte</b>	Os custos financeiros para a criação do aplicativo Regional de Busca Ativa serão distribuídos por rateio através de programa para tal fim junto a Câmara de Educação do CIM-Amfri, do qual o CoGemfri é a instituição máxima de deliberação após a adesão e autorização da Assembleia de Prefeitos
<b>Data da última revisão</b>	Não iniciada

<b>Ações</b>	<b>2.2.2.1</b> Abertura de processo técnico para apresentação da proposta de parceria ou contratação para criar/desenvolver o Aplicativo Regional de Busca Ativa
<b>Entregas</b>	Minuta de Termo de Referência Atas das reuniões Lista de Presença
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias Municipais de Educação
<b>Início-fim</b>	2021
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>2.2.2.2</b> Contratação de serviço técnico especializado para criar/desenvolver o Aplicativo Regional de Busca Ativa
<b>Entregas</b>	Contrato de Prestação de Serviço Especializado no desenvolvimento/criação de Aplicativo com funções específicas determinadas no Termo de Referência
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias Municipais de Educação
<b>Início-fim</b>	2021
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021



<b>Ações</b>	<b>2.2.2.3</b> Iniciar o processo de testagem do Aplicativo Regional a fim de definir melhorias e aprimoramentos
<b>Entregas</b>	Atas das reuniões Lista de Presença
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico GT PME
<b>Início-fim</b>	2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>2.2.2.4</b> Conferência Regional para validar o Aplicativo Regional de Busca Ativa
<b>Entregas</b>	Conferência Regional
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação
<b>Início-fim</b>	2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Estratégia 2.3</b>	Implementar Sistema Intersectorial de Avaliação Antropométrica
<b>Meta 2.3.1</b>	Desenvolver o projeto base do Sistema Intersectorial de Avaliação Antropométrica até 2021
<b>Responsável</b>	GT Nutricionistas
<b>Indicador da meta</b>	Participação de 100% dos municípios para elaboração do projeto base da Avaliação Antropométrica
<b>Custos</b>	Não haverá custos para o desenvolvimento da meta
<b>Fonte</b>	Meta não necessita de financiamento
<b>Data da última revisão</b>	Não iniciada

<b>Ações</b>	<b>2.3.1.1</b> Evento Intersectorial para validar a adesão ao Sistema Intersectorial de Avaliação Antropométrica
<b>Entregas</b>	Projeto Base do Sistema Intersectorial da Avaliação Antropométrica Atas das Reuniões Lista de Presença
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação Colegiado de Assistência Social Colegiado de Saúde GT Nutricionistas
<b>Início-fim</b>	2021 / 2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>2.3.1.2</b> Reuniões Técnicas Intersectoriais para elaboração do projeto base do Sistema Intersectorial de Avaliação Antropométrica
<b>Entregas</b>	Projeto Base do Sistema Intersectorial da Avaliação Antropométrica Atas das Reuniões Lista de Presença
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Nutricionistas Demais representações que aderiram
<b>Início-fim</b>	2021 / 2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Estratégia 2.2</b>	Desenvolver Aplicativo Regional de Busca Ativa
<b>Meta 2.3.2</b>	Firmar parceria com universidades ou startups para desenvolver o Sistema Intersectorial da Avaliação Antropométrica e implantar nas redes de ensino até 2022
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação
<b>Indicador da meta</b>	Termo de Cooperação assinado para o desenvolvimento do Sistema Intersectorial da Avaliação Antropométrica



<b>Custos</b>	As ações serão desenvolvidas por meio de contratação de serviços, se necessário for para a criação do Sistema Intersetorial de Avaliação Antropométrica
<b>Fonte</b>	Os custos financeiros para a criação do Sistema Intersetorial de Avaliação Antropométrica serão distribuídos por rateio através de programa para tal fim junto a Câmara de Educação do CIM-Amfri, do qual o CoGemfri é a instituição máxima de deliberação após a adesão e autorização da Assembleia de Prefeitos
<b>Data da última revisão</b>	
Não iniciada	
<b>Ações</b>	<b>2.3.1.3</b> Abertura de processo para apresentação da proposta de parceria ou contratação para desenvolver o Sistema Intersetorial da Avaliação Antropométrica
<b>Entregas</b>	Projeto Base do Sistema Intersetorial da Avaliação Antropométrica Atas das reuniões Lista de Presença
<b>Responsável</b>	Assembleia de Prefeitos Colegiado de Secretárias de Educação
<b>Início-fim</b>	2021 / 2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Ações</b>	<b>2.3.1.4</b> Iniciar o processo de testagem do Sistema Intersetorial de Avaliação Antropométrica a fim de definir melhorias e aprimoramentos
<b>Entregas</b>	Atas das reuniões Lista de Presença
<b>Responsável</b>	GT Nutricionistas Demais representações que aderiram
<b>Início-fim</b>	2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Ações</b>	<b>2.3.1.5</b> Conferência Regional para validar o Sistema Intersetorial de Avaliação Antropométrica
<b>Entregas</b>	Conferência Regional
<b>Responsável</b>	GT Nutricionistas Demais representações que aderiram
<b>Início-fim</b>	2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Estratégia 2.4</b>	Desenvolver ações para manter a saúde mental e emocional de profissionais e estudantes
<b>Meta 2.4.1</b>	Implementar as ações do Guia de Orientações para o Desenvolvimento de Estratégias de Saúde Mental e Atenção Psicossocial, desenvolvido em 2020, em 100% dos Municípios do território
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico GT Equipes Multiprofissionais
<b>Indicador da meta</b>	Painel de registro dos eventos técnicos e pedagógicos em 100% dos municípios, visando a implementação das ações do Guia de Orientações para o Desenvolvimento de Estratégias de Saúde Mental e Atenção Psicossocial
<b>Custos</b>	Não haverá custos para o desenvolvimento da meta
<b>Fonte</b>	Meta não necessita de financiamento
<b>Data da última revisão</b>	
19/01/2021	
<b>Ações</b>	<b>2.4.1.1</b> Reunião Intersetorial para elaboração de Quadro Metodológico para elaboração do Guia de Orientações para o Desenvolvimento de Estratégias de Saúde Mental e Atenção Psicossocial
<b>Entregas</b>	Elaboração do Quadro Metodológico



	<a href="https://drive.google.com/file/d/16xvrocXTA_rKzd3ubVyHr-KKwwUhGK-5/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/16xvrocXTA_rKzd3ubVyHr-KKwwUhGK-5/view?usp=sharing</a>
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico GT Equipes Multiprofissionais
<b>Início-fim</b>	10/06/2020
<b>Status</b>	Concluído
<b>Ações</b>	<p><b>2.4.1.2</b> Reunião Técnica para identificar e registrar reposição de diretrizes para a elaboração do documento</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Questões para pesquisa por amostragem junto aos grupos a quem se dirige o documento: famílias, estudantes e servidores</li> <li>• Definir a metodologia e cronograma para a aplicação da pesquisa nos territórios</li> </ul>
<b>Entregas</b>	<p>Definição da distribuição de atividades por meio dos Grupos de Trabalho</p> <p><b>GT 1 Possibilitar apoio e cuidado pragmático, não evasivo. Focado na resolução de problemas</b></p> <p><b>GT 2 O processo de dessensibilização</b></p> <p><b>GT 3 Orientar para a busca de informações confiáveis</b></p> <p><b>GT 4 Possibilitar apoio e cuidado pragmático, não evasivo. Focado na resolução de problemas</b></p>
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico GT Equipes Multiprofissionais
<b>Início-fim</b>	10/06/2020
<b>Status</b>	Concluído
<b>Ações</b>	<p><b>2.4.1.3</b> Reunião Técnica para levantamento e registro de fontes confiáveis e validadas por Psicólogo(as) e Pedagogo(as) para a elaboração do documento</p> <p>Quadro Técnico</p>
<b>Entregas</b>	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1e0jsuWz7J0bvVJVg_D9TStaQO3E2CeM?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1e0jsuWz7J0bvVJVg_D9TStaQO3E2CeM?usp=sharing</a>
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico GT Equipes Multiprofissionais
<b>Início-fim</b>	23/06/2020
<b>Status</b>	Concluído
<b>Ações</b>	<p><b>2.4.1.4</b> Reunião de Planejamento</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Completar e definir as lideranças dos grupos</li> <li>2. Definir cronogramas de trabalho de cada um dos grupos</li> <li>3. Definir a data de alinhamento das atividades de todos os grupos</li> <li>4. Aprovar o documento que convidará especialistas da Univali e da Uniavan para validarmos nossas propostas e ouvirmos as sugestões de Reunião de Planejamento</li> </ol>
<b>Entregas</b>	<p>Gravação da Reunião</p> <p><a href="https://we.tl/t-o4lhCrseVE">https://we.tl/t-o4lhCrseVE</a></p> <p>Alterações feitas no drive a partir da reunião</p> <p><a href="https://drive.google.com/file/d/19tkXGSMYZ2EmbQqE9kwwT7R_eYlE-vuY/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/19tkXGSMYZ2EmbQqE9kwwT7R_eYlE-vuY/view?usp=sharing</a></p>
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico GT Equipes Multiprofissionais
<b>Início-fim</b>	06/07/2020
<b>Status</b>	Concluído



	<b>2.4.1.5 Reunião de Planejamento</b>
<b>Ações</b>	<p><b>1 Levantamento de Dados</b> Necessidade, metodologia, instrumentos e cronograma de Pesquisas, junto: Aos Servidores Famílias Estudantes</p> <p><b>2 Conceitos Fundamentais para organizar o Protocolo de Saúde Mental</b> Analisar a sugestão de conceitos que está no drive Verificar a necessidade de inclusão de outros conceitos</p> <p><b>3 Validação da estrutura preliminar do Protocolo</b></p>
<b>Entregas</b>	Primeira Versão da Pesquisa de Clima Organizacional e de Condições Psicoemocionais dos Profissionais do Magistério e Servidores da Educação, no contexto da pandemia e do retorno às atividades presenciais nas escolas públicas municipais
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico GT Equipes Multiprofissionais
<b>Início-fim</b>	17/08/2020
<b>Status</b>	Concluído

	<b>2.4.1.6 Reunião de Planejamento</b>
<b>Ações</b>	<p>1. Validação da proposta de pesquisa junto aos Estudantes</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Definir objetivos da pesquisa</li> <li>• Definir níveis e etapas</li> <li>• Definir abrangência (censitária ou por amostragem)</li> <li>• Definir forma de realizar a pesquisa</li> <li>• Definir instrumento de autorização das famílias</li> <li>• Definir prazos</li> </ul> <p>2. Definir grupos (duplas ou trios) e os prazos para a análise dos relatos das famílias</p> <p>3. Análise coletiva da proposta de protocolo para trabalhar com estratégias sobre Reações e Alterações Comportamentais</p>
<b>Entregas</b>	<p>Pesquisa de Clima Organizacional e de Condições Psicoemocionais dos Profissionais do Magistério e Servidores da Educação, no contexto da pandemia e do retorno às atividades presenciais nas escolas públicas municipais</p> <p><a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdCTsCt3SkN2qsV5_Ox7TdKhLV_XCYUudnPCJ6vGUFTeWk56nQ/viewform?usp=pp_url">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdCTsCt3SkN2qsV5_Ox7TdKhLV_XCYUudnPCJ6vGUFTeWk56nQ/viewform?usp=pp_url</a></p> <p>Gravação da Reunião de Planejamento</p> <p><a href="https://we.tl/t-AQwdyCc20e">https://we.tl/t-AQwdyCc20e</a></p>
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico GT Equipes Multiprofissionais
<b>Início-fim</b>	08/09/2020
<b>Status</b>	Concluído

<b>Ações</b>	<b>2.4.1.7 Monitoramento da participação dos Servidores, por município</b> Até as 20h de 13/09/2020 - 5.385 respostas até o momento
<b>Entregas</b>	Resultados Parciais da Pesquisa de Clima Organizacional e de Condições Psicoemocionais dos Profissionais do Magistério e Servidores da Educação
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico GT Equipes Multiprofissionais
<b>Início-fim</b>	13/09/2020
<b>Status</b>	Concluído



<b>Ações</b>	<b>2.4.1.8</b> Monitoramento da participação dos Servidores, por município Até as 20h de 16/09/2020 - 6.567 respostas até o momento
<b>Entregas</b>	Resultados Parciais da Pesquisa de Clima Organizacional e de Condições Psicoemocionais dos Profissionais do Magistério e Servidores da Educação
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico GT Equipes Multiprofissionais
<b>Início-fim</b>	16/09/2020
<b>Status</b>	Concluído

<b>Ações</b>	<b>2.4.1.9</b> Monitoramento da participação dos Servidores, por município Até as 20h de 18/09/2020 7.121 respostas até o momento
<b>Entregas</b>	Resultados Parciais da Pesquisa de Clima Organizacional e de Condições Psicoemocionais dos Profissionais do Magistério e Servidores da Educação
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico GT Equipes Multiprofissionais
<b>Início-fim</b>	18/09/2020
<b>Status</b>	Concluído

<b>Ações</b>	<b>2.4.1.10</b> Seminário de Avaliação Crítica Guia de Orientação Desenvolvimento de Estratégias de Saúde Mental e Atenção Psicossocial em Tempos de Pandemia da Covid – 19
<b>Entregas</b>	Validação da versão final do Guia de Orientação Desenvolvimento de Estratégias de Saúde Mental e Atenção Psicossocial em Tempos de Pandemia da Covid – 19 <a href="https://docs.google.com/document/d/1rOtFIELwubhxbhjRQsKflvgVBQ3XY84qC8-nO7EE7wY/edit?usp=sharing">https://docs.google.com/document/d/1rOtFIELwubhxbhjRQsKflvgVBQ3XY84qC8-nO7EE7wY/edit?usp=sharing</a>
<b>Responsável</b>	Secretários(a) Municipais de Educação GT Pedagógico GT Equipes Multiprofissionais
<b>Início-fim</b>	14/12/2020
<b>Status</b>	Concluído

<b>Ações</b>	<b>2.4.1.11</b> Reunião de Alinhamento - definir o formato de disseminação do Guia de Orientação Apresentação e validação da proposta de disseminação do Guia de Orientação para a comunidade escolar dos dois territórios
<b>Entregas</b>	Compartilhamento Oficial do Guia de Orientação Desenvolvimento de Estratégias de Saúde Mental e Atenção Psicossocial em Tempos de Pandemia da Covid – 19
<b>Responsável</b>	Secretários Municipais de Educação Equipes Pedagógicas das Secretarias de Educação Psicólogos(a) e demais integrantes das equipes multiprofissionais das Secretarias de Educação
<b>Início-fim</b>	19/01/2021
<b>Status</b>	Concluído

<b>Ações</b>	<b>2.4.1.12</b> Reunião de ativação do GT Equipes Multiprofissionais para dar andamento às orientações do Guia e Orientação Desenvolvimento de Estratégias de Saúde Mental e Atenção Psicossocial em Tempos de Pandemia da Covid – 19
<b>Entregas</b>	Cronograma de atividades de orientação técnica e pedagógica para o enfrentamento dos desafios da saúde mental





<b>Responsável</b>	Secretários Municipais de Educação Equipes Pedagógicas das Secretarias de Educação Psicólogos(a) e demais integrantes das equipes multiprofissionais das Secretarias de Educação
<b>Início-fim</b>	2021
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>2.4.1.13</b> Reunião de alinhamento para definição da metodologia das intervenções a partir das orientações do Guia e Orientação - Desenvolvimento de Estratégias de Saúde Mental e Atenção Psicossocial em Tempos de Pandemia da Covid – 19
<b>Entregas</b>	Metodologia das intervenções a partir das orientações do Guia e Orientação - Desenvolvimento de Estratégias de Saúde Mental e Atenção Psicossocial em Tempos de Pandemia da Covid – 19
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico GT Equipes Multiprofissionais
<b>Início-fim</b>	2021
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Estratégia 2.4</b>	Desenvolver ações para manter a saúde mental e emocional de profissionais e estudantes
<b>Meta 2.4.2</b>	Realizar intervenções de gestão educacional, a partir dos resultados da pesquisa de clima institucional junto a 100% dos municípios do território, para aprimorar os relacionamentos nos ambientes de trabalho
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretarias de Educação GT Pedagógico
<b>Indicador da meta</b>	Plano de Ação Escolar para o aprimoramento do clima institucional nas unidades escolares de 100% das Redes de Ensino
<b>Custos</b>	Não haverá custos para o desenvolvimento da meta
<b>Fonte</b>	Meta não necessita de financiamento
<b>Data da última revisão</b>	19/01/2021

<b>Ações</b>	<b>2.4.2.1</b> Elaboração da pesquisa de Clima Institucional junto aos profissionais que atuam em 100% das unidades escolares das Redes Municipais de Ensino
<b>Entregas</b>	Pesquisa de Clima Institucional
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico GT Equipes Multiprofissionais
<b>Início-fim</b>	18/09/2020
<b>Status</b>	Concluído

<b>Ações</b>	<b>2.4.2.2</b> Reunião para definir Ciclo de Estudos sobre os resultados da Pesquisa de Clima Institucional
<b>Entregas</b>	Plano de Ação e Cronograma do Ciclo de Estudos junto aos Diretores de Escola
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico GT Equipes Multiprofissionais
<b>Início-fim</b>	2021
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>2.4.2.3</b> Ciclo de Estudos sobre os resultados da Pesquisa de Clima Institucional, conforme Plano de Ação e Cronograma definidos
<b>Entregas</b>	Indicadores e propostas sugeridas nos Ciclos de Conversa sobre a inclusão do tema sobre Clima Institucional junto aos Planos de Gestão Escolar das Escolas Públicas Municipais do Território do CoGemfri
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico GT Equipes Multiprofissionais
<b>Início-fim</b>	2021
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021



<b>Ações</b>	2.4.2.4 Seminário de conclusão do Ciclo de Estudos sobre os resultados da Pesquisa de Clima Institucional com validação de proposta de monitoramento do Clima Institucional nas escolas municipais
<b>Entregas</b>	Indicadores e proposta de instrumento de Monitoramento do Clima Institucional nas Escolas Municipais
<b>Responsável</b>	Secretários(a) Municipais de Educação GT Pedagógico GT Equipes Multiprofissionais
<b>Início-fim</b>	2021
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021



<b>Objetivo estratégico 3</b>	<b>Desenvolver e implementar Plano de Formação de Profissionais que atuam na educação, a partir dos resultados de aprendizagem e de gestão em cada nível/etapa ofertada na educação básica municipal</b>
<b>Responsável</b>	Comitê Gestor do PE Regional do CoGemfri
<b>Estratégia 3.1</b>	Qualificar processos de formação em serviço
<b>Meta 3.1.1</b>	Elaborar Diretrizes Regionais da Formação em Serviço
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico
<b>Indicador da meta</b>	Diretrizes Regionais para Formação em Serviço para os níveis, etapas, modalidades, áreas de atuação da Educação Básica ofertada nas Redes Municipais de Ensino do território do CoGemfri
<b>Custos</b>	As ações serão desenvolvidas por meio de contratação de serviços, se necessário for para elaborar Diretrizes Regionais da Formação em Serviço
<b>Fonte</b>	Os custos financeiros para elaborar Diretrizes Regionais da Formação em Serviço serão distribuídos por rateio através de programa para tal fim junto a Câmara de Educação do CIM-Amfri, do qual o CoGemfri é a instituição máxima de deliberação após a adesão e autorização da Assembleia de Prefeitos
<b>Data da última revisão</b>	
Não iniciada	
<b>Ações</b>	<b>3.1.1.1</b> Definir propostas gerais de Minuta de Termo de Cooperação Técnica entre o CoGemfri e instituição especializada para auxiliar na proposta de elaboração de Diretrizes Gerais para a Formação em Serviço
<b>Entregas</b>	Minuta de Termo de Cooperação Técnica
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Ações</b>	<b>3.1.1.2</b> Estabelecer contatos com instituições especializadas para auxiliar na proposta de elaboração de Diretrizes Gerais para a Formação em Serviço
<b>Entregas</b>	Assinatura de Termo de Cooperação Técnica
<b>Responsável</b>	Assembleia de Prefeitos Colegiado de Secretárias de Educação
<b>Início-fim</b>	2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Ações</b>	<b>3.1.1.3</b> Elaborar Plano de Trabalho para elaboração das Diretrizes Gerais para a Formação em Serviço
<b>Entregas</b>	Plano de Trabalho para elaboração das Diretrizes Gerais para a Formação em Serviço
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Ações</b>	<b>3.1.1.4</b> Realizar as etapas definidas no Plano de Trabalho para elaboração das Diretrizes Gerais para a Formação em Serviço
<b>Entregas</b>	Diretrizes Gerais para a Formação em Serviço
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021



<b>Estratégia 3.1</b>	Qualificar processos de formação em serviço
<b>Meta 3.1.2</b>	Desenvolver formação técnica junto as Coordenações Pedagógicas das Unidades Escolares, para implantar processos de formação em serviço, junto a 100% dos trabalhadores em educação
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico
<b>Indicador da meta</b>	Planos de Trabalho para implantação das Diretrizes da Formação em Serviço junto a 100% das Redes Municipais de Ensino que integram o CoGemfri
<b>Custos</b>	Não haverá custos para o desenvolvimento da meta
<b>Fonte</b>	Meta não necessita de financiamento
<b>Data da última revisão</b>	
Não iniciada	

<b>Ações</b>	<b>3.1.2.1</b> Estruturar Plano de Ação com ementas, cronogramas e formadores da formação técnica junto as Coordenações Pedagógicas das Unidades Escolares
<b>Entregas</b>	Plano de Ação da formação técnica junto as Coordenações Pedagógicas das Unidades Escolares
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>3.1.2.2</b> Desenvolver o Plano de Ação de acordo com as ementas e cronogramas da formação técnica junto as Coordenações Pedagógicas das Unidades Escolares
<b>Entregas</b>	Realização da formação técnica junto as Coordenações Pedagógicas das Unidades Escolares Lista de Presença
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Estratégia 3.2</b>	Desenvolver processos formativos junto aos Anos Finais do Ensino Fundamental a partir da compreensão dos processos interpessoais que envolvem a transição entre a Infância, a Adolescência e a Juventude
<b>Meta 3.2.1</b>	Desenvolver a Formação Continuada no âmbito regional sobre processos de desenvolvimento físico, cognitivo, social, emocional e moral na Adolescência e os reflexos nos processos de aprendizagem e no rendimento escolar, junto a 100% das redes de ensino
<b>Responsável</b>	Colegiado de Educação GT Pedagógico GT Equipe Multiprofissional
<b>Indicador da meta</b>	Participação de 100% das Redes de Ensino na elaboração do Plano de Trabalho e integração de seus profissionais nos processos formativos, no âmbito regional, sobre processos de desenvolvimento físico, cognitivo, social, emocional e moral na Adolescência e os reflexos nos processos de aprendizagem e no rendimento escolar
<b>Custos</b>	As ações de Formação Continuada serão desenvolvidas por meio de contratação de serviços, se necessário
<b>Fonte</b>	Os custos financeiros das ações de Formação Continuada serão distribuídos por rateio através de programa para tal fim junto a Câmara de Educação do CIM-Amfri, do qual o CoGemfri é a instituição máxima de deliberação após a adesão e autorização da Assembleia de Prefeitos
<b>Data da última revisão</b>	
Não iniciada	



<b>Ações</b>	<b>3.2.1.1</b> Estruturar Plano de Ação com ementas, cronogramas e perfil dos formadores para a formação no âmbito regional sobre processos de desenvolvimento físico, cognitivo, social, emocional e moral na Adolescência e os reflexos nos processos de aprendizagem e no rendimento escolar
<b>Entregas</b>	Plano de Ação no âmbito regional sobre processos de desenvolvimento físico, cognitivo, social, emocional e moral na Adolescência e os reflexos nos processos de aprendizagem e no rendimento escolar
<b>Responsável</b>	Colegiado de Educação GT Pedagógico GT Equipe Multiprofissional
<b>Início-fim</b>	2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Ações</b>	<b>3.2.1.2</b> Abertura de processo técnico para apresentação da proposta de parceria ou contratação de serviços especializados para formação regional sobre processos de desenvolvimento físico, cognitivo, social, emocional e moral na Adolescência e os reflexos nos processos de aprendizagem e no rendimento escolar
<b>Entregas</b>	Contrato de Prestação de Serviço Especializado para desenvolver formação regional sobre processos de desenvolvimento físico, cognitivo, social, emocional e moral na Adolescência e os reflexos nos processos de aprendizagem e no rendimento escolar
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias Municipais de Educação
<b>Início-fim</b>	2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Ações</b>	<b>3.2.1.3</b> Desenvolver o Plano de Ação de acordo com as ementas e cronogramas da formação no âmbito regional sobre processos de desenvolvimento físico, cognitivo, social, emocional e moral na Adolescência e os reflexos nos processos de aprendizagem e no rendimento escolar
<b>Entregas</b>	Realização da formação no âmbito regional sobre processos de desenvolvimento físico, cognitivo, social, emocional e moral na Adolescência e os reflexos nos processos de aprendizagem e no rendimento escolar  Listas de Presença
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico GT Equipe Multiprofissional
<b>Início-fim</b>	2022 / 2023
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Estratégia 3.2</b>	Desenvolver processos formativos junto aos Anos Finais do Ensino Fundamental a partir da compreensão dos processos interpessoais que envolvem a transição entre a Infância, a Adolescência e a Juventude
<b>Meta 3.2.2</b>	Estruturar ementa e oportunizar processos de formação regional para profissionais, por áreas de conhecimento, com destaque para disciplinas com poucos profissionais nas redes de ensino, por meio do CIM-Amfri (Consórcio Multifinalitário)
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico
<b>Indicador da meta</b>	Planos de Formação Regional por áreas de conhecimento com as maiores dificuldades de oferta por rede de ensino
<b>Custos</b>	As ações da formação regional para profissionais, por áreas de conhecimento, com destaque para disciplinas com poucos profissionais nas redes de ensino, serão desenvolvidas por meio de contratação de serviços.
<b>Fonte</b>	Os custos financeiros da formação regional para profissionais, por áreas de conhecimento, com destaque para disciplinas com poucos profissionais nas redes de ensino serão distribuídos por rateio através de programa para tal fim junto a Câmara de Educação do CIM-Amfri, do qual o CoGemfri é a instituição máxima de deliberação após a adesão e autorização da Assembleia de Prefeitos



<b>Data da última revisão</b>	
Não iniciada	
<b>Ações</b>	<b>3.2.2.1</b> Estruturar Plano de Ação com ementas, cronogramas e perfil dos formadores para a formação regional para profissionais, por áreas de conhecimento, com destaque para disciplinas com poucos profissionais nas redes de ensino
<b>Entregas</b>	Plano de Ação no âmbito regional para formação de profissionais, por áreas de conhecimento, com destaque para disciplinas com poucos profissionais nas redes de ensino
<b>Responsável</b>	Colegiado de Educação GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Ações</b>	<b>3.2.2.2</b> Abertura de processo técnico para apresentação da proposta de parceria ou contratação de serviços especializados para formação regional sobre para a formação regional para profissionais, por áreas de conhecimento, com destaque para disciplinas com poucos profissionais nas redes de ensino
<b>Entregas</b>	Contrato de Prestação de Serviços para a formação regional para profissionais, por áreas de conhecimento, com destaque para disciplinas com poucos profissionais nas redes de ensino
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias Municipais de Educação
<b>Início-fim</b>	2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Ações</b>	<b>3.2.2.3</b> Desenvolver o Plano de Ação de acordo com as ementas e cronogramas da formação regional para profissionais, por áreas de conhecimento, com destaque para disciplinas com poucos profissionais nas redes de ensino
<b>Entregas</b>	Realização no âmbito regional de formação para profissionais, por áreas de conhecimento, com destaque para disciplinas com poucos profissionais nas redes de ensino Listas de Presença
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico GT do PME
<b>Início-fim</b>	2022 / 2023
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Estratégia 3.3</b>	Implantar o Centro de Qualificação da Gestão e Formação de Lideranças Educacionais da região da Amfri
<b>Meta 3.3.1</b>	Desenvolver processos formativos para fortalecer a gestão democrática das escolas municipais, junto aos órgãos de controle e representação social
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico
<b>Indicador da meta</b>	Desenvolvimento de Planos de Ação para os Conselhos Municipais de Educação, Alimentação Escolar, Fundeb, Conselhos Escolares, Associações de Pais e Professores, Grêmios Escolares, para implementação junto a 100% das redes municipais de ensino do território do CoGemfri
<b>Custos</b>	As ações do Centro de Qualificação da Gestão e Formação de Lideranças Educacionais da região da Amfri serão desenvolvidas por meio de contratação de serviços.
<b>Fonte</b>	Os custos financeiros das ações o Centro de Qualificação da Gestão e Formação de Lideranças Educacionais da região da Amfri serão distribuídos por rateio através de programa para tal fim junto a Câmara de Educação do CIM-Amfri, do qual o CoGemfri é a instituição máxima de deliberação após a adesão e autorização da Assembleia de Prefeitos
<b>Data da última revisão</b>	
Não iniciada	



<b>Ações</b>	<b>3.3.1.1</b> Estruturar Plano de Ação com ementas, cronogramas e perfil dos formadores para a formação no âmbito regional sobre os processos formativos para fortalecer a gestão democrática das escolas municipais, junto aos órgãos de controle e representação social
<b>Entregas</b>	Plano de Ação no âmbito regional sobre processos formativos para fortalecer a gestão democrática das escolas municipais, junto aos órgãos de controle e representação social
<b>Responsável</b>	Colegiado de Educação GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Ações</b>	<b>3.3.1.2</b> Reunião de validação junto aos Grupos de Trabalho que atuam junto aos órgãos de controle externo por meio dos Conselhos Municipais que fiscalizam a Educação Municipal, dentre outras atribuições
<b>Entregas</b>	Plano de Ação validado para a formação no âmbito regional sobre os processos formativos para fortalecer a gestão democrática das escolas municipais, junto aos órgãos de controle e representação social
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias Municipais de Educação
<b>Início-fim</b>	2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Ações</b>	<b>3.3.1.3</b> Desenvolver o Plano de Ação de acordo com as ementas e cronogramas da formação no âmbito regional sobre processos formativos para fortalecer a gestão democrática das escolas municipais, junto aos órgãos de controle e representação social
<b>Entregas</b>	Realização da formação no âmbito regional sobre processos formativos para fortalecer a gestão democrática das escolas municipais, junto aos órgãos de controle e representação social Lista de Presença
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico GT do PME
<b>Início-fim</b>	2022 / 2023
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Estratégia 3.3</b>	Desenvolver processos formativos junto aos Anos Finais do Ensino Fundamental a partir da compreensão dos processos interpessoais que envolvem a transição entre a Infância, a Adolescência e a Juventude
<b>Meta 3.3.2</b>	Minuta de Projeto de Lei de Gestão Democrática no âmbito das Redes Municipais de Ensino
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico
<b>Indicador da meta</b>	Minuta de Projeto de Lei de Gestão Democrática no âmbito das Redes Municipais de Ensino
<b>Custos</b>	Não haverá custos para o desenvolvimento da meta
<b>Fonte</b>	Meta não necessita de financiamento
<b>Data da última revisão</b>	Não iniciada
<b>Ações</b>	<b>3.3.2.1</b> Acessar, estudar e analisar as possibilidades em legislações já aprovadas e em plena execução no território nacional
<b>Entregas</b>	Painel de possibilidades de qualificação da Gestão Democrática nas Escolas Públicas
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação
<b>Início-fim</b>	2023 / 2023
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021



<b>Ações</b>	<b>3.3.2.2</b> Elaborar documento preliminar contendo as indicações legais consideradas pelo território, como prioridades normativas para a qualificação da Gestão Democrática
<b>Entregas</b>	Minuta Regional de lei de Gestão Democrática - 1º Versão
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação
<b>Início-fim</b>	2023 / 2023
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Ações</b>	<b>3.3.2.3</b> Reunião de alinhamento de metodologia de processo de consulta pública para qualificar o Minuta Regional de lei de Gestão Democrática
<b>Entregas</b>	Processo de Consulta Pública
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação
<b>Início-fim</b>	2023 / 2023
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Ações</b>	<b>3.3.2.4</b> Organização da redação final do texto, a partir das contribuições da consulta pública
<b>Entregas</b>	Minuta Regional de lei de Gestão Democrática - 2º Versão
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação
<b>Início-fim</b>	2023 / 2023
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Ações</b>	<b>3.3.2.5</b> Apresentação da Minuta Regional de lei de Gestão Democrática, junto ao Colegiado de Procuradores dos Municípios
<b>Entregas</b>	Minuta Regional de lei de Gestão Democrática - 3º Versão
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação
<b>Início-fim</b>	2023 / 2023
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Ações</b>	<b>3.3.2.6</b> Apresentação da Minuta Regional de lei de Gestão Democrática, junto aos Presidentes dos Conselhos que atuam junto a Educação Municipal
<b>Entregas</b>	Minuta Regional de lei de Gestão Democrática - 4º Versão
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação
<b>Início-fim</b>	2023 / 2023
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Ações</b>	<b>3.3.2.7</b> Reunião para organização da Versão Final do Projeto de Lei de Gestão Democrática
<b>Entregas</b>	Versão Final do Projeto de Lei de Gestão Democrática
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação
<b>Início-fim</b>	2023 / 2023
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Estratégia 3.4</b>	Criar e instituir programas de estudos complementares à educação regular
<b>Meta 3.4.1</b>	Firmar parceria com entidades ou grupos de estudos sobre ensino, aprendizagem e formação em Matemática e Ciência, até 2023
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico
<b>Indicador da meta</b>	Diretrizes Regionais para criação de Grupo Regional de Estudos sobre Ensino, Aprendizagem e Formação em Matemática e Ciência
<b>Custos</b>	Não haverá custos para o desenvolvimento da meta
<b>Fonte</b>	Meta não necessita de financiamento
<b>Data da última revisão</b>	Não iniciada





<b>Ações</b>	<b>3.4.1.1</b> Definir propostas gerais de Minuta de Termo de Cooperação Técnica entre o CoGemfri e Grupos de Pesquisas ou outros centros acadêmicos ou especializados nas áreas de Matemática e Ciências que, prioritariamente, atuam na região e que tenham interesse em colaborar com o território para Diretrizes Regionais para criação de Grupo Regional de Estudos sobre Ensino, Aprendizagem e Formação em Matemática e Ciência
<b>Entregas</b>	Minuta de Termo de Cooperação Técnica
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	2023
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Ações</b>	<b>3.4.1.2</b> Estabelecer contatos com Grupos de Pesquisas ou outros centros acadêmicos ou especializados nas áreas de Matemática e Ciências que, prioritariamente, atuam na região e que tenham interesse em colaborar com o território para Diretrizes Regionais para criação de Grupo Regional de Estudos sobre Ensino, Aprendizagem e Formação em Matemática e Ciência
<b>Entregas</b>	Assinatura de Termo de Cooperação Técnica
<b>Responsável</b>	Assembleia de Prefeitos Colegiado de Secretárias de Educação
<b>Início-fim</b>	2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Ações</b>	<b>3.4.1.3</b> Elaborar Diretrizes Regionais para criação de Grupo Regional de Estudos sobre Ensino, Aprendizagem e Formação em Matemática e Ciência
<b>Entregas</b>	Diretrizes Regionais para criação de Grupo Regional de Estudos sobre Ensino, Aprendizagem e Formação em Matemática e Ciência
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Ações</b>	<b>3.4.1.4</b> Realizar Conferência Pública para validar junto aos Profissionais da área, as Diretrizes Regionais para criação de Grupo Regional de Estudos sobre Ensino, Aprendizagem e Formação em Matemática e Ciência
<b>Entregas</b>	Validação Pública das Diretrizes Regionais para criação de Grupo Regional de Estudos sobre Ensino, Aprendizagem e Formação em Matemática e Ciência
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Ações</b>	<b>3.4.1.5</b> Elaborar a versão final das Diretrizes Regionais para criação de Grupo Regional de Estudos sobre Ensino, Aprendizagem e Formação em Matemática e Ciência
<b>Entregas</b>	Versão Final das Diretrizes Regionais para criação de Grupo Regional de Estudos sobre Ensino, Aprendizagem e Formação em Matemática e Ciência
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Ações</b>	<b>3.4.1.6</b> Realizar reuniões técnicas para organizar o Plano de Implementação das ações do Grupo Regional de Estudos sobre Ensino, Aprendizagem e Formação em Matemática e Ciência, com ementas, cronogramas, perfil dos formadores, metodologias gerais
<b>Entregas</b>	Plano de Implementação das ações do Grupo Regional de Estudos sobre Ensino, Aprendizagem e Formação em Matemática e Ciência
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação



	GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Ações</b>	<b>3.4.1.7</b> Implementar ações do Grupo Regional de Estudos sobre Ensino, Aprendizagem e Formação em Matemática e Ciência, de acordo com o Plano de Implementação elaborado
<b>Entregas</b>	Implementação do Grupo Regional de Estudos sobre Ensino, Aprendizagem e Formação em Matemática e Ciência
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Estratégia 3.4</b>	Criar e instituir programas de estudos complementares à educação regular
<b>Meta 3.4.2</b>	Ampliar o acesso as tecnologias educacionais para que 100% dos professores da educação básica, possam desenvolver metodologias que garantam equidade da aprendizagem
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico
<b>Indicador da meta</b>	Adequação das metodologias de tecnologias educacionais junto a 100% dos níveis, etapas e modalidades de ensino das redes de ensino que integram o CoGemfri
<b>Custos</b>	Não haverá custos para o desenvolvimento da meta
<b>Fonte</b>	Meta não necessita de financiamento
<b>Data da última revisão</b>	Não iniciada
<b>Ações</b>	<b>3.4.2.1</b> Mapa das Tecnologias Educacionais do Território do CoGemfri a partir do levantamento de todas as iniciativas desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Educação envolvendo o uso pedagógico de tecnologias;
<b>Entregas</b>	Mapa das Tecnologias Educacionais do Território do CoGemfri
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	2023 / 2024
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Ações</b>	<b>3.4.2.2</b> Mapeamento das condições da Infraestrutura das Tecnologias Educacionais do Território do CoGemfri (equipamentos, conectividade, atualização de softwares) e do nível de capacitação de professores da rede de ensino.
<b>Entregas</b>	Mapeamento das condições das Infraestrutura das Tecnologias Educacionais do Território do CoGemfri
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	2023 / 2024
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Ações</b>	<b>3.4.2.3</b> Mapeamento da abrangência e uso das Tecnologias Educacionais no Território do CoGemfri - por nível, etapa, modalidades e áreas de conhecimento ofertada nas redes municipais de ensino.
<b>Entregas</b>	Mapeamento da abrangência e uso das Tecnologias Educacionais no Território do CoGemfri
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	2023 / 2024
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021



<b>Ações</b>	<b>3.4.2.4</b> Construir quadro de metodologias de qualificação das práticas de produção de objetos educacionais, a partir do acesso a ferramentas e aplicativos disponíveis na internet ou em softwares educacionais, específicos
<b>Entregas</b>	Quadro de metodologias de qualificação das práticas de produção de objetos educacionais
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	2023 / 2024
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>3.4.2.5</b> Desenvolvimento de Plano de Trabalho para o município desenvolver processos formativos a partir dos Mapeamentos das Tecnologias Educacionais, das condições das Infraestrutura das Tecnologias Educacionais e do quadro de metodologias de qualificação das prática de produção de objetos educacionais
<b>Entregas</b>	Plano de Trabalho para o município desenvolver processos formativos de metodologias de qualificação das práticas de produção de objetos educacionais, a partir do acesso à ferramentas e aplicativos disponíveis na internet ou em softwares educacionais, específicos
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	2023 / 2024
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>3.4.2.6</b> Seminário Regional de Avaliação e de Validação do Plano de Trabalho para o município desenvolver processos formativos a partir dos Mapeamentos das Tecnologias Educacionais, das condições das Infraestrutura das Tecnologias Educacionais e do quadro de metodologias de qualificação das práticas de produção de objetos educacionais
<b>Entregas</b>	Validação do Plano de Trabalho para o município desenvolver processos formativos de metodologias de qualificação das práticas de produção de objetos educacionais, a partir do acesso a ferramentas e aplicativos disponíveis na internet ou em softwares educacionais, específicos
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	2023 / 2024
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021



<b>Objetivo estratégico 4</b>	<b>Desenvolver e implementar processos e tecnologias que visem legalizar, modernizar e qualificar processos de gestão administrativa, financeira e de pessoal, junto a educação municipal</b>
<b>Responsável</b>	Comitê Gestor do PE Regional do CoGemfri
<b>Estratégia 4.1</b>	Instituir Sistema Informatizado de Gestão do Transporte Escolar
<b>Meta 4.1.1</b>	Elaborar Minuta Regional de Lei Municipal do Transporte Escolar 2021
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Transporte Escolar
<b>Indicador da meta</b>	Tramitação da Minuta Regional Lei Municipal do Transporte Escolar em 100% dos Executivos Municipais
<b>Custos</b>	Não haverá custos para o desenvolvimento da meta
<b>Fonte</b>	Meta não necessita de financiamento
<b>Data da última revisão</b>	
Não iniciada	
<b>Ações</b>	<b>4.1.1.1</b> Acessar, estudar e analisar as possibilidades em legislações já aprovadas e em plena execução no território nacional adequado ao PNATE e a Lei Estadual do Transporte Escolar em Santa Catarina
<b>Entregas</b>	Painel de possibilidades Minutas de Projeto de Lei do Transporte Escolar
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Transporte Escolar
<b>Início-fim</b>	2021
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Ações</b>	<b>4.1.1.2</b> Elaborar documento preliminar contendo as indicações legais consideradas pelo território, como prioridades normativas para Minuta do Projeto de Lei do Transporte Escolar
<b>Entregas</b>	Minuta Regional de Projeto de Lei do Transporte Escolar - 1º Versão
<b>Responsável</b>	GT Transporte Escolar
<b>Início-fim</b>	2021
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Ações</b>	<b>4.1.1.3</b> Apresentação da Minuta Regional de Projeto de Lei do Transporte Escolar, junto aos Colegiados de Contadores, de Procuradores e de Controladores Internos dos Municípios
<b>Entregas</b>	Minuta Regional de Projeto de Lei do Transporte Escolar - 2º Versão
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Transporte
<b>Início-fim</b>	2021
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Ações</b>	<b>4.1.1.4 Apresentação</b> da Minuta Regional de Projeto de Lei do Transporte Escolar, junto aos Presidentes dos Conselhos que atuam junto a Educação Municipal e para a Coordenação Regional da Secretaria de Estado da Educação
<b>Entregas</b>	Minuta Regional de Projeto de Lei do Transporte Escolar - 3 Versão
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Transporte Escolar
<b>Início-fim</b>	2021
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Ações</b>	<b>4.1.1.4 Reunião</b> de elaboração de justificativa para solicitar o Estudo de Impacto Financeiro com a implementação da Lei do Transporte Escolar em cada Município
<b>Entregas</b>	Minuta de Justificativa para solicitar o Estudo de Impacto Financeiro com a implementação da Lei do Transporte Escolar em cada Município
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Transporte Escolar
<b>Início-fim</b>	2021
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021



<b>Ações</b>	<b>4.1.1.4</b> Reunião de revisão final do texto do Projeto de Lei do Transporte Escolar em cada Município
<b>Entregas</b>	Versão Final da Minuta do Projeto Lei do Transporte Escolar
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Transporte Escolar
<b>Início-fim</b>	2021
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Estratégia 4.1</b>	Instituir Sistema Informatizado de Gestão do Transporte Escolar
<b>Meta 4.1.2</b>	Orientar a sanção da lei e a implantação do Sistema de Gestão do Transporte Escolar junto a 100% dos Municípios até 2022
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Transporte Escolar
<b>Indicador 1 da meta</b>	Aprovação da Lei Municipal do Transporte Escolar em 100% dos municípios do território do CoGemfri
<b>Indicador 2 da meta</b>	Implantação da Lei Municipal do Transporte Escolar em 100% dos municípios do território do CoGemfri
<b>Custos</b>	Não haverá custos para o desenvolvimento da meta
<b>Fonte</b>	Meta não necessita de financiamento
<b>Data da última revisão</b>	
Não iniciada	

<b>Ações</b>	<b>4.1.2.1</b> Elaboração de proposta de Apresentação Regional Oficial da Minuta de Projeto de Lei do Transporte Escolar para apresentação aos setores do poder executivo municipal e aos órgãos sociais de controle externo municipais
<b>Entregas</b>	Apresentação Regional Oficial da Minuta de Projeto de Lei do Transporte Escolar
<b>Responsável</b>	GT Transporte Escolar
<b>Início-fim</b>	2021
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>4.1.2.2</b> Orientação Técnica Regional para implantação, em cada um dos municípios do território, o SETE - Sistema Eletrônico do Transporte Escolar, software cedido pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Educação
<b>Entregas</b>	Implantação do SETE - Sistema Eletrônico do Transporte Escolar
<b>Responsável</b>	GT Transporte Escolar Técnicos do Setor de Tecnologia das Secretarias de Educação
<b>Início-fim</b>	2021
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Estratégia 4.2</b>	Orientar a análise e a implementação da Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida
<b>Meta 4.2.1</b>	Criar Grupo de Trabalho Emergencial para fazer análise crítica e emitir parecer técnico e pedagógico sobre o Decreto Nacional nº 10.502 de 30/09/2020 em 2022
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico
<b>Indicador da meta</b>	Implantação do Grupo de Trabalho Emergencial Regional com representação de 100% dos municípios integrantes do CoGemfri para discutir a implementação da nova Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida
<b>Custos</b>	Não haverá custos para o desenvolvimento da meta
<b>Fonte</b>	Meta não necessita de financiamento
<b>Data da última revisão</b>	
Não iniciada	



<b>Ações</b>	<b>4.2.1.1</b> Elaboração de Checklist para averiguar as necessidades de elaboração/adequação da Política Municipal de Educação Especial, alinhada ao Decreto Nacional nº 10.502 de 30/09/2020 em 2022
<b>Entregas</b>	Checklist para averiguar as necessidades de elaboração/adequação da Política Municipal de Educação Especial
<b>Responsável</b>	Grupo de Trabalho Emergencial Regional
<b>Início-fim</b>	2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Ações</b>	<b>4.2.1.2</b> Elaboração de Plano de Ação para realizar Seminário Regional sobre a nova Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida, descrevendo os objetivos indicados a partir da análise do Checklist, cronograma e perfil básico dos debatedores do evento regional
<b>Entregas</b>	Plano de Ação para realizar Seminário Regional sobre a nova Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida
<b>Responsável</b>	Grupo de Trabalho Emergencial Regional
<b>Início-fim</b>	2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Ações</b>	<b>4.2.1.3</b> Reunião Intersetorial junto ao Colegiado de Comunicação da Amfri, para alinhar a peças de comunicação e a organização geral do evento
<b>Entregas</b>	Peças de Comunicação e organização geral do Seminário Regional
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação Grupo de Trabalho Emergencial Regional
<b>Início-fim</b>	2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Ações</b>	<b>4.2.1.4</b> Realização do Seminário Regional sobre a nova Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida
<b>Entregas</b>	Seminário Regional sobre a nova Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação Grupo de Trabalho Emergencial Regional
<b>Início-fim</b>	2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Estratégia 4.2</b>	Orientar a análise e a implementação da Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida
<b>Meta 4.2.2</b>	Orientar a revisão das atuais Diretrizes Municipais da Educação Especial, junto a 100% das redes de ensino, a partir da BNCC e do Decreto Nacional nº 10.502 de 30 de setembro de 2020 em 2022
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico
<b>Indicador da meta</b>	Documento Preliminar de Elaboração/Adequação Diretrizes Municipais da Educação Especial encaminhado para a análise de 100% dos Conselhos Municipais de Educação do território do CoGemfri
<b>Custos</b>	Não haverá custos para o desenvolvimento da meta
<b>Fonte</b>	Meta não necessita de financiamento
<b>Data da última revisão</b>	Não iniciada
<b>Ações</b>	<b>4.2.2.1</b> Reuniões Técnicas para apresentar os resultados da coleta de dados para o Checklist para os Departamentos Pedagógicos dos Municípios e identificar a superação dos desafios registrados, na revisão curricular para adequação dos documentos à BNCC, a fim de estruturar documento base para a Elaboração/Adequação Diretrizes Municipais da Educação Especial



<b>Entregas</b>	Documento Base para a Elaboração/Adequação Diretrizes Municipais da Educação Especial
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	2022 / 2023
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Ações</b>	<b>4.2.2.3</b> Reuniões Técnicas de elaboração de justificativa para solicitar a revisão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério e Estudo de Impacto Financeiro, em cada Município, a partir da possível necessidade de criação de cargos ou ampliação da quantidade de vagas para atender as Diretrizes Municipais da Educação Especial
<b>Entregas</b>	Justificativa para solicitar a revisão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério e Estudo de Impacto Financeiro
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	2022 / 2023
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Ações</b>	<b>4.2.2.4</b> Alinhamento da Minuta das Diretrizes Municipais da Educação Especial às metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, por meio de Monitoramento do PME
<b>Entregas</b>	Monitoramento da Meta 4 do Plano Municipal de Educação
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico GT do PME
<b>Início-fim</b>	2022 / 2023
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Ações</b>	<b>4.2.2.5</b> Reunião de elaboração de justificativa para encaminhar a minuta de em Elaboração/Adequação Diretrizes Municipais da Educação Especial para cada Conselho Municipal de Educação
<b>Entregas</b>	Justificativa para encaminhar a minuta de Elaboração/Adequação Diretrizes Municipais da Educação Especial
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	2022 / 2023
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Estratégia 4.3</b>	Reestruturar a oferta da Educação de Jovens e Adultos, a partir das orientações da BNCC
<b>Meta 4.3.1</b>	Promover Seminário Regional para debater o contexto da EJA nos currículos orientados pela BNCC e a proposta de novas Diretrizes Operacionais da EJA, em análise do CNE até meados de 2022
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico
<b>Indicador da meta</b>	Participação de 100% dos Municípios no Seminário Regional para debater o contexto da EJA
<b>Custos</b>	Não haverá custos para o desenvolvimento da meta
<b>Fonte</b>	Meta não necessita de financiamento
<b>Data da última revisão</b>	Não iniciada
<b>Ações</b>	<b>4.3.1.1</b> Elaboração de Plano de Ação para realizar Seminário Regional para debater o contexto da EJA nos currículos orientados pela BNCC e a proposta de novas Diretrizes Operacionais da EJA, descrevendo os objetivos indicados a partir da análise do Checklist, cronograma e perfil básico dos debatedores do evento regional
<b>Entregas</b>	Plano de Ação para realizar Seminário Regional para debater o contexto da EJA nos currículos orientados pela BNCC e a proposta de novas Diretrizes Operacionais da EJA



<b>Responsável</b>	GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Ações</b>	<b>4.3.1.2</b> Reunião Intersetorial junto ao Colegiado de Comunicação da Amfri, para alinhar a peças de comunicação e a organização geral do evento
<b>Entregas</b>	Peças de Comunicação e organização geral do Seminário Regional
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Ações</b>	<b>4.2.1.3</b> Realização do Seminário Regional para debater o contexto da EJA nos currículos orientados pela BNCC e a proposta de novas Diretrizes Operacionais da EJA
<b>Entregas</b>	Seminário Regional para debater o contexto da EJA nos currículos orientados pela BNCC e a proposta de novas Diretrizes Operacionais da EJA
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	2022
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Estratégia 4.3</b>	Reestruturar a oferta da Educação de Jovens e Adultos, a partir das orientações da BNCC
<b>Meta 4.3.2</b>	Instituir princípios e diretrizes gerais para a reorganização do currículo e da oferta de EJA, junto a 100% das redes de ensino do território do CoGemfri
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico
<b>Indicador da meta</b>	Minuta de documento contendo a reorganização do currículo e da oferta de EJA, apresentado a 100% dos Conselhos Municipais de Educação do território do CoGemfri
<b>Custos</b>	Não haverá custos para o desenvolvimento da meta
<b>Fonte</b>	Meta não necessita de financiamento
<b>Data da última revisão</b>	Não iniciada
<b>Ações</b>	<b>4.3.2.1</b> Reuniões Técnicas para estruturar o Mapeamento da oferta de EJA, nas redes de ensino do território do CoGemfri, considerando o currículo, as condições de infraestrutura, o total de matrículas em cada uma das etapas ofertadas, a habilitação dos profissionais e a forma de gestão da EJA
<b>Entregas</b>	Mapeamento da oferta de EJA
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	2022 / 2023
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Ações</b>	<b>4.3.2.2</b> Reuniões Técnicas para analisar os dados gerais do Mapeamento da oferta de EJA, nas redes de ensino do território do CoGemfri e estruturar os princípios e diretrizes gerais da oferta de EJA, nas redes municipais de ensino
<b>Entregas</b>	Princípios e Diretrizes Gerais da oferta de EJA
<b>Responsável</b>	GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	2022 / 2023
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021
<b>Ações</b>	<b>4.3.2.3</b> Reuniões Técnicas de elaboração de justificativa para solicitar a revisão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério e Estudo de Impacto Financeiro, em cada Município, a partir da possível necessidade de criação de cargos ou ampliação da quantidade de vagas para atender as diretrizes gerais para a reorganização do currículo e da oferta de EJA





<b>Entregas</b>	Justificativa para solicitar a revisão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério e Estudo de Impacto Financeiro
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	2022 / 2023
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>4.3.2.4</b> Alinhamento da Minuta contendo Princípios e Diretrizes Gerais da oferta de EJA às metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, por meio de Monitoramento do PME
<b>Entregas</b>	Monitoramento das Metas 9, 10 e 11 do Plano Municipal de Educação
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico GT do PME
<b>Início-fim</b>	2022 / 2023
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Estratégia 4.4</b>	Garantir que as Metas e Estratégias dos Planos Municipais de Educação, sejam monitoradas e cumpridas até 2024
<b>Meta 4.4.1</b>	Manter as atividades do GT dos PMEs para garantir que os prazos dos monitoramentos e das avaliações de 100% dos planos sejam respeitados
<b>Responsável</b>	GT PME
<b>Indicador da meta</b>	Reuniões Mensais do GT do PME
<b>Custos</b>	Não haverá custos para o desenvolvimento da meta
<b>Fonte</b>	Meta não necessita de financiamento
<b>Data da última revisão</b>	24/05/2021

<b>Ações</b>	<b>4.4.1.1</b> Reunião Técnica de Monitoramento do PME e formação da nova equipe do GT do PME regional com apresentação das Portarias de Nomeação das Equipes Técnicas de Monitoramento e Comissões de Avaliação dos PMEs
<b>Entregas</b>	Monitoramento das Metas 9, 10 e 11 do Plano Municipal de Educação
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico GT do PME
<b>Início-fim</b>	2022 / 2023
<b>Status</b>	Não Iniciado em 18 de junho de 2021

<b>Ações</b>	<b>4.4.1.1</b> Reunião Técnica de Monitoramento do PME e formação da nova equipe do GT do PME regional com apresentação das Portarias de Nomeação das Equipes Técnicas de Monitoramento e Comissões de Avaliação dos PMEs
<b>Entregas</b>	Novo Grupo de Trabalho do GT do PME
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT do PME
<b>Início-fim</b>	2015 / 2025
<b>Status</b>	19/01/2021

<b>Ações</b>	<b>4.4.1.2</b> Participação do GT do PME no Webinar do Tribunais de Conta de para tratar de temas afetos ao Monitoramento dos PMEs em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul
<b>Entregas</b>	Canal do Youtube do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul ( <a href="https://www.youtube.com/tcegaucho">youtube.com/tcegaucho</a> ) <a href="http://www.tce.sc.gov.br/webinar-debater%C3%A1-a%C3%A7%C3%B5es-na-%C3%A1rea-de-educa%C3%A7%C3%A3o-para-reverter-quadro-de-desigualdades-ampliado-pela">http://www.tce.sc.gov.br/webinar-debater%C3%A1-a%C3%A7%C3%B5es-na-%C3%A1rea-de-educa%C3%A7%C3%A3o-para-reverter-quadro-de-desigualdades-ampliado-pela</a>
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT do PME
<b>Início-fim</b>	2015 / 2025
<b>Status</b>	21/01/2021



<b>Ações</b>	<b>4.4.1.3</b> Apresentação da Plataforma +PNE no Simec, alinhamento sobre o fluxo de preenchimento da plataforma entre os técnicos, discussão sobre dúvidas e dicas para o uso da plataforma e estudo da PORTARIA Nº 41, DE 25 DE JANEIRO DE 2021 que institui a Plataforma +PNE e dispõe sobre as ações de monitoramento e avaliação dos Planos de Educação dos estados, dos municípios e do Distrito Federal  <a href="https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-41-de-25-de-janeiro-de-2021-300742723">https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-41-de-25-de-janeiro-de-2021-300742723</a>
<b>Entregas</b>	Gravação da reunião técnica entre os GTs dos programas e sistemas federais e do PME - CoGemfri 18.02.2020  <a href="https://us02web.zoom.us/rec/share/KoEiA9bTeEBa3Gh2KYi8xvC2F8I_w1fW49eL4neIFpq2jh-jryCRAhFol1SI1pE.Z16z8PHrydLB3RAN">https://us02web.zoom.us/rec/share/KoEiA9bTeEBa3Gh2KYi8xvC2F8I_w1fW49eL4neIFpq2jh-jryCRAhFol1SI1pE.Z16z8PHrydLB3RAN</a>
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT do PME GT dos Programas e Sistemas da Educação do Território do CoGemfri
<b>Início-fim</b>	2015 / 2025
<b>Status</b>	18/02/2021
<b>Ações</b>	<b>4.4.1.4</b> Reunião Técnica para deliberar sobre proposta de planilha de Monitoramento do PME validada pelo MPSC, TCE SC e Fórum Estadual de Educação de Santa Catarina
<b>Entregas</b>	Planilha de Monitoramento do PME
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT do PME
<b>Início-fim</b>	2015 / 2025
<b>Status</b>	21/03/2021
<b>Ações</b>	<b>4.4.1.5</b> Reunião Técnica para análise dos Monitoramentos do PME, análise crítica de Minuta de Regimento para Conferência Virtual Municipal de Avaliação dos PMEs e indicação de procedimentos para a publicização dos Monitoramentos e Avaliação os PMEs
<b>Entregas</b>	Minuta de Regimento para Conferência Virtual Municipal de Avaliação dos PMEs  Reunião Técnica GT do PME 12 de abril de 2021  Gravação da reunião <a href="https://us02web.zoom.us/rec/share/H2lhy7brUR5okQtIQ4V65KcirDzEhtwL1RqDTj1rvuVIXwtv6Ck3sRXuqO_DSBdk.MLwblUGmArzZt2Og">https://us02web.zoom.us/rec/share/H2lhy7brUR5okQtIQ4V65KcirDzEhtwL1RqDTj1rvuVIXwtv6Ck3sRXuqO_DSBdk.MLwblUGmArzZt2Og</a>
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT do PME
<b>Início-fim</b>	2015 / 2025
<b>Status</b>	12/04/2021
<b>Ações</b>	<b>4.4.1.6</b> Reunião Técnica do GT DO PME - AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO  Quem assume a Avaliação dos PMEs? Como e quando se faz a avaliação dos PMEs? Fórum e Conselho Municipal de Educação – quem faz o quê? Precisa criar um Fórum Municipal de Educação? Quem cria o Fórum Municipal de Educação? Se precisa, como se cria um Fórum Municipal de Educação?
<b>Entregas</b>	Gravação da Reunião 16/04/2021  <a href="https://1drv.ms/u/s!AjnpdverrrsippARmXGZklJCI0Vw?e=sh0mmB">https://1drv.ms/u/s!AjnpdverrrsippARmXGZklJCI0Vw?e=sh0mmB</a>
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT do PME GT Pedagógico
<b>Início-fim</b>	2015 / 2025
<b>Status</b>	12/04/2021



<b>Ações</b>	<b>4.4.1.7</b> Adequação da Planilha de Monitoramento do PME aos novos indicadores do PNE, descritos na linha base do ciclo 3 do relatório do PNE em 2018 e da Plataforma +PNE (Simec), lançada para adesão dos municípios em 2021
<b>Entregas</b>	Alinhamentos dos Indicadores na Planilha de Monitoramento das Metas do PME
<b>Responsável</b>	GT do PME
<b>Início-fim</b>	2015 / 2025
<b>Status</b>	20/04/2021
<b>Ações</b>	<b>4.4.1.8</b> Criação de drive com o compartilhamento das Planilhas com os Monitoramentos de todos os PMEs do Território do CoGemfri
<b>Entregas</b>	Drive Regional do GT do PME <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1UjrGPEq_9VHHVMXinAt5x-oKHvkKaHFy?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1UjrGPEq_9VHHVMXinAt5x-oKHvkKaHFy?usp=sharing</a>
<b>Responsável</b>	GT do PME
<b>Início-fim</b>	2015 / 2025
<b>Status</b>	24/05/2021
<b>Ações</b>	<b>4.4.1.9</b> Reunião Técnica para validação de Proposta de Planilha de Verificação do cumprimento das estratégias na Meta 03, junto a Rede Estadual de Ensino
<b>Entregas</b>	Planilha de /verificação da Meta 03 <a href="https://1drv.ms/x/s!AjnipdevrrrsjpEkO_nNwbhICAaEAw?e=JfPWAA">https://1drv.ms/x/s!AjnipdevrrrsjpEkO_nNwbhICAaEAw?e=JfPWAA</a>
<b>Responsável</b>	GT do PME
<b>Início-fim</b>	2015 / 2025
<b>Status</b>	03/06/2021
<b>Ações</b>	<b>4.4.1.10</b> Reunião Técnica – GT do PME para oficina virtual de análise e sugestões para o monitoramento das estratégias do PME
<b>Entregas</b>	Monitoramento das Estratégias do PME
<b>Responsável</b>	GT do PME
<b>Início-fim</b>	2015 / 2025
<b>Status</b>	23/06/2021
<b>Ações</b>	<b>4.4.1.10</b> Reunião Técnica – GT do PME para oficina virtual de análise e sugestões para o monitoramento das estratégias do PME
<b>Entregas</b>	Monitoramento das Estratégias do PME
<b>Responsável</b>	GT do PME
<b>Início-fim</b>	2015 / 2025
<b>Status</b>	23/06/2021
<b>Estratégia 4.3</b>	Reestruturar a oferta da Educação de Jovens e Adultos, a partir das orientações da BNCC
<b>Meta 4.4.2</b>	Estruturar planilha orçamentária do Projeto de Educação no PPA – Plano Plurianual, a partir do PME de 100% dos municípios de acordo com a orientação do Tribunal de Contas de Santa Catarina, até julho de 2021
<b>Responsável</b>	Colegiado de Secretárias de Educação GT Pedagógico
<b>Indicador da meta</b>	100% dos Projetos da Educação para os PPAs alinhados aos PMEs
<b>Custos</b>	Não haverá custos para o desenvolvimento da meta
<b>Fonte</b>	Meta não necessita de financiamento
<b>Data da última revisão</b>	24/05/2021
<b>Ações</b>	<b>4.4.2.1</b> Encontro Macrorregional - Educação e seus compromissos orçamentários, financeiros e contábeis com o novo Fundeb e o PPA 2021 <b>Regulamentação do novo Fundeb</b> Nova distribuição dos recursos do Fundeb – 70% X 30% (não mais 60% X

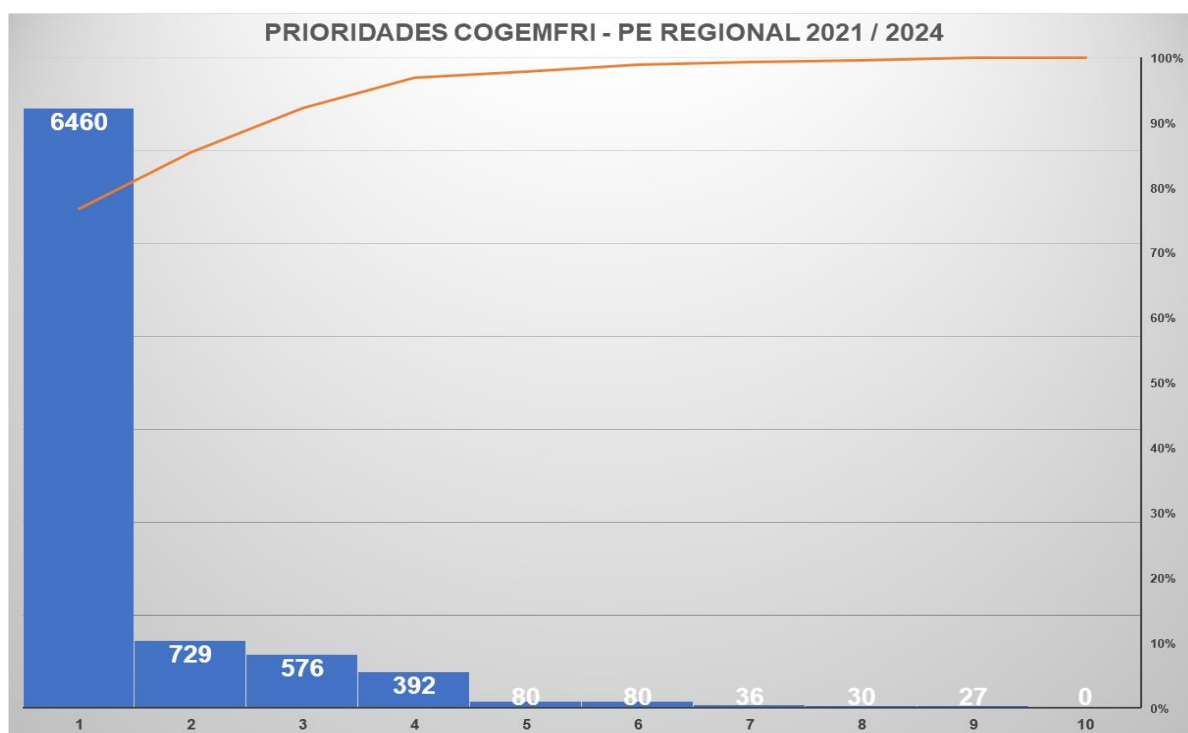


	<p>40%) Novidades do novo Fundeb = fatores de ponderação da complementação dos recursos, cadastro no Siope, lembretes aos Contadores, inclusão das filantrópicas...</p> <p><b>Plano Plurianual</b> A obrigatoriedade de incluir no orçamento as Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação A proposta de planilha de inclusão das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação no PPA/2021</p>
<b>Entregas</b>	Planilha de inclusão das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação no PPA/2021
<b>Responsável</b>	<p>Associações de Municípios de Santa Catarina</p> <p><b>Amfri</b> <b>Amplanorte</b> <b>Granfpolis</b></p> <p>Com representações da Assembleia de Prefeitos Colegiado de Educação Colegiado de Contadores Colegiado de Controladores Internos GT do PME GT dos Programas e Sistemas Federais</p>
<b>Início-fim</b>	2021
<b>Status</b>	23/06/2021



## 5. Prioridades do PE Regional

Ordem	PROBLEMAS (DORES)	Data Limite	Dias	Gravidade	Urgência	Tendência	Prioridade
1	Alfabetização	Jul./21	6	20	17	19	<b>6.460</b>
2	Fortalecer rede de proteção à criança e ao adolescente	Jul./21	6	9	9	9	<b>729</b>
3	Melhorar os resultados de aprendizagem	Dez./21	159	9	8	8	<b>576</b>
4	Formação em serviço	Jul./21	6	7	7	8	<b>392</b>
5	Saúde mental e emocional os profissionais e estudantes	Jul./21	6	4	5	4	<b>80</b>
6	Diretrizes Municipais para a Política da Educação Especial	Jul./22	371	4	4	5	<b>80</b>
7	Desenvolver e implementar Plano de Formação de Profissionais	Dez./21	159	4	3	3	<b>36</b>
8	Distorção idade X série	Jul./22	371	2	3	5	<b>30</b>
9	Plano Municipal de Educação	Jul./21	6	3	3	3	<b>27</b>





As discussões do CoGemfri para a eleição das prioridades do Plano Regional, foram precedidas de muitas reflexões e geraram análises situacionais e de séries históricas de resultados de aprendizagem no território.

A alfabetização e, o desenvolvimento de todas as ações descritas no PE Regional, foi eleita como a prioridade máxima do território, seja por conta do cenário que a pandemia provoca no cotidiano da educação, seja por conta da série histórica do rendimento escolar.

Em vários momentos da discussão técnicos integrantes do Comitê Gestor, destacaram que o momento identificaria a prioridade dentre as prioridades –, o que quer dizer que há que se cumprir todo o planejamento proposto no PE Regional, a fim de que os objetivos estratégicos sejam alcançados e se possa qualificar processos e resultados em todas as redes municipais de ensino



## 6. Pactuação do Plano Estratégico Regional

### a. Convocação dos Prefeitos(a) para a pactuação do PE Regional CoGemfri



Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 - Bairro São Vicente - 88309-421 - ITAJAÍ/SC  
(47) 3404-8000  
amfri@amfri.org.br  
www.amfri.org.br



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 008/2021

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da AMFRI – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, no uso de suas atribuições estatutárias, vem por meio deste convocar os Srs. Prefeitos para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 18 de Junho de 2021 (sexta-feira), às 10h30 na sede da AMFRI, com quórum exigido para realização da Assembleia Geral de metade mais 01 (um) dos municípios associados, conforme Art. 12 do Estatuto para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 10h30** Abertura  
Presidente da AMFRI – Emerson Luciano Stein
- 10h35** Consultoria em Educação da AMFRI – Gilmar da Silva
- Validação do Planejamento Estratégico da Educação Municipal do território da AMFRI, junto ao Edital do Programa Melhorias da Educação;
  - Emendas Parlamentares para a Educação;
  - Novo Fundeb – encaminhamentos junto aos municípios;
  - Orçamento da Educação no PPA – Planejamento Plurianual, a partir das metas e estratégias dos Planos Municipais de Educação
- 11h** Aprovação da criação do Colegiado de Desenvolvimento Econômico
- 11h05** Assuntos Gerais
- 11h10** Encerramento

Itajaí (SC), 08 de Junho de 2021.



**EMERSON LUCIANO STEIN**  
Presidente da AMFRI





**b. Lista de Municípios com os nomes dos Prefeitos que pactuaram o PE Regional**

Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 - Bairro São Vicente - 88309-421 - ITAJAÍ/SC

(47) 3404-8000

amfri@amfri.org.br

www.amfri.org.br






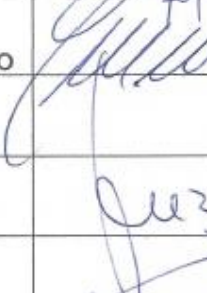
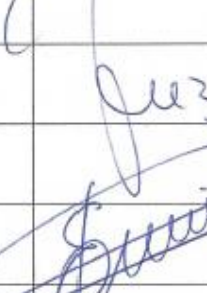

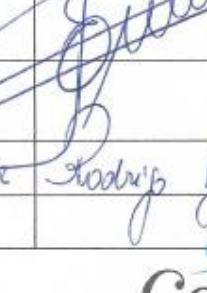






**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 008/2021**

**ITAJAÍ (SC), 18 DE JUNHO DE 2021**

**LISTA DE PRESENÇA**

Balneário Piçarras | Bombinhas | Camboriú | Ilhota | Itajaí | Itapema | Luiz Alves | Navegantes | Penha | Porto Belo

MUNICÍPIO	NOME	CARGO	ASSINATURA
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	FABRICIO J. SATIRO DE OLIVEIRA	PREFEITO	
BALNEÁRIO PIÇARRAS	FABIANO JOSÉ ALVES	VICE-PREFEITO	
BOMBINHAS	PAULO HENRIQUE MULLER	PREFEITO	
CAMBORIÚ	SILVIO CARDOSO JUNIOR	VICE-PREFEITO	
ILHOTA	JOEL JOSE SOARES	VICE-PREFEITO	
ITAJAÍ	MARCELO SODRE DE SOUZA	VICE-PREFEITO	
ITAPEMA	JOÃO LUÍS EMMEL	VICE-PREFEITO	
LUIZ ALVES	MARCOS PEDRO VEBER	PREFEITO	
NAVEGANTES	LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA	PREFEITO	
PENHA	AQUILES J. SCHNEIDER DA COSTA	PREFEITO	
PORTO BELO	EMERSON LUCIANO STEIN	PREFEITO	
ITAJAÍ/ AMFRI	CÉLIO JOSÉ BERNARDINO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	
ITAJAÍ	Rodrigo Duarte	Presidente	





## c. Convocação das Secretárias de Educação para a pactuação do PE Regional CoGemfri



Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 - Bairro São Vicente - 88309-421 - ITAJAÍ/SC  
(47) 3404-8000  
amfri@amfri.org.br  
www.amfri.org.br



Ofício Circular nº 112/2021

Itajaí (SC), 07 de junho de 2021.

Ilmos.  
**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO**  
Região da Amfri

Prezados,

A Coordenação do Colegiado de Educação dos Secretários Municipais de Educação da Amfri, representada pela sua Presidente, a Professora Elisete Furtado Cardoso – Secretária de Educação de Itajaí, convida V.Sa. para a Reunião Presencial deste Colegiado que se realizará no dia **16/06/2021** (quarta-feira), das **14h às 16h30 horas**, na sede da AMFRI (auditório), sito à Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1.655, São Vicente, em Itajaí, com a seguinte pauta:

1. Apresentação dos participantes
2. Validação do PE Regional do CoGemfri – Colegiado de Gestão em Educação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí, a partir do Edital do Programa Melhorias da Educação do Itaú Social  
O tema é relevante pelos seguintes motivos:
  - a. Alinhar as prioridades da nossa região para os próximos 4 anos a partir do Monitoramento dos Planos Municipais de Educação e do Resultado Situacional do Diagnóstico do território.
  - b. Validar ou sugerir alterações antes da Assembleia de Prefeitos que também irá analisar o documento e autorizar ou não, a sua implementação.
3. Demais assuntos de interesse do grupo
4. Encerramento

A Coordenadoria Regional de Educação que orienta as atividades educacionais da Rede Estadual de Ensino, será convidada para essa reunião.

A Secretaria de Educação de Itajaí, representada pela Secretária de Educação e Presidente do Colegiado de Educação da Amfri – Prof. Elisete Furtado Cardoso, oferecerá o lanche para o café (que respeitará os regramentos sanitários por conta da Covid-19)

Esclarecemos que os atuais Secretários Municipais de Educação da região da AMFRI são os únicos membros deste Colegiado, não havendo a figura de representantes ou suplentes.

Atenciosamente,



**CÉLIO JOSÉ BERNARDINO**  
Secretário Executivo da AMFRI





**d. Lista de Municípios com os nomes das Secretárias Municipais de Educação e Técnicos que pactuaram o PE Regional**



Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí  
Fundada em 10 de abril de 1973  
Reconhecida de Utilidade Pública Lei Estadual n.º 8.602 de 17 de Maio de 1992  
Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 – Fone/Fax: (47) 3404-8000 – CEP: 88309-421 – Itajaí – SC  
<http://www.amfri.org.br> [amfri@amfri.org.br](mailto:amfri@amfri.org.br)

**REUNIÃO DO COLEGIADO DE EDUCAÇÃO  
ITAJAÍ (SC), 16 DE JUNHO DE 2021  
LISTA DE PRESENÇA**

NOME	MUNICÍPIO	CARGO	CELULAR	E-MAIL
Patrícia dos Santos	Bombinhas	Secretária	99246.4425	patriciasantos@bombinhas.sc.gov.br
Niquei Ickl Marques	Bombinhas	Técnico SRE	99624.3728	miquei.marques@bombinhas.sc.gov.br
Julio da Silva	Itajaí	Diretor Gestor	997257802	julio.da.silva@edu.itajaí.sc.gov.br
Elizama M. Bitencourt	Ilhota	Supervisão	991696770	elzamanamamoto08@gmail.com
Clairine Cristina Custódio	Ilhota	Supervisão	997376670	profelainecc@gmail.com
Daniela Luiza P. Lourenço	Luiz Alves	Secretária	997431286	pedagogica@gmail.com
Marielene Korns Winter	Luiz Alves	Coord. Técnico Ped.	9984162934	coordenacao@luizalves.sc.gov.br
Rosane Maria Grauppe	Porto Belo	Secretária	999824344	educacao@porto Belo.sc.gov.br
Thelma I. da S. Kahl	Porto Belo	Secretária	995373848	edu.edm@portobelo.sc.gov.br
Maíre Kenil da Cruz Duarte	Bal. Piçarras	Secretária	999475859	redesimite@picarras.sc.gov.br
Paulini Fede da Cruz	Bal. Piçarras	Assessoria	99267.2634	redesimite@picarras.sc.gov.br
Ana Lúcia P. Coelho	Navegantes	Assessoria	99624.3868	anacoelhoedu@gmail.com
Patrícia Duarte Pedral	Navegantes	Secretária	98842.8302	patricia.edu.nvg@gmail.com
Maura Juarez Abrahão	Itapema	Secretária	99241.55.59	professorauramj@hmail.com
Kassandira Leman Ghislon	Itapema	Secretária	99133.8682	akassandira@itapema.com.br
Elizete Eulábio Cardoso	Itajaí	Secretária	992210428	elyon47@hotmail.com

Balneário Camboriú - Balneário Piçarras - Bombinhas - Camboriú - Ilhota - Itajaí  
Itapema - Luiz Alves - Navegantes - Penha - Porto Belo



Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí  
Fundada em 10 de abril de 1973  
Reconhecida de Utilidade Pública Lei Estadual n.º 8.602 de 17 de Maio de 1992  
Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 – Fone/Fax: (47) 3404-8000 – CEP: 88309-421 – Itajaí – SC  
<http://www.amfri.org.br> [amfri@amfri.org.br](mailto:amfri@amfri.org.br)

**REUNIÃO DO COLEGIADO DE EDUCAÇÃO  
ITAJAÍ (SC), 16 DE JUNHO DE 2021  
LISTA DE PRESENÇA**

NOME	MUNICÍPIO	CARGO	CELULAR	E-MAIL
Mirella Padilha	Bal. Camboriú	Diretora Departamental de Educação	47 939234517	mirella.padilha@educb.sc.gov.br



## Considerações Finais

O CoGemfri viveu um momento muito importante ao elaborar o Plano Estratégico Regional. Todas as etapas da tecnologia educacional proposta para elaboração do plano regional, foram essenciais para evidenciar as potencialidades e as fragilidades, para aprimorar os debates, para qualificar as propostas de ação e para reafirmar a colaboração horizontal entre as redes municipais de ensino que integram nossa iniciativa.

Acreditamos que o desafio de alinhar agendas e contar com a maioria dos integrantes, não afetou o alinhamento e a pactuação devida para adotar o plano regional como base das ações do território. Para reduzir o impacto desse desafio, os pontos mais fortes do grupo, mais uma vez se evidenciaram – a parceria e a comunicação eficaz. Ou seja, os que não puderam estar presentes em um ou outro momento, se comprometeram a fazer as leituras, se apropriar dos temas e emitir seus pareceres sobre as discussões promovidas, mesmo em outro momento.

Liderança, parceria, trabalho solidário e em grupo, qualidade das discussões técnicas e pedagógicas, compromisso com a educação pública e busca coletiva de soluções, foram habilidades evidenciadas na trajetória percorrida nos últimos meses. A pandemia e todas as dificuldades para promover as atividades escolares presenciais, não provocou interferências que prejudicassem o processo, a não ser, protelar agendas ou promover encontros individuais para permitir que o máximo de integrantes, validassem as deliberações territoriais.

As propostas de avaliação e monitoramento do PE Regional, estão sendo alinhadas para que se garanta transparência, comunicação e retrato fiel do desenvolvimento das atividades, a fim de que o instrumento utilizado, permita apontar indicativos para reorientar as ações planejadas, se necessário for, no sentido de alcançar os objetivos estratégicos pactuados no território.



## ANEXOS



## ANEXO I

### COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – CSME

#### REGIMENTO INTERNO

#### CAPÍTULO I

#### DA FINALIDADE DO COLEGIADO

**Art. 1º** O Colegiado de Secretários Municipais de Educação da AMFRI – CSME, órgão vinculado a Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI, reger-se-á pelas disposições do presente Regimento Interno.

**Art. 2º** O CSME é um fórum permanente de debates, que tem por objetivo discutir, planejar, construir políticas e desenvolver ações destinadas a promover o desenvolvimento da educação em nível regional, de forma a impulsionar o desenvolvimento humano e a sustentabilidade dos municípios que integram a AMFRI.

Parágrafo único – É vedado ao CSME tratar de assuntos político-partidários.

#### CAPÍTULO II

#### DA CONSTITUIÇÃO

**Art. 3º** O CSME será constituído pelos secretários municipais de Educação das prefeituras filiadas à AMFRI.

§ 1º Quando a prefeitura não dispuser em sua organização administrativa de uma secretaria específica para gerir a educação, seu representante no CSME será o titular da estrutura municipal afeta ao tema.

§ 2º A indicação ou substituição de membro do CSME se dará por ofício do titular ou suplente da pasta, dirigido ao Presidente do CSME.

**Art. 4º** O CSME será administrado por uma Diretoria composta de 02 (dois) membros:



**a)** Presidente;

**b)** Vice-Presidente;

§ 1º O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos individualmente pelos membros do CSME para o mandato de um ano, podendo ser reeleitos por mais um período, sendo que ambos os cargos são de caráter personalíssimo.

§ 2º Para a eleição dos cargos da Diretoria, considerar-se-á a maioria simples dos votos dos membros presentes do CSME, sendo um voto por município, cabendo ao Presidente votar somente quando houver empate.

§ 3º Ocorrendo vacância em qualquer cargo da Diretoria, o respectivo cargo vago deverá ser substituído pelo sucessor, devendo este completar o mandato restante de seu antecessor, caso ocorra vacância de todos os cargos da Diretoria, a eleição para o preenchimento dar-se-á na primeira reunião do CSME subsequente ao fato, cabendo ao eleito completar o mandato anterior.

§ 4º A eleição da Diretoria acontecerá sempre no mês de março de cada ano.

§ 5º O mandato dos membros do CSME e da sua Diretoria será exercido sob a índole de liberalidade, e suas funções consideradas prestação de serviços relevantes aos seus municípios e a AMFRI.

§ 6º Caso o gestor não possa comparecer à reunião, este poderá eleger um representante, desde que apresente um ofício para o presidente do Colegiado.

## **CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA**

### **Seção I Do Colegiado**

**Art. 5º** Compele ao CSME:

- I - Promover a educação para o desenvolvimento do ser humano, assumindo seu relevante papel na geração de empregos e renda, e proporcionando a inclusão social.



- II -** Fomentar a construção de políticas públicas de educação com um modelo de gestão descentralizada e participativa, orientada pelos pensamentos pedagógico e estratégico.
- III -** Integrar as demais esferas de governo e o setor privado no processo de desenvolvimento da educação em nível regional.
- IV -** Desenvolver a regionalização de atividades educacionais e a organização dos segmentos públicos e privados para atender às demandas da região.
- V -** Promover o desenvolvimento da infraestrutura e a melhoria da qualidade dos serviços prestados na educação.
- VI -** Promover a gestão democrática da escola, a atualização dos materiais didático-pedagógicos e a formação de professores, visando à qualidade social da educação para a formação de indivíduos críticos e criativos, preparados para o pleno exercício da cidadania.
- VII -** Elaborar estudos e pesquisas que orientem o processo de tomada de decisão e subsidiem os sistemas de ensino na elaboração de normas e ações político-pedagógicas, respeitando as peculiaridades locais.
- VIII -** Promover o desenvolvimento dos recursos humanos ligados à educação nos municípios;
- IX -** Fomentar e orientar as administrações municipais para o desenvolvimento de ações voltadas a excelência educacional.
- X -** Fornecer subsídios para o processo de adequação das normas e políticas educacionais nos municípios.
- XI -** Formar parcerias e propor medidas integradas e sistemáticas entre os municípios, que visem à melhoria da ação governamental local e o desenvolvimento regional sustentado;
- XII -** Colaborar com as entidades públicas, privadas e não governamentais municipais, estaduais e federais, em assuntos de interesse da educação nos municípios;
- XIII -** Discutir problemas comuns entre os municípios e propor ações e projetos solidários, respeitando o interesse público e as peculiaridades locais;



**XIV** - Fomentar nas administrações públicas a criação e fortalecimento de mecanismos que visem à participação social na construção de políticas e programas direcionados a educação.

## **Seção II Da Diretoria**

**Art. 6º** É de competência do Presidente do CSME:

- I** - Representar o CSME em toda e qualquer circunstância;
- II** - Organizar a pauta dos trabalhos para cada reunião;
- III** - Distribuir, para estudo e relato dos membros do CSME, os assuntos submetidos à deliberação deste órgão;
- IV** - Assinar as atas/memórias e/ou relatórios das reuniões, juntamente com os demais membros do CSME;
- V** - Receber todo o expediente endereçado ao CSME registrá-lo, levá-lo ao conhecimento dos demais membros, e tomar as providências necessárias ao seu andamento;
- VI** - Dar encaminhamento às decisões e deliberações do CSME;
- VII** - Dar conhecimento à Assembleia Geral de Prefeitos da AMFRI dos trabalhos e decisões do CSME;
- VIII** - Convocar os membros do CSME, e convidar terceiros para as reuniões do Colegiado ou da Diretoria;
- IX** - Executar todos os demais serviços inerentes ao seu cargo, ou atribuídos pelo CSME.

**Art. 7º** É de competência do Vice-Presidente do CSME:

- I** - Substituir o Presidente, quando este estiver ausente ou impedido de desenvolver suas competências;
- II** - Auxiliar o Presidente em suas funções, sempre que solicitado por este.





Parágrafo único – No caso de ausência do Presidente e do Vice-Presidente em alguma das reuniões, assumirá a presidência, temporariamente, o membro presente do CSME com a maior idade, sendo-lhe aplicáveis todas as disposições do art. 6º do presente regulamento.

### **Seção III Da Coordenação**

**Art. 8º** A AMFRI indicará, do seu quadro de pessoal, um Coordenador para atuar junto ao CSME.

**Art. 9º** É de competência do Coordenador do CSME

- I - Redigir os relatórios e/ou atas/memória das reuniões;
- II - Redigir e assinar juntamente com o Presidente, todo o expediente do CSME;
- III - Dar encaminhamento aos despachos do Presidente e do CSME;
- IV - Apoiar o CSME, especialmente a Diretoria, nas suas atividades, por meios logísticos, de arquivo e de disponibilização de material e de equipamentos de informática e de multimídia.

### **Seção IV Dos Membros do Colegiado**

**Art. 10** É da competência dos membros do CSME:

- I - Comparecer às reuniões do CSME;
- II - Eleger, entre seus pares, a Diretoria;
- III - Requerer a convocação de reuniões extraordinárias, justificando a necessidade, e reuniões ordinárias, quando o Presidente ou seu substituto legal não o fizer, em observância ao artigo 13 deste regimento;
- IV - Estudar e relatar os assuntos que lhe forem distribuídos, emitindo parecer;
- V - Tomar parte das discussões e votações, e apresentar emendas ou substitutivos às conclusões de pareceres ou resoluções;



- VI -** Pedir vistas de pareceres, resoluções e projetos, e solicitar andamento de discussões e votações;
- VII -** Requerer urgência para discussão e votação de assuntos não incluídos na ordem do dia, bem como, preferência nas votações e discussões de determinados assuntos;
- VIII -** Assinar os relatórios, resoluções e pareceres;
- IX -** Colaborar com o bom andamento dos trabalhos do CSME;
- X -** Desempenhar as funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente;
- XI -** Indicar oficialmente os técnicos e autoridades convidadas a participar das reuniões do CSME;
- XII -** Justificar sua falta nas reuniões e atividades agendadas do CSME.

#### **CAPÍTULO IV DAS COMISSÕES**

**Art. 11** O presidente do CSME poderá constituir comissões para estudos e trabalhos especiais relacionados à competência do CSME, podendo delas participar, a juízo de seus membros, pessoas convidadas ao Colegiado.

**Art. 12** As comissões extinguir-se-ão uma vez aprovado pelo plenário, o relatório dos trabalhos que executaram.

#### **CAPÍTULO V DAS REUNIÕES DO CSME**

**Art. 13** O CSME se reunirá ordinariamente uma vez ao mês, e extraordinariamente sempre que for necessário para desempenhar suas atribuições, mediante convocação do presidente, do seu substituto legal ou a requerimento de 1/3 de seus membros.

§ 1º A convocação deverá ser efetuada com antecedência mínima de 07 (sete) dias, sendo facultado ao presidente fazê-la com antecedência inferior ao estipulado, por motivo urgente devidamente justificado no ato de convocação.



§ 2º O CSME deliberará, quando presente 1/2 de seus membros em primeira convocação ou 1/3 em segunda convocação, com trinta minutos de intervalo entre as convocações.

§ 3º As reuniões ordinárias do CSME serão realizadas na sede da AMFRI.

§ 4º Os assuntos tratados pelo órgão colegiado ou pela Diretoria constarão da ata/memória da reunião.

**Art. 14** As deliberações serão tomadas pela maioria dos votos dos membros presentes, sendo um voto por município, cabendo ao Presidente votar somente quando houver empate.

Parágrafo único – A votação será nominal e aberta.

**Art. 15** Dependendo da matéria em debate, o presidente do CSME poderá convocar às reuniões do Colegiado, técnicos e dirigentes de entidades públicas ou privadas, sem direito a voto.

## **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 16** As decisões do CSME serão submetidas à aprovação dos integrantes da Assembleia Geral de Prefeitos da AMFRI.

**Art. 17** O CSME enviará aos membros do Colegiado a ata/memória de cada reunião, com solicitação se for o caso, de espaço para apresentar e debater assuntos do Colegiado na Assembleia Geral da AMFRI.

**Art. 18** Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Diretoria do CSME.

Itajaí (SC), 07 de março de 2017.



## ANEXO 2

### PROTOCOLO DE INTENÇÕES E AÇÕES DO COGEMFRI

#### PROTOCOLO DE INTENÇÕES E AÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM OS SISTEMAS DE ENSINO QUE INTEGRAM O COLEGIADO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

##### Seção I

##### Do Objeto

**Art. 1º** Este protocolo de intenções constitui a organização das ações do CoGemfri para fortalecer a cooperação técnica, científica, cultural, financeira, educacional e de gestão pública, visando o desenvolvimento e consolidação de um espaço privilegiado de promoção da gestão democrática compartilhada da educação básica pública, em regime de colaboração horizontal, entre os Sistemas de Ensino que integram a região da Amfri – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, visando o desenvolvimento e execução de programas e projetos de cooperação intermunicipal e o intercâmbio em assuntos educacionais, culturais, científicos, tecnológicos e de pesquisa para a área da educação e o estabelecimento de mecanismos para sua realização.

##### Seção II

##### Dos Propósitos

**Art. 2º** O CoGemfri estabelece como propósitos centrais da sua ação colegiada:

- I. Implementar o Colegiado de Gestão em Educação, junto aos municípios da região do litoral norte de Santa Catarina, para fortalecer a cultura de cooperação intermunicipal visando à qualidade do acesso, permanência e sucesso da educação pública ofertada no território, por meio de políticas, planejamentos e ações compartilhadas.



- II. Instituir, fomentar e fortalecer a cultura de cooperação intermunicipal do território compreendido no Colegiado de Gestão em Educação, por meio de análise situacional, avaliação de práticas pedagógicas, planejamento e ações colaborativas.
- III. Contribuir para a instituição de políticas públicas e ações cooperadas visando à eliminação das desigualdades regionais e intermunicipais em relação à educação básica.
- IV. Reconhecer a situação educacional do território e elaborar planos intermunicipais, visando ao atendimento das necessidades indicadas no âmbito regional ou, a disseminação de práticas pedagógicas de sucesso que possam ser replicadas.
- V. Permitir uma estrutura organizacional em rede que viabilize a execução de ações coletivas voltadas à qualidade da educação, que incluam atores/instituições de variados segmentos da sociedade, sejam eles públicos, de caráter privado ou do terceiro setor.
- VI. Constituir-se como um espaço de articulação social de entidades governamentais e não governamentais, públicas ou privadas e sem fins lucrativos, com vistas à criação de rede de mobilização e articulação em prol da Educação Pública.
- VII. Contribuir para replicar políticas/ações bem-sucedidas e/ou buscar a solução de situações adversas à proposição da Educação Pública de qualidade, no âmbito dos municípios integrantes do CoGemfri, promovendo a articulação entre as instituições e a busca coletiva de soluções.

### Seção III

#### Dos Integrantes do CoGemfri

**Art. 3º** Os integrantes que atuarão e representarão os Sistemas de Ensino e os Apoiadores Institucionais nesse Colegiado de Gestão em Educação, identificam-se como:

- I. **Membros Natos** que são os Dirigentes de Educação na condição de representantes oficiais dos Sistemas de Ensino.



- II. Membros Titulares** que são os representantes dos Sistemas de Ensino, indicados oficialmente pelos Dirigentes de Educação de acordo com as condições especificadas no Capítulo IV e assumirão as Coordenações por meio do processo indicado na Seção Única.
- III. Membros Suplentes** que são os representantes dos Sistemas de Ensino, indicados oficialmente pelos Dirigentes de Educação de acordo com as condições especificadas no Capítulo IV e assumirão a suplência das Coordenações por meio do processo indicado na Seção Única.
- IV. Integrante Efetivo** do Conselho Consultivo representantes do CoGemfri e dos Parceiros Institucionais.
- V. Integrante Pontual** do Conselho Consultivo, convidados de acordo com o estabelecido no Art. 12 desse Protocolo de Intenções e Ações.

## **CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DO COGEMFRI**

### **Seção I Das características gerais do CoGemfri**

**Art. 4º** Constitui condição preliminar para integrar o CoGemfri:

- I. Ser integrado a um Sistema de Ensino.
- II. Pertencer, preferencialmente, à região próxima da Foz do Rio Itajaí.
- III. Ter interesse de abordar soluções em grupo.
- IV. Trabalhar em rede e trocar experiências sobre questões educacionais.
- V. Integrar um colegiado sem personalidade jurídica, com caráter propositivo, consultivo e deliberativo, sem fins lucrativos, cuja duração é por tempo indeterminado.

### **Seção II Das atividades básicas do CoGemfri**

**Art. 5º** O Colegiado de Gestão em Educação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí – CoGemfri, atuará para:



- I. Desenvolver análises situacionais territoriais, planejamento de políticas de educação, definição de estratégias/ações por meio de Planos Estratégicos de Ação Intermunicipal, compreendendo as áreas de gestão, formação continuada, práticas pedagógicas, captação de recursos e infraestrutura, no âmbito dos Sistemas de Ensino que integram o CoGemfri.
- II. Fomentar intercâmbio de conhecimentos, experiências e informações técnico-científicas, pedagógicas e, de gestão pública da educação;
- III. Potencializar o resultado positivo da elaboração das propostas de políticas educacionais microrregionais junto aos Sistemas de Ensino, na perspectiva de ofertar, atender e garantir sucesso da educação pública no âmbito do território que integra o CoGemfri.
- IV. Definir e fortalecer as lideranças educacionais para identificação dos pontos de fragilidade a ser superados e das ações educacionais de sucesso que poderão ser replicadas no território do CoGemfri.
- V. Indicar, firmar e/ou emitir parecer sobre parcerias que poderão participar do CoGemfri com apoio financeiro, institucional e/ou de articulação do Plano Estratégico de Ação Intermunicipal a ser executado.
- VI. Integrar técnicos dos Sistemas de Ensino no desenvolvimento de cursos, programas, projetos e eventos de interesse comum, no campo do ensino, da pesquisa e da disseminação de metodologias alternativas a fim de fortalecer as ações dos Planos Estratégicos de Ação Intermunicipal elaborados pelo CoGemfri.
- VII. Organizar reuniões de estudos, fóruns, seminários, congressos, cursos e outros eventos visando a formação contínua de gestores municipais, gestores da educação municipal, gestores das escolas públicas municipais, de professores e profissionais da educação, bem como proporcionar oportunidades para o aprofundamento de temas educacionais de interesse dos membros do CoGemfri.
- VIII. Aprovar o estabelecimento de parcerias ou o recebimento de doações, após análise do Parecer do Conselho Consultivo;



- IX.** Estabelecer ações em regime de colaboração com outras esferas do poder público, instituições do setor privado e do terceiro setor nacionais e internacionais.
- X.** Implementar, monitorar e avaliar, no âmbito dos seus Sistemas de Ensino, as ações derivadas dos projetos formalizados por meio de Planos Estratégicos de Ação Intermunicipal.

### **CAPÍTULO III DAS INSTÂNCIAS QUE COMPÕEM O COGEMFRI**

**Art. 6º** O Colegiado de Gestão em Educação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí, compreende como instâncias de atuação:

- I.** A Plenária,
- II.** As Coordenações e,
- III.** O Conselho Consultivo.

#### **Seção I Da Plenária**

**Art. 7º** A Plenária é a instância máxima de decisão do CoGemfri e constitui-se pela totalidade dos membros.

**§ 1º** São competências da Plenária:

- I.** Aprovar e reformular as ações planejadas pelo CoGemfri;
- II.** Aprovar a inclusão de novos Sistemas de Ensino ou outras organizações que pretendam integrar o CoGemfri;
- III.** Eleger as Coordenações do CoGemfri;
- IV.** Deliberar sobre os Planos Estratégicos de Ação Intermunicipal do CoGemfri;
- V.** Decidir sobre propostas ou matérias que forem submetidas pelas Coordenações;
- VI.** Aprovar o relatório das atividades, os projetos e estudos desenvolvidos pelo CoGemfri;
- VII.** Proceder a exclusão de integrantes por faltar com cumprimento as determinações contidas neste Protocolo de Intenções e Ações;





- VIII.** Desenvolver ações coletivas que possam resultar na melhoria do rendimento escolar de cada estudante, em cada nível/etapa/modalidade de ensino e/ou espaço educativo dos Sistemas de Ensino integrantes do CoGemfri;
- IX.** Constituir e dissolver comissões especiais para o desenvolvimento dos Planos Estratégicos de Ação Intermunicipal Planos Estratégicos de Ação Intermunicipal necessárias ao cumprimento das atividades planejadas para cumprir os objetivos do CoGemfri, suas respectivas atribuições, composição e prazos de duração;
- X.** Decidir sobre o posicionamento do CoGemfri em questões relacionadas a Educação Pública;
- XI.** Decidir sobre quaisquer outros assuntos afetos aos seus objetivos que sejam encaminhados para apreciação;
- XII.** Deliberar sobre a realização de eventos.

**§ 2º** A Plenária do CoGemfri reunir-se-á ordinariamente quatro vezes ao ano, na forma de encontros chamados de “Diálogos”, para cumprimento de suas finalidades e extraordinariamente, sempre que matéria de urgência o exigir.

**§ 3º** A Plenária terá sede na Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – Amfri, situada à Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº. 1.655, Bairro São Vicente, no Município de Itajaí – SC, CEP 88.309-421; ou, poderá acontecer em qualquer município membro do CoGemfri.

**§ 4º** O quórum mínimo para a realização dos encontros chamados de “Diálogos” se dará com o comparecimento de 50% mais um dos membros em primeira chamada, no horário determinado e, com a participação de qualquer número de participantes, em segunda chamada após 30 minutos do horário estabelecido para iniciar o encontro.

**§ 5º** As deliberações afetas aos objetivos do CoGemfri serão tomadas em sessão plenária, de acordo com a vontade da maioria simples dos membros presentes.

**§ 6º** Das plenárias do CoGemfri participarão os membros natos e delas também poderão participar pessoas ou entidades convidadas pela Coordenação Gestora, parceiros e apoiadores.

**§ 7º** Apenas os membros do CoGemfri terão direito a voto.



**§ 8º** A Plenária será convocada pela Coordenação Gestora ou por qualquer de seus membros e, neste caso, mediante a manifestação de 50% mais um dos membros, com no mínimo 15 dias e no máximo 30 dias de antecedência.

**§ 9º** As Plenárias serão registradas em relatórios, na qual será relatada a presença dos participantes e indicados os aspectos discutidos e as deliberações e encaminhamentos determinados.

## **Seção II Da Coordenação**

**Art. 8º** A Coordenação viabilizará o desenvolvimento das atividades do CoGemfri e será composta por quatro áreas de atuação:

- I. Coordenação Gestora,
- II. Coordenação Técnico-Administrativa,
- III. Coordenação Técnico-Pedagógica e,
- IV. Coordenação Financeira e de Logística.

**§ 1º** Cabe a Coordenação Gestora:

- I. Presidir os “Diálogos”;
- II. Representar oficialmente o CoGemfri onde se fizer necessário;
- III. Convocar e coordenar os “Diálogos”, ordinários e extraordinários;
- IV. Viabilizar a definição das atividades, a partir da metodologia de ação, definida pelo CoGemfri;
- V. Garantir a discussão e consequente validação de proposições para as articulações, parcerias, implementação e monitoramento das ações do CoGemfri;
- VI. Apoiar ações colegiadas que articulem apoios e estabeleçam parcerias visando atender a implementação das ações dos Planos Estratégicos de Ação Intermunicipal do CoGemfri.

**§ 2º** Cabe a Coordenação Técnico-Administrativa:

- I. Agendar os Diálogos e comunicar os integrantes do CoGemfri;
- II. Elaborar e divulgar a programação e os relatórios de acompanhamento do CoGemfri;



- III. Registrar as informações advindas dos Diálogos;
- IV. Acompanhar os Planos Estratégicos de Ação Intermunicipal e seus respectivos cronogramas, propondo alterações, se for o caso.
- V. Realizar levantamentos estatísticos.
- VI. Estabelecer contato com meios de comunicação e divulgação a fim de divulgar as ações do CoGemfri.

**§ 3º Cabe a Coordenação Técnico-Pedagógica:**

- I. Mobilizar membros do CoGemfri para elaborar os diagnósticos oriundos das fases 1 e 2 da metodologia de trabalho, respectivamente: Tema Gerador e Fazer Dialógico;
- II. Mobilizar membros do CoGemfri para elaborar os Planos Estratégicos de Ação Intermunicipal estabelecidos a partir da Fase 3 da metodologia de trabalho – o Ato Limite;
- III. Elaborar critérios pedagógicos para implementação das ações do CoGemfri junto as unidades escolares, docentes, equipes técnico-pedagógicas, estudantes, comunidade escolar, a fim de ser validadas na Plenária e de cumprir a Fase 5 – Ação Pedagógica;
- IV. Emitir parecer sobre metodologias e/ou tecnologias a ser desenvolvidas no âmbito do CoGemfri, a fim de ser validadas na Plenária;

**§ 4º Cabe a Coordenação Financeira e de Logística:**

- I. Desenvolver roteiros e cronogramas a fim de garantir prazos, entregas, devolutivas.
- II. Avaliar orçamentos e realizar levantamento e análise de valores a fim de subsidiar a plenária com informações para auxiliar na deliberação e/ou aprovação de parcerias, aquisições, investimentos ou afins;
- III. Elaborar e manter planilha de custos atualizada a fim de prestar contas;
- IV. Organizar dados de prestação de contas;

## **Seção Única**

### **Da escolha dos membros que integrarão as Coordenações**

**Art. 9º** A Coordenação constituir-se-á de quatro membros titulares eleitos na Plenária, para assumir as atividades, por dois anos.



**Parágrafo Único** – Cada membro titular da coordenação terá direito a um membro suplente que também será eleito pela Plenária como a opção mais votada imediatamente posterior ao titular eleito.

**Art. 10** A eleição das Coordenações dar-se-á em reunião plenária, sendo atribuição da Coordenação Gestora, em final de mandato, a convocação, bem como a publicidade do processo em Diálogo ordinário, atendidos os seguintes requisitos:

- I. São elegíveis todos os representantes de Sistemas de Municipais de Ensino regularmente vinculadas ao CoGemfri, respeitando-se para fins de candidatura e posse o que consta neste Protocolo de Intenções e Ações;
- II. Convocação específica para fins de eleição, por escrito, dos membros efetivos regularmente vinculados;
- III. A votação será realizada no Diálogo de apresentação das candidaturas ou no Diálogo subsequente, conforme deliberação da plenária;
- IV. A eleição se dará por meio de votos por aclamação;
- V. Serão eleitos os postulantes aos cargos de Coordenação que obtiverem 50% mais um dos votos válidos;
- VI. Nos casos de empate haverá nova votação.
- VII. Cada Município membro do CoGemfri terá direito a um voto, sendo vedado o voto por procuração.
- VIII. Os eleitos para compor cada uma das Coordenações serão automaticamente empossados tão logo sejam proclamados os resultados da respectiva votação.
- IX. A vigência do mandato da Coordenação será de 02 (dois) anos.
- X. Na desistência de um eleito de cada uma das Coordenações, somando 05 faltas consecutivas ou, solicitação de desligamento da função a qual representa, assumirá o seu suplente.
- XI. A suplência será preenchida por indicação, quando um membro titular desistir ou for desligado e houver a necessidade de preenchimento da vaga.
- XII. A reeleição para assumir a Coordenação para o qual foi votado, poderá acontecer apenas uma vez.



- XIII.** Só poderão ser votados integrantes do CoGemfri que estiverem presentes ao Diálogo que for determinado para a eleição.

### **Seção III**

#### **Do Conselho Consultivo**

**Art. 11** O Conselho Consultivo atuará como órgão de assessoramento com a finalidade de orientar a atuação, gestão e encaminhamentos do Colegiado de Gestão em Educação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí.

**Parágrafo Único** – são atribuições gerais do Conselho Consultivo:

- I. Sugerir procedimentos para qualificar a constituição, atuação e desenvolvimento de atividades do CoGemfri;
- II. Posicionar-se quanto à viabilidade dos Planos Estratégicos de Ação Intermunicipal, à luz das determinações legais e políticas educacionais nacionais e estaduais, vigentes;
- III. Avaliar e sugerir parcerias para o desenvolvimento das ações derivadas dos Planos Estratégicos de Ação Intermunicipal;
- IV. Analisar impactos socioeducacionais da implementação das ações derivadas dos Planos Estratégicos de Ação Intermunicipal;
- V. Avaliar a viabilidade das necessidades de investimento financeiro e/ou técnico ou, das planilhas de custos para implementação das ações;
- VI. Emitir parecer e sugerir o estabelecimento de parcerias ou o recebimento de doações;
- VII. Propor ações a serem implementadas pelo CoGemfri;

**Art. 12** O Conselho Consultivo contará com integrantes efetivos e pontuais.

**§ 1º** Integrarão efetivamente o Conselho Consultivo do CoGemfri:

- I. O Presidente da Amfri – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – Apoiador Institucional do Colegiado de Gestão em Educação;
- II. O Instituto Positivo – Apoiador Institucional do Colegiado de Gestão em Educação;
- III. Os Secretários de Educação da Região da Amfri;



**IV.** O membro titular da Coordenação Gestora do CoGemfri;

**§ 2º** Integrarão pontualmente o Conselho Consultivo do CoGemfri:

- I. Especialistas em áreas de interesse para discutir ações dos Planos Estratégicos de Ação Intermunicipal;
- II. Parceiros que auxiliarão no desenvolvimento de ações dos Planos Estratégicos de Ação Intermunicipal;
- III. Representantes de instituições ligadas ao desenvolvimento social e da educação.

**Parágrafo Único** – Os integrantes do CoGemfri e/ou os membros efetivos do Conselho Consultivo poderão indicar os convidados que participarão das reuniões.

**Art. 13** O Conselho Consultivo se reunirá quando houver solicitação dos membros do CoGemfri ou, por solicitação dos seus membros efetivos.

**Parágrafo Único** – O Conselho Consultivo se reunirá na Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – Amfri, situada à Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº. 1.655, Bairro São Vicente, no Município de Itajaí – SC, CEP 88.309-421; ou, poderá acontecer em qualquer espaço definido anteriormente.

**Art. 14** O registro das reuniões do Conselho Consultivo cabe ao membro titular da Coordenação Técnico-Administrativa do CoGemfri.

## **CAPÍTULO IV DOS HABILITADOS A REPRESENTAR OS SISTEMAS DE ENSINO NO COGEMFRI**

**Art. 15** Estão habilitados a representar os Sistemas de Ensino no Colegiado de Gestão em Educação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí:

- I. Os Dirigentes Municipais de Educação são membros natos;
- II. No mínimo 01(um), no máximo 03(três) representantes das Secretarias de Educação;



§ 1º Ao menos 01(um) dos representantes das Secretarias de Educação deve ser profissional de carreira nos Sistemas de Ensino que representam;

§ 2º Os representantes dos Sistemas de Ensino no CoGemfri, deverão ser indicados por meio de portaria expedida pelo Dirigente Municipal de Educação.

### **Seção Única**

#### **Dos Direitos e Deveres dos Integrantes do CoGemfri**

**Art. 16** São direitos dos integrantes do CoGemfri:

- I. Candidatar-se às Coordenações do Colegiado de Gestão em Educação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí;
- II. Se eleito, desenvolver as atividades relativas à sua Coordenação;
- III. Participar das Plenárias com direito a voz e voto;
- IV. Apresentar matérias que considere relevantes para apreciação da Plenária;
- V. Compor grupos especiais de trabalho, independentemente de sua representação no CoGemfri;
- VI. Fazer uso das informações e conhecimentos articulados ou produzidos pela Plenária.

**Art. 17** São deveres dos integrantes do CoGemfri:

- I. Respeitar e atuar para que cada uma das fases da metodologia de trabalho do CoGemfri seja cumprida;
- II. Comparecer as Plenárias e participar das atividades delas decorrentes;
- III. Subsidiar o CoGemfri com informações, conhecimentos, dados e outras contribuições pertinentes ao desenvolvimento do seu trabalho dentro dos prazos solicitados;
- IV. Divulgar, articular, cooperar e participar de suas ações;
- V. Votar na eleição de constituição da Equipe de Coordenação;
- VI. Votar as matérias apreciadas na Plenária;
- VII. Cumprir os dispositivos desse Protocolo de Intenções e Ações e demais deliberações oriundas das Plenárias;
- VIII. Zelar pela ética nos assuntos ou matérias discutidas na Plenária;
- IX. Assumir e cumprir os compromissos deliberados nas plenárias.



## **CAPÍTULO V DA CAPTAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS**

**Art. 18** Os recursos para desenvolver as ações do CoGemfri deverão prever que:

- I. O desenvolvimento de ações derivadas dos projetos formalizados por meio de Planos Estratégicos de Ação Intermunicipal, que requeiram a utilização/aplicação de recursos financeiros, acontecerá por meio de captação de recursos oriundos de doações, estabelecimentos de parcerias/convênios ou similares e, acordo com as determinações da legislação vigente aplicável.
- II. Cada um dos projetos elaborados por meio dos Planos Estratégicos de Ação Intermunicipal deverá ter cronogramas de desembolso/aplicação e a posterior apresentação de relatório com a respectiva prestação de contas aos diretamente interessados.
- III. Os bens e serviços, oriundos das doações recebidas e parcerias/convênios estabelecidos, serão destinados/aplicados junto aos Sistemas de Ensino integrantes do CoGemfri e a distribuição/aplicação ocorrerá de acordo com o Plano Estratégico de Ação Intermunicipal.
- IV. Os bens, oriundos das doações recebidas constituirão patrimônio dos Sistemas de Ensino e, a formalização da destinação do bem ocorrerá de acordo com a legislação específica de cada um dos Municípios.
- V. A Amfri – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 82.747.460/0001-42, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº. 1.655, Bairro São Vicente, no Município de Itajaí – SC, CEP 88.309-421, que atuará junto ao CoGemfri, prestando apoio institucional, terá a responsabilidade de abertura de conta específica e de orientação técnica, jurídica, legal e financeira para o recebimento, utilização e prestação de contas dos recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações do Plano Estratégico de Ação Intermunicipal.
- VI. O Instituto Positivo, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 16.666.582/0001-80, com sede na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrihlo, Curitiba, Paraná, que atuará junto ao CoGemfri, prestando apoio institucional, terá a responsabilidade de orientar a captação de recursos por meio de instrução técnica, jurídica, legal e financeira





para o recebimento, utilização e prestação de contas dos recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações do Plano Estratégico de Ação Intermunicipal.

**VII.** De forma extraordinária, um ou os dois Apoiadores Institucionais, poderão acionar as Coordenações Gestora e a Financeira e de Logística para efetuar a aprovação de doações destinadas ao desenvolvimento das ações do Plano Estratégico de Ação Intermunicipal.

## **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Art. 19** Qualquer divulgação, promoção ou publicidade relacionada com atos, ações, atividades e resultados decorrentes das ações do CoGemfri, somente poderá ser feita com a anuência dos Integrantes e essas ações deverão ter caráter educativo, informativo ou, de orientação social; delas não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, devendo sempre fazer menção ao Colegiado.

**Art. 20** O CoGemfri não possui patrimônio.

**Art. 21** Os integrantes do CoGemfri, inclusive aqueles em exercício na Coordenação, não serão, sob nenhum pretexto, remunerados.

**Art. 22** Não haverá taxas ou mensalidades para adesão dos Municípios ao CoGemfri.

**Art. 23** O CoGemfri não se responsabiliza pelas obrigações contraídas pelos seus integrantes.

**Art. 24** Os casos omissos serão resolvidos na Plenária.